

# TRIBUNA DO ADVOGADO

ANO LXIV - NOVEMBRO 2017 - Número 572

Órgão de divulgação da  
**OABRJ**

Anuidade congelada em 2018



## Reforma trabalhista chega cercada de dúvidas jurídicas

Na aplicação das novas regras, insegurança  
entre juízes e advogados e preocupação na Ordem



# LINHAS DE CRÉDITO

(condições e taxas diferenciadas)

### PESSOA FÍSICA:

- Conta Corrente
- Investimentos em RDC
- Crédito Pessoal
- Crédito Fique Digital
- Crédito Qualificação Profissional
- Crédito Consignado
- Cheque Especial
- Financiamentos de Veículos

### PESSOA JURÍDICA:

- Conta Corrente
- Investimentos em RDC
- Conta Garantida
- Capital de Giro

### Informações:

facebook.com/advcredi

(21) 2544-5522

atendimento@advcredi.com.br

Av. Marechal Câmara, 210-A

# Austeridade para enfrentar a crise



FELIPE SANTA CRUZ

O cenário de crise econômica que domina o país nos últimos anos evidentemente atingiu também a advocacia. Sabemos das dificuldades enfrentadas pelos colegas e, por isso, temos buscado formas de manter todos os serviços que a OAB/RJ oferece sem reajustar ou mesmo corrigir o valor da anuidade.

O congelamento anunciado para 2018 se inscreve, portanto, nesse esforço. Para honrar os contratos, que naturalmente sofrem aumentos, sem impactar o valor da anuidade, cortamos gastos e otimizamos investimentos. Como a anuidade já sofrera uma redução em 2017, pela primeira vez o valor pago no terceiro ano de uma gestão da OAB/RJ será inferior ao do primeiro ano.

Austeridade vem sendo nossa palavra-chave. E assim será, igualmente, em 2018.

\* \* \*

Nossa Comissão de Prerrogativas continua trabalhando a todo vapor e os resultados não cessam de aparecer. Entre os mais recentes, está o aviso do Tribunal de Justiça, recomendando que a expedição dos mandados de pagamento seja priorizada antes do recesso em todas as serventias que tenham, entre suas atribuições, a emissão.

Na Coordenação Especial Pró-Agilização Processual (Cpap), núcleo da comissão, temos registrado denúncias de lentidão no andamento de ações judiciais e atuado para sanar o problema. A efetividade imediata é de mais de 70% na solução das questões apresentadas pelos advogados. E, paralelamente às suas atividades, a Cpap vem coletando es-

tatísticas a fim de apontar com precisão a origem e os motivos da morosidade nos tribunais. A prática cotidiana norteia o estudo que, por sua vez, servirá de base às ações futuras.

\* \* \*

No fim deste mês, acontecerá em São Paulo (SP) o maior evento da advocacia brasileira. Em sua 23ª edição, a Conferência da OAB debaterá os principais assuntos da conjuntura nacional, a partir do tema *Em defesa dos direitos fundamentais: pilares da democracia, conquistas da cidadania*.

Com muito orgulho, podemos anunciar desde já que o Rio de Janeiro terá a maior comitiva entre as seccionais – excetuando-se, evidentemente, a anfitriã. Já somos mais de 600 colegas fluminenses inscritos e esse número decerto aumentará até o início do evento, o que nos permite afirmar, desde já, que nosso estado estará fortemente representado no encontro nacional da advocacia.



## Juizados especiais

"Fiquei muito feliz em ler uma reportagem (...) preocupada com os advogados que atuam nos juizados especiais, pois os projetos de sentenças em valores ridículos confirmados pelos juizes que, obviamente, não terão o trabalho de modificar os ditos projetos de sentença são aviltantes, humilhantes e ultrajantes. Eu entendo que a OAB deveria atuar no intuito de aprovar um projeto de lei em que, no caso dos juizados, teríamos valores tarifados, ou seja: negatização indevida, valor "x", envio de cartão sem solicitação, valor "y". Desta forma, o juiz só poderia proferir uma sentença, segundo o seu livre convencimento e com base nas provas do processo, no valor "x ou y" ou acima do valor "x ou y". Da forma em que estão, os juizados não refletem a vontade do constituinte e do legislador infraconstitucional e os advogados sofrem, sendo privados do essencial, que são os seus honorários".  
*Carlos Ouverney, advogado (OAB/RJ 100.568)*

## Meia Maratona Nacional da Advocacia reúne mais de 1.600 pessoas

*Gabriela de Assis Toledo:* Parabéns à Caarj! Evento maravilhoso! Como sugestão, acredito que poderia ter mais marcações no percurso, com relação à quilometragem. Ajuda bastante ao corredor de longa distância. Um aquecimento antes da prova anima bastante também. Contudo, para o primeiro evento do tipo, estão de parabéns e desejo que só melhore a cada ano!

*Beatriz Dottori:* Adorei, porém gostaríamos de sugerir alguns detalhes: maior número de lugares de hidratação; marcação da quilometragem (de 1 km em 1 km); distribuição de frutas, logo na chegada da corrida; batedores de motocicleta não trafegarem no meio dos corredores e aquecimento dos atletas antes da corrida, que é algo fundamental.

## #SaiunaTribuna: Reportagem traz questionamento sobre a segurança das urnas brasileiras

*Raimundo Abreu:* O sistema de urna eletrônica não é absolutamente invulnerável. Por sua vez, o de cédulas também não, só que é mais acessível à conferência pelos fiscais dos tribunais e partidos.

## Em artigo, presidente da OAB/RJ, Felipe Santa Cruz, critica a banalização da lógica do #meroaborrecimento

*Renata Morais:* O mero aborrecimento serve para diminuição dos pleitos e, conseqüentemente, diminuição do trabalho. Pena que o trabalho reduz, mas os salários dos juizes continuam os mesmos. Isso é uma falta de respeito com os advogados que tanto trabalham e ganham tão pouco.

*Rodrigo:* A tese do mero aborrecimento vai contra a lógica do caráter pedagógico do dano moral. Isso faz com que as partes não tenham mais interesse em acionar a Justiça e as empresas não se preocupem em causar "meros aborrecimentos" a centenas de clientes.

## #Zonal: Corregedor do TJ garante prioridade a mandados de pagamento

*Rogério Araujo:* Acredito e desejo que nos fóruns regionais aconteça essa evolução. Em especial, o do Méier, para que possamos nos dedicar com mais tranquilidade aos nossos clientes. Sugiro uma revisão dessas metas com recorrência.

## Atendimento diferenciado à advocacia no INSS já está em vigor

*Reginaldo F. Santos Santos:* Oh glória! A conquista junto à autarquia merece uma comemoração neste final de ano, considerando as dificuldades submetidas aos profissionais que labutam na área previdenciária.

## DEPARTAMENTO DE JORNALISMO DA OAB/RJ

Diretor:  
Felipe Santa Cruz

Superintendente de Comunicação:  
Marcelo Moutinho  
[marcelo.moutinho@oabrj.org.br](mailto:marcelo.moutinho@oabrj.org.br)

### TRIBUNA DO ADVOGADO

Fundada em 1971 por José Ribeiro de Castro Filho

Editora: Patrícia Nolasco (MTB 21.584)  
[patricia.nolasco@oabrj.org.br](mailto:patricia.nolasco@oabrj.org.br)

Editor assistente: Eduardo Sarmiento  
[eduardo.sarmiento@oabrj.org.br](mailto:eduardo.sarmiento@oabrj.org.br)

Projeto gráfico e diagramação: Victor Marques  
[victor.marques@oabrj.org.br](mailto:victor.marques@oabrj.org.br)

Impressão: Esdeva  
Tiragem: 122.000 exemplares

Portal da OAB/RJ  
[www.oabrj.org.br](http://www.oabrj.org.br)

Editora: Renata Loback  
[renata.loback@oabrj.org.br](mailto:renata.loback@oabrj.org.br)

Redes sociais  
[www.facebook.com/oabrj](http://www.facebook.com/oabrj)  
[twitter.com/OABRJ\\_oficial](https://twitter.com/OABRJ_oficial)

Editora: Marina Iris  
[marina.iris@oabrj.org.br](mailto:marina.iris@oabrj.org.br)

Reportagem:  
Cássia Bittar  
[cassia.bittar@oabrj.org.br](mailto:cassia.bittar@oabrj.org.br)  
Nádia Mendes  
[naidia.mendes@oabrj.org.br](mailto:naidia.mendes@oabrj.org.br)  
Vitor Fraga  
[vitor.fraga@oabrj.org.br](mailto:vitor.fraga@oabrj.org.br)

Fotografia:  
Bruno Marins e Lula Aparício  
Design gráfico:  
Flávia Marques e Raphael Carneiro

### Assessoria de Imprensa

Franco Thomé  
[franco.thome@oabrj.org.br](mailto:franco.thome@oabrj.org.br)  
Suzi Melo  
[suzi.melo@oabrj.org.br](mailto:suzi.melo@oabrj.org.br)

### Publicidade

Gestão de Negócios  
Comunicação Integrada Ltda.

Adriana Furtado  
[adriana@gestaodenegocios.com.br](mailto:adriana@gestaodenegocios.com.br)  
Helena Macedo  
[helena@gestaodenegocios.com.br](mailto:helena@gestaodenegocios.com.br)

Enio Santiago  
[enio@gestaodenegocios.com.br](mailto:enio@gestaodenegocios.com.br)  
Tels: (21) 2245-8660 / 2556-8898

Departamento de Jornalismo e Publicações  
Av. Marechal Câmara, 150 - 7º andar - Castelo  
Rio de Janeiro - CEP: 20020-080  
Tel: (21) 2730-6525 / 2272-6150  
[tribunadoadvogado@oabrj.org.br](mailto:tribunadoadvogado@oabrj.org.br)



Página

6

**Entrevista**  
Francisco  
Bosco,  
ensaísta

Página

8

Anuidade ficará sem reajuste em 2018, com desconto para pagamento até 11 de dezembro

Página

12

**Opinião**  
Mero aborrecimento: fixação de valores ínfimos não ajuda a melhorar prestação de serviços, escreve Miguel Barreto



## PRERROGATIVAS

Página

9

Comissão da Seccional consegue efetividade na luta contra morosidade processual. Campos ganha central de custódia com espaço para advogados

Página

23

Câmara privada de mediação da OAB/RJ oferece serviços e é recurso ágil para conflitos

Página

26

Na reforma trabalhista que entra em vigor, sobram dúvidas e questionamentos jurídicos

Página

31

Reformulação no Tribunal de Ética e Disciplina já obteve redução de 50% no acervo de processos

## PANORAMA

Página

34

Lei de Execução Penal, tecnologia e era digital, direitos da criança e superendividamento entre os temas debatidos na Seccional

## CAARJ

Página

41

Campanha *Novembro azul* da Caixa, foco na saúde masculina

## SUBSEÇÕES

Página

42

OAB/Iguaba Grande adere a Pacto Global da ONU. Subseções realizam atividades pela campanha *Outubro rosa*

## ESTANTE

Página

46

*Big Data*, aspectos do concubinato e Direito Tributário, lançamentos do mês

## CULTURA

Página

48

Comédias, obras de Tarsila do Amaral e Mario de Andrade e mostra de jovens do Jacarezinho nos programas de novembro. Na *Dica*, a peça *Tom na fazenda*



Página

14

Rio marca posição na Conferência Nacional com mais de 600 inscritos



Página

24

## Espaço Aberto

Se o poder das cidades está em grande parte nas favelas, é urgente a análise dos fatores que geram desigualdade social nesse tecido urbano, diz o professor de comunicação Adair Rocha



Página

32

## PontoContraPonto

O projeto de regulamentação do *lobby* no Congresso (PL1202/2007), nas visões distintas de Ana Frazão e Felipe Moreira



Página

50

## Vida Privada

Daniela Galvão Abduche gosta de futebol, de viajar e de moqueca de camarão

# ‘Indivíduo não pode punido em nome de

Nocenário radicalizado deste 2017, o ensaísta Francisco Bosco busca o caminho da ponderação. *Avítimatem sempre razão? – Lutas identitárias e o novo espaço público brasileiro*, livro que acaba de lançar pela editora Todavia, traz uma acurada análise sobre temas como o feminismo, a luta antirracista e o “lugar de fala” a partir das mudanças ocorridas na esteira da popularização das redes sociais. Bosco comenta a substituição da cordialidade pela lógica do confronto como traço constitutivo da identidade nacional, avalia os resultados das manifestações de junho de 2013 e reflete sobre a crescente intolerância – à direita e à esquerda – na arena política. Ao destacar as redes sociais como espaço fundamental para as lutas identitárias, o autor critica uma prática cada vez mais comum: a tentativa de exclusão (e até certa hostilização) dos que se encontram “fora” daquele grupo social. “Um indivíduo não pode ser injustamente punido em nome de uma luta coletiva justa”, afirma.

## MARCELO MOUTINHO

Ao analisar o “novo espaço público brasileiro”, o livro o relaciona a três fatores: as revoltas de 2013, que instauraram uma cultura política “indócil” e de explicitação sistemática dos conflitos; o colapso da lógica da cordialidade ante as tensões da sociedade; e a emergência das redes sociais. Esse novo espaço ampliou as possibilidades de manifestação e, no entanto, parece suscitar uma lógica

dicotômica radicalizada, com a formação de grupos fechados em pautas próprias e sem diálogo com a alteridade. Afinal, há hoje mais ou menos democracia do que antes?

**Francisco Bosco** – Há uma movimentação intensa da sociedade civil, tanto no sentido de disputar o imaginário coletivo quanto no de tentar furar o bloqueio das instituições políticas, notadamente o Legislativo, que precisa ser renovado. Essa movimentação, em princípio, aumenta a intensidade da democracia. Entretanto, ela é atravessada por ideários e práticas que apresentam traços de dogmatismo, autoritarismo, obscurantismo etc.

No campo das lutas identitárias, de um lado as redes sociais digitais se revelaram o meio mais adequado para a luta por reconhecimento (irredutível a conquistas institucionais), pois operam em boa medida segundo a lógica do que a psicanálise chama de “imaginário”: a dimensão do narcisismo, que é o lugar do reconhecimento. Além disso, elas oferecem grande capacidade de organização coletiva. Os movimentos identitários têm conseguido que suas pautas ocupem largamente o espaço público, e isso é muito positivo, pois são, fundamentalmente, pautas justas.

Por outro lado, têm predominado as dinâmicas que a teoria social chama de *bonding*, isto é, estabelecimento de laços identificatórios com tendência à exclusão (e até certa hostilização) dos “de fora”. Dinâmicas aliás facilitadas pela lógica algorítmica das redes. *Bonding* é importante porque fortalece psicológica e organizacionalmente os coletivos. Por outro lado, a articulação desses laços grupais com determinadas premissas teóricas cria um mecanismo de compensações narcísicas posto em marcha muitas vezes às custas de injustiças contra indivíduos.



# ser injustamente uma luta coletiva justa'

**O livro objetiva ocupar um espaço entre a ação de desqualificar a priori qualquer pleito identitário e a atitude diametralmente oposta, que não raro resulta em injustiça contra indivíduos em nome de lutas coletivas justas. Num momento radicalizado como o que vive o Brasil, há lugar para o esforço reflexivo fora do domínio do dogma?**

**Bosco** – Quando esse lugar é comprimido, aí é precisamente o momento em que se torna mais necessário ocupá-lo e expandi-lo. As lutas identitárias tiveram um momento de atuação forte nos EUA dos anos 1980/90. A partir da tomada de consciência de que a linguagem e o sistema de representação não são instâncias neutras, e sim lugares de transmissão de valores, portanto reprodutores das estruturas sociais, movimentos identitários transformaram a língua e o sistema de representação em um campo de batalha simbólica.

Foi nesse contexto que, como reação dos setores conservadores, surgiu a expressão “politicamente correto”. A ironia da expressão é capciosa, como observou [o crítico literário] Stanley Fish. Porque ela sugere que a disputa no campo da língua seja uma inutilidade ridícula (o mundo não mudaria ao se substituir “pretos” por “afroamericanos”). E também porque ela “acusa” grupos sociais de fazer política (como se grupos sociais devessem fazer outra coisa) em um campo pretensamente neutro e universal: a língua, o sistema de representação. Tudo isso são reações às tentativas de grupos historicamente desfavorecidos de tornar suas sociedades mais igualitárias, na distribuição da economia do reconhecimento e também no âmbito da justiça redistributiva.

Por outro lado, como você menciona, alguns militantes identitários aderem a premissas e métodos, respectivamente, falsos e injustos. Minha posição aqui é clara: essas condutas não são aceitáveis em nome de uma causa que é, repito, fundamentalmente justa. Meu livro então

procura convencer uns de que as lutas identitárias são fundamentalmente justas; e outros de que esse reconhecimento não deve implicar a aceitação de determinadas práticas injustas.

**A questão dos linchamentos, aliás, é um dos pontos centrais do livro, no qual você os identifica como um “enxame de abelhas, unidas por um ideal qualquer, que ataca moralmente um indivíduo identificado como tendo cometido crime contra esse ideal”. A escolha de bodes expiatórios ajuda ou atrapalha na luta por modificar estruturas historicamente construídas, como o machismo e o racismo?**

**Bosco** – Sua pergunta estabelece dois níveis: um pragmático, outro teórico. Quanto ao primeiro, é questionável que as práticas autoritárias e irrefletidas de punição a indivíduos façam a causa avançar, pois tanto os membros dos próprios grupos as percebem como tais e desconfiam delas, quanto elas impedem o estabelecimento de estratégias de *bridging*, isto é, formação de alianças sociais mais amplas, que incluem sujeitos de fora desses grupos. No nível teórico, minha posição é a favor da perspectiva categórica, segundo a qual um indivíduo não pode ser injustamente punido em nome de uma luta coletiva justa. É essa espécie de utilitarismo que alguns ativistas identitários parecem abraçar.


**Tocando em tema polêmico e bastante atual, você trata da questão do “lugar de fala”, apontando situações em que o grupo identitário busca desqualificar, de pronto, qualquer argumento originário de fora da órbita de sua condição. Quando assim empregado, observa no livro, o conceito de lugar de fala “prende o sujeito à sua posição particular; declara-o incapaz, em alguma medida, de transcendê-la”, anulando a vida moral do indivíduo “e, com isso, o que nela possa haver de solidariedade e justiça”. Por que isso seria, como afirma, um “tiro no próprio pé”?**

**Bosco** – Porque simplesmente anula a capacidade de cada sujeito de não se reduzir a seus interesses particulares. Para [o filósofo Immanuel] Kant, todo sujeito é tensionado, de um lado, por seus interesses particulares, e, de outro, pelos imperativos morais, para os quais o eu não pode defender seu interesse às custas da violação dos direitos do outro. A vida moral se situa precisamente na capacidade do sujeito de transcender seu interesse particular.

A noção de lugar de fala tem uma dimensão pertinente e muito bem-vinda: a ideia de que a vivência concreta permite o conhecimento de aspectos dos problemas sociais que a abordagem teórica não é capaz de perceber. Assim, é absolutamente justa a reivindicação de que os espaços de discussão sejam também ocupados por pessoas que falam a partir desse lugar irredutível da vivência.

Mas quando o lugar de fala é mobilizado no sentido de desqualificar a participação no debate público de pessoas de fora dos grupos identitários, como se elas estivessem condenadas a defender seu interesse particular, isso significa nada menos que abolir a vida moral. Na prática, expulsa do debate público as pessoas que consideram justas as lutas identitárias – a menos que elas concordem com essas lutas de forma incondicional.

**Como você mesmo diz no livro, há o risco de sofrer ataques e desqualificações ao fazer uma reflexão sobre o tema das lutas identitárias contemporâneas, esquadrihando sua potência e suas contradições, na condição de homem branco, heterossexual, de classe alta. Receia virar mais um caso de linchamento, como os que comenta no estudo?**

**Bosco** – Pode ser que ocorram tentativas de interditar meus argumentos (prática comum à esquerda e à direita, embora seus sentidos não sejam os mesmos). Mas minha aposta é na capacidade das pessoas de transcenderem os seus próprios lugares de fala. 

# Anuidade permanecerá sem reajuste em 2018

Colegasterão desconta para pagamento até dia 11 de dezembro. Pela primeira vez, valor pago no terceiro ano de mandato será menor do que o cobrado no início da gestão

Assim como outras categorias profissionais, a advocacia vem sofrendo com a crise que atinge diversos setores da economia nacional há alguns anos. Por compreender a situação enfrentada pelos colegas e buscando colaborar no impulso necessário à superação desses tempos difíceis, a OAB/RJ manterá, em 2018, a anuidade congelada. Para aqueles que pagarem até o dia 11 de dezembro, o valor com desconto será o mesmo de 2017: R\$ 885. Se quitado até a mesma data, o custo para inscritos há menos de cinco anos (a partir de 2014) e para estagiários será de R\$ 773,92 e R\$ 552,67, respectivamente. O pagamento deverá ser realizado com cartão de crédito, pelo Portal da OAB/RJ, ou no boleto bancário.

O congelamento é resultado de um esforço administrativo no corte de gastos, uma vez que nem mesmo o índice inflacionário do período será aplicado (a projeção do IPCA para 2017 é de 3,08%, de acordo com publicação do dia 27 de outubro no Boletim Focus, do Banco Central). Considerando que a anuidade sofreu uma redução de 5% no final de 2016, será a primeira vez que o valor pago no terceiro ano de mandato será menor do que o cobrado no primeiro ano após as eleições.

Os valores para quitação até 10 de janeiro também serão congelados, perma-

necendo em R\$ 944,73 (R\$ 826,16 para inscritos a partir de 2014 e R\$ 589,98 para estagiários). Os advogados poderão optar pelo pagamento parcelado a partir do dia 12 de dezembro. Os boletos, da Caixa Econômica Federal ou do Banco Santander, já estão sendo enviados para os colegas. Aqueles que por eventualidade não receberem a fatura devem entrar em contato com a Central de Atendimento por meio do telefone (21) 2730-6525. Um novo boleto também poderá ser solicitado em qualquer um dos postos da Seccional ou gerado pelo Portal da OAB/RJ.

É importante ressaltar que, apesar da manutenção dos valores praticados, a Seccional prosseguirá envidando recursos em melhorias, tanto na estrutura oferecida aos colegas da capital quanto àqueles do interior, conforme detalha o presidente da Comissão de Prerrogativas e tesoureiro da Seccional, Luciano Bandeira. "Nossas atenções estão voltadas aos escritórios compartilhados, aos computadores e às centrais de petição eletrônico. Pela primeira vez na história, temos uma diminuição dos valores da anuidade durante o mandato. Continuaremos investindo, também, nas subseções, dando continuidade à diretriz de não fazer diferenciação

entre os colegas. Prova disso é que temos programadas inaugurações de duas novas sedes, em Itaperuna e Santo Antônio de Pádua", afirma.

O congelamento da anuidade é a continuação de uma tendência adotada nos últimos dois anos, que possibilitou, por meio de uma reorganização administrativa e financeira da Seccional, a redução de custos sem prejuízo ao atendimento oferecido aos advogados. Caso fossem aplicados os índices inflacionários desde o início do atual mandato, o valor da anuidade ficaria em R\$ 980,56 para pagamento até dezembro, passando para R\$ 1.089,52 em janeiro.

"Estamos passando por uma crise econômica sem precedentes, que não sabemos quando vai terminar, e enfrentamos gravíssimos problemas com o Poder Judiciário. Tivemos que nos adaptar, renegociar contratos com fornecedores e otimizar serviços para garantir uma melhor condição financeira aos advogados", destaca Luciano.

É importante salientar que, do valor-base arrecadado com as anuidades, a OAB/RJ fica com apenas 65%. Seguindo o que determinam os artigos 56 e 57 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia, 10% são repassados para o Conselho Federal, 20% para a Caarj, 3% para o Fundo Cultural e 2% para o Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados, regulamentado em provimento da OAB Nacional. O montante que cabe à Seccional é aplicado em serviços como o *Recorte digital*, o transporte gratuito para advogados, os cursos de petição eletrônico e de capacitação profissional, o aplicativo para celular, além de equipar e manter os mais de 210 pontos de atendimento da Ordem espalhados pela capital e 63 subseções em todo o estado. 

CAIXA 104-0	
Vencimento	10/12/2015
Agência / Código Cliente	0231/436276-4
Nosso Número	
Data do Processamento	17/11/2015
(=) Valor de Documento	895,00
(-) Desconto / Abatimento	
Valor Cobrado	

CAIXA 104-0	
Vencimento	11/12/2017
Agência / Código do Beneficiário	0231/436276-4
Nosso Número	
Data do Documento	24/10/2017
(=) Valor de Documento	885,00
(-) Desconto / Abatimento	
Valor Cobrado	

Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário)  
SR. CAIXA: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO  
ANUIDADE DE 2018 - FICHA: 000004-8  
FEITOS APÓS 12/12/2017



# Coordenação de agilização processual é destaque na Comissão de Prerrogativas

Gruporecebe, em média, mais de uma reclamação por dia e tem efetividade imediata de 70%

## EDUARDO SARMENTO

Segundo a edição mais recente do anuário estatístico *Justiça em números*, divulgado em setembro pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), mesmo com os esforços envidados nos últimos anos pelo Judiciário, o país tem 80 milhões de processos pendentes de julgamento. Ainda de acordo com o relatório, apesar de ter sido registrado aumento de produtividade dos magistrados, o volume de ações sem julgamento final cresceu mais de 30% nos últimos sete anos. O caos na Justiça se reflete no cotidiano dos colegas, que cada vez mais têm buscado o auxílio da Comissão de Prerrogativas, mais especificamente da Coordenação Especial Pró-Agilização Processual (Cpap), braço do grupo dedicado a resolver questões relacionadas à lentidão no andamento de ações judiciais que recebe, em média, mais de uma reclamação por dia.


A Cpap é a coordenação mais acionada da Comissão de Prerrogativas desde a sua reformulação, no início de 2016, e apresenta uma efetividade imediata de mais de 70% na solução das questões apresentadas pelos advogados, segundo Paulo Grossi, à frente do grupo desde junho deste ano. Nos últimos três meses, ele vem comandando, paralelamente ao atendimento, a coleta de estatísticas a fim de apontar com segurança de onde vêm e por que motivo acontecem os principais problemas relacionados à morosidade nos tribunais. "Desde o início do segundo semestre deste ano estamos fazendo um registro minucioso dos pedidos que recebemos. Entre o começo de julho e o final de setembro, recebemos mais de cem chamados, o que mostra a gravidade da situação. Acreditamos que a demanda seja ainda maior, mas muitos colegas não sabem da existência deste serviço ou não acreditam em sua efetividade", afirma.

Mesmo sem números consolidados, Grossi destaca a demora na expedição de mandados de pagamento como a principal reclamação recebida. "Além de ser recorrente, é um dos problemas mais graves, já que atinge diretamente a renda familiar dos advogados", diz, ressaltando que muitas vezes são questões de fácil resolução. "É difícil saber se são motivadas por problema cultural do funcionalismo público, maus profissionais, falta de serventários ou apenas desorganização", observa. Além dos mandados de pagamento, alguns casos chamam a atenção, como o de um mandado de avaliação que demorou um ano apenas para ser digitado. "Era um inventário comum, de um senhor que faleceu e deixou um apartamento em

Copacabana. O magistrado expediu uma ordem para que o imóvel fosse avaliado e um ano depois o processo estava parado. Ao tomarmos conhecimento e entrarmos em contato com o tribunal, descobrimos que faltava apenas alguém digitar o mandado e entregar para o oficial de Justiça. Atuamos e, a partir daí, tudo foi resolvido de forma célere, mas o caso ficou famoso na comissão", conta Grossi.

Os passos de atuação da Cpap são bem definidos: ao receber a comunicação do advogado, a secretaria da Comissão de Prerrogativas abre um processo físico e um dos delegados entra em contato telefônico com a serventia ou com o gabinete do juiz em questão para tentar elucidar a situação e solicitar as medidas necessárias. Após cinco dias, caso não haja andamento, é feita uma reclamação formal, online, diretamente à corregedoria pertinente. Estes procedimentos resolveram, de junho até o momento, 100% dos casos. "Ainda não enfrentamos uma situação extrema, ao menos nos últimos meses, mas faremos o que for preciso, seja por meio de ofícios ou indo ao CNJ. O importante é que o advogado tenha a consciência de que será assistido na defesa de suas prerrogativas", sublinha Grossi.

Para recorrer à Cpap, o colega deve acessar a aba da coordenação na área de prerrogativas do Portal da OAB/RJ ou enviar um e-mail para [prerrogativas@oabrj.org.br](mailto:prerrogativas@oabrj.org.br) com um breve relato sobre o ocorrido. É importante que constem na comunicação a numeração do processo judicial relativo à reclamação e o nome do advogado, bem como sua inscrição nos quadros da OAB/RJ.

Apesar dos poucos dados coletados, Grossi estima que cerca de 90% das reclamações sejam referentes à Justiça estadual. "Atuávamos apagando incêndios, com ações pontuais. Nosso objetivo é, até meados de 2018, termos a capacidade de mensurar nossas demandas e não só cobrar, mas também colaborar com o tribunal, apontando formas de melhorar a prestação jurisdicional. Queremos poder dizer, por exemplo, quantos casos são de juizados especiais, de onde são, especificando as serventias com mais problemas. Não vamos ficar apenas reclamando da morosidade, queremos participar da solução dos problemas da advocacia", conclui. 



Paulo Grossi

# Inaugurada Central de Audiências de Custódia em Campos

Carlos Vianna



Foto: Bruno Martins

Foi inaugurada no dia 30 de outubro mais uma Central de Audiência de Custódia, desta vez no Presídio Carlos Tinoco, em Campos dos Goytacazes. A estrutura atenderá as prisões em flagrante nas regiões Norte e Noroeste do estado. Assim

como nas unidades de Benfica e Volta Redonda, abertas respectivamente em 2 e 7 de outubro, a Seccional conta com uma sala planejada para ser climatizada e equipada com impressora, computador e mobiliário no padrão do projeto *OAB Século 21*.

“A realização das audiências de custódia foi determinada pelo Conselho Nacional de Justiça, e o Rio de Janeiro vinha descumprindo. Foi então inaugurada a primeira central, em 2015, localizada no Tribunal de Justiça, que só abarcava os presos da capital. A OAB/RJ pediu a criação de mais centrais, e decidiu-se então pela abertura de uma em Benfica, que atende, além da capital, Baixada, Niterói e São Gonçalo, e outra em Volta Redonda, ambas já inauguradas. No dia 30 de outubro, fechamos o ciclo com a abertura da unidade de Campos”, afirmou o representante da Seccional no Comitê de Enfrentamento da Superpopulação Carcerária, Carlos

Vianna, presente à cerimônia no Norte Fluminense.

Com isso, abre-se mais um campo de trabalho para o advogado, segundo Vianna: “É uma medida que prestigia um direito subjetivo do preso, a apresentação imediata à autoridade judicial. O advogado pode, por exemplo, efetuar imediatamente o pedido de habeas corpus em favor do cliente”. Ele informa ainda que, a pedido da Ordem, foram criados parlatórios exclusivos para a custódia, facilitando o trabalho dos colegas.

Vianna ressalta que em todas as audiências de custódia as entrevistas dos advogados com os presos se realizam das 10h às 13h. “Esse atendimento é prioritário, ou seja, passa à frente dos advogados que estão visitando clientes que não irão para audiência de custódia. Isso também foi um pleito da Seccional que o tribunal atendeu. Todas as centrais também terão salas de apoio da OAB/RJ”, disse. 📍

## Imunidade do advogado no exercício profissional volta à pauta

A Comissão de Prerrogativas da OAB/RJ conseguiu, no início de novembro, mais uma vitória no sentido de defender a imunidade de colegas durante o exercício da profissão, conforme determina o Estatuto da Advocacia. O caso aconteceu em Petrópolis e foi o terceiro do mesmo tipo que contou com a atuação do grupo em pouco mais de três meses. A advogada atendida, cujo nome foi preservado a seu pedido, foi processada por uma testemunha que depôs em processo trabalhista no qual a colega atuou.

Durante audiência trabalhista na qual defendia um hotel de Petrópolis, cidade onde vive há menos de dois anos, a advogada em questão solicitou a impugnação de determinada testemunha argumentando que ela não teria trabalhado na empresa durante o mesmo período da reclamante. O magistrado, no entanto,

negou o pedido, sob a alegação de que não havia anotação de baixa na carteira de trabalho da testemunha. A advogada justificou a ausência de documentação da dispensa afirmando que a depoente teria abandonado o emprego por questões psicológicas.

Após a sentença deste caso, proferida em maio, a testemunha solicitou judicialmente R\$ 10 mil por danos morais da advogada, alegando que sua carreira de assistente social acabou prejudicada pela afirmação de que teria problemas psicológicos. Foi quando a colega procurou o presidente da Subseção de Petrópolis, Marcelo Schaefer, e foi encaminhada à Comissão de Prerrogativas da Seccional.

“Advogo há 22 anos, mas sou recém-chegada em Petrópolis. Ao buscar auxílio, fiquei impressionada com a

efetividade da assistência recebida”, afirmou a colega, que foi atendida pelos delegados Raphael Vitagliano e Paulo Grossi. Na defesa, a comissão invocou o parágrafo 2º do artigo 7º do Estatuto da Advocacia, segundo o qual “o advogado tem imunidade profissional, não constituindo injúria, difamação ou desacato puníveis qualquer manifestação de sua parte, no exercício de sua atividade, em juízo ou fora dele, sem prejuízo das sanções disciplinares perante a OAB, pelos excessos que cometer”.

Ao ver indeferido o pedido por danos morais, a advogada comemorou a vitória como sendo da advocacia e estimulou os colegas a buscarem a Comissão de Prerrogativas. “Os delegados são acessíveis, cuidadosos e não há burocracia. Não podemos ter medo de juizes, partes ou testemunhas”, concluiu. 📍

# Vitória: corregedor assina pedido de prioridade para mandados




Luciano Bandeira  
e Cláudio de  
Mello Tavares

Foto: Lula Aparício

Em vista da aproximação do recesso forense, o corregedor-geral do Tribunal de Justiça (TJ), Cláudio de Mello Tavares, assinou, no dia 24 de outubro, uma recomendação no sentido de que a expedição de mandados de pagamento seja priorizada para antes do período em todas as serventias que tenham entre suas atribuições a emissão.

“É um pleito justo da advocacia, principalmente nessa fase de crise econômica que estamos vivendo. Desta forma, os advogados e jurisdicionados poderão receber os valores que já estão depositados”, afirmou.

O tesoureiro da Seccional e presidente da Comissão de Prerrogativas, Luciano Bandeira, destacou a sensibilidade do corregedor em atender um pleito antigo da advocacia, levando em conta a natureza alimentar dos mandados de pagamento: “Essa determinação permitirá aos advogados que tenham um final de ano com um pouco mais de conforto, recebendo seus honorários depois de tanto tempo de trabalho”.


O aviso foi publicado no site do TJ no dia 25 de outubro. 

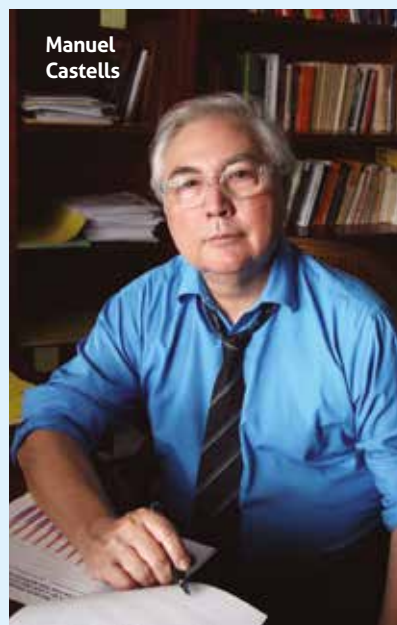
## Seccional e Instituto Novos Paradigmas trazem o sociólogo Manuel Castells ao Brasil

A OAB/RJ e os institutos Novos Paradigmas (INP), Joaquim Herrera Flores, Casagrande e BR Artes vão trazer ao Rio de Janeiro o sociólogo espanhol Manuel Castells, como parte das atividades do seminário *Perspectivas contemporâneas*, para ministrar a conferência *A ruptura: a crise da democracia liberal*. O evento acontece no dia 6 de dezembro, a partir das 18h30, no Teatro Oi Casagrande, situado na Av. Afrânio de Melo Franco, 290, no Leblon.

A abertura será feita pela jornalista Flávia Oliveira (*GloboNews*) e pelo advogado e ex-ministro da Justiça Tarso Genro (INP). A mediação e apresentação ficarão por conta de Carol Proner (UFRJ) e Vinicius Wu (PUC-Rio), respectivamente. A entrada será gratuita, e os convites distribuídos a partir das 17h na porta do teatro. O objetivo do

seminário é refletir a respeito das tensões e impasses contemporâneos relacionados ao desenvolvimento das instituições democráticas e ao funcionamento do Estado de Direito na sociedade em rede.

Um dos acadêmicos mais citados do mundo, Castells é autor de obras de referência como *Sociedade em rede* (1996), primeiro volume da trilogia *A era da informação: economia, sociedade e cultura*, no qual analisa o mundo mediado pelas novas tecnologias de informação e comunicação e defende o conceito de “capitalismo informacional”; *A galáxia da internet* (2001), em que aborda a relação entre vida virtual e vida real; e o mais recente, *Redes de indignação e esperança – movimentos sociais na era da internet*, de 2012, que trata dos movimentos em rede na contemporaneidade. 



Manuel  
Castells

Foto: Maggie Smith

# A indústria



MIGUEL BARRETO\*

Os jurisdicionados vêm presenciando, estupefatos, a mudança de entendimentos dos tribunais em relação à concessão de indenizações por danos morais nos processos consumeristas.

A referida mudança se destaca, tendo em vista que o número de reclamações aumentou significativamente nos últimos anos.

A tendência natural seria que as condenações se tornassem mais severas, a fim de desestimular as condutas lesivas; nunca mais brandas.

Apenas para exemplificar, pesquisa realizada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV, 2016) no segundo semestre de 2015 indica que 20% dos consumidores receberam alguma cobrança indevida por parte de operadoras de telefonia no período.

Levando em conta que existem 301.185.013 de linhas telefônicas no país (43.374.357 fixas e 257.810.656 móveis), sem considerar os serviços de distribuição de canais de televisão e internet, é certo que pelo menos 60.237.002 cidadãos suportaram algum tipo de cobrança ilegal. Não é difícil imaginar o lucro exorbitante.

A mesma pesquisa expõe que 11% dos clientes de instituições financeiras receberam alguma cobrança indevida no período pesquisado. Os dez maiores conglomerados bancários têm, juntos, 280.620.571 contas ativas (Bacen, 2015), sendo que 30.868.262 correntistas foram vítimas de desconto indevido em suas contas.

Diante da tormentosa questão, o TJ/RJ tem apresentado atualmente uma solução singular:

# do mero aborrecimento

negar a existência de indenização por dano moral em inúmeros casos, por meio da tese do mero aborrecimento cotidiano, isto é, a ideia de que aquela situação lesiva vivenciada, por ser comum, não ensejaria qualquer reparação; o consumidor teria de suportá-la como inerente à vida em sociedade.

Ao prosperar tal tese, afasta-se completamente do objetivo maior do Direito: a paz social. Tratar a lesão moral como uma não lesão por ser rotineira engessa qualquer possibilidade de mudança do quadro social. Permite a perpetuação da conduta lesiva no seio da sociedade sem qualquer perspectiva de correção. Naturaliza-se o dano, esquece-se o lesado; por fim, abandona-se a sociedade.

Em verdade, impõe-se a superação da tese do mero aborrecimento, pois o julgador, ao reparar adequadamente, por meio de justas indenizações, indica que determinada lesão moral não foi desprezada, gerando ao lesionador uma necessária revisão em sua conduta sob pena de ver seu patrimônio depauperar-se; ou seja, efetivamente responsabiliza-se.

Não se pode olvidar que a indenização por dano moral possui caráter punitivo-pedagógico; portanto, além de reparar a lesão, objetiva punir quem reincide no ato ilícito, prejudicando, muitas das vezes, milhares de consumidores com a mesma prática abusiva.

As decisões denegatórias acabam por estimular, e não desestimular o ilícito, servindo o processo como mecanismo legitimador do enriquecimento sem causa das grandes empresas. Apesar do elevado número de processos judiciais, os maiores litigantes são aquelas que obtêm os maiores lucros. A Oi S/A teve lucro líquido de R\$ 1,49 bilhão em 2013 (1ª mais acionada nos JECs nos últimos cinco anos); a Light S/A, de R\$ 662,8 milhões em 2014 (3ª); a Ampla Energia e Serviços, de R\$ 515 milhões em 2013 (7ª); o Banco Itaú, de R\$ 23,35 bilhões em 2015 (5ª), o Banco Santander, de R\$ 6,62 bilhões em 2015 (4ª); o Banco Bradesco, de R\$ 17,2 bilhões em 2015 (6ª); a Caixa Econômica Federal, de

R\$ 7,2 bilhões em 2015; a Vivo, de R\$ 3,4 bilhões em 2015 (12ª); e a Tim, de R\$ 1,73 bilhão em 2015 (13ª).

Neste mesmo período, o Poder Judiciário priorizou a celeridade – vide a criação das metas de produtividade pelo Conselho Nacional de Justiça –, que acabou privilegiando o aspecto quantitativo em detrimento do aspecto qualitativo das decisões e viabilizou o surgimento da jurisprudência defensiva.

O Judiciário deve ser razoável no estabelecimento das metas de produtividade, mantendo um equilíbrio entre celeridade e justiça para que seja alcançado o objetivo máximo que é satisfazer o interesse social.

As soluções adotadas pelos tribunais para diminuir o crescente estoque de processos, seja pela adoção da jurisprudência defensiva processual ou material, são ilegais e injustas, e acabam propiciando um baixíssimo índice de confiança da população: apenas 24% (FGV, 2017). O fornecedor não punido preferirá repetir a conduta ofensiva e, assim, ensejará a propositura de mais processos. Ao deixar de observar o caráter sancionatório da indenização, a Justiça não promove a correção das distorções praticadas no mercado, colaborando para que os fornecedores, mesmo demandados em juízo, não venham a ser exemplarmente punidos.

Esse é o entendimento do Egrégio STJ (REsp. 1.152.541-RS), que definiu o método bifásico como critério de fixação do dano moral: “Na situação econômica do ofensor, manifestam-se as funções preventiva e punitiva da indenização por dano moral, pois, ao mesmo tempo em que se busca desestimular o autor do dano para a prática de novos fatos semelhantes, pune-se o responsável com maior ou menor rigor, conforme sua condição financeira”.

O Poder Judiciário, como último front de defesa da cidadania, tem papel decisivo para que sejam sanadas as deformidades mercadológicas. A fixação de valor ínfimo das indenizações implicará o simples provisionamento deste custo nos balanços das grandes

corporações, não colaborando para a melhoria dos serviços prestados à população brasileira.

O consumidor merece ser tratado de forma digna, sendo certo que se não houver severa punição em face dos fornecedores não se transformará a realidade. Espera-se que a atual mentalidade seja modificada, a fim de possibilitar processo mais justo.

Nota-se também que as empresas mais acionadas são sempre as mesmas, o que comprova a falta de eficácia das condenações impostas. Por conta do desestímulo ocasionado pelas reiteradas sentenças de improcedência, o número de processos que envolviam questões relativas a dano moral caiu drasticamente nos últimos anos. Em 2014 foram distribuídos 2.628.644 processos em todo o país com esta temática; já em 2016, apenas 2.015.810, redução de 23%. No Estado do Rio de Janeiro a queda foi de 26%, de 843.095 em 2014 para 625.968 em 2016 (CNJ, 2017).

Enquanto os fornecedores não forem severamente punidos pelos seus atos contrários à dignidade do consumidor (causa do problema), obrigando-se a melhorar o serviço prestado, o número de danos de consumo não será reduzido (efeito do problema).

Se, no entanto, os tribunais revisarem seu posicionamento, todos ganharão. O Judiciário em credibilidade, pela contribuição direta para o aperfeiçoamento da sociedade que deixará de ser como é hodiernamente, repleta de microlesões quando considerada a dimensão do corpo social, mas gigantes lesões morais quando vistas pelo indivíduo lesionado; o lesado, que efetivamente será ressarcido; e por que não dizer, o lesionador, que terá a oportunidade de rever sua prática se tiver a perspicácia de ver a obrigação de indenizar pelo dano moral infligido não apenas como diminuição de patrimônio, mas um alerta para revisão da conduta.

*\*Advogado, mestre em Direitos Humanos, professor da Universidade Católica de Petrópolis e autor do livro A indústria do mero aborrecimento*

# Rio tem mais de 600 inscritos na Conferência Nacional



Fotos: Lula Aparício

Com 603 advogados inscritos, até o final de outubro, o Rio de Janeiro chegará a São Paulo como a maior delegação entre as seccionais, com exceção da anfitriã, a participar da XXIII Conferência Nacional da Advocacia Brasileira, que será realizada entre os dias 27 e 30 de novembro com o tema *Em defesa dos direitos fundamentais: pilares da democracia, conquistas da cidadania*.

“É importante que a advocacia fluminense participe ativamente e marque presença nesse encontro, por isso temos orgulho de ser a maior delegação na conferência. Precisamos mostrar a força da classe, principalmente nesse momento em que o país carece de união. Vamos nos reunir durante esses quatro dias com colegas de todo o país para debater temas importantíssimos, como a defesa da democracia e as nossas prerrogativas profissionais”, salienta o presidente da Seccional, Felipe Santa Cruz.

A participação do Rio também será destaque nos painéis. No que trata do *Desafio da eficiência do Poder Judiciário*, dia 29, às 9h, Felipe fará uma avaliação do sistema de Justiça e abordará as questões da advocacia ao lado de nomes do Direito como os ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ) João Otávio de Noronha e Humberto Martins. (Nas páginas seguintes, conheça os temas e palestrantes. A programação

completa está no site da OAB Nacional).

“O encontro será uma demonstração de união da advocacia. O momento que o Brasil atravessa requer nosso protagonismo, pois somos nós os legitimados pela Constituição Federal a atuar como peças essenciais à Justiça na defesa dos interesses e direitos do cidadão. A Conferência Nacional é o mais importante acontecimento da classe e contamos com a presença massiva dos colegas na capital paulista”, aponta o presidente nacional da OAB, Claudio Lamachia.

## Eventos especiais

Além dos 40 painéis temáticos, a conferência abrigará 55 eventos especiais. Entre eles, destaca-se o I Encontro Nacional da Advocacia Negra, dia 27. Nesses debates, um deles discutirá a construção de oportunidades em grandes escritórios, com a participação do presidente da OAB/RJ.

Ainda sobre a questão racial, dois dos eventos especiais abordarão, durante o dia 28, aspectos acerca da reparação da escravidão e erradicação do trabalho escravo, com a participação da diretora de Inclusão Racial da OAB/RJ, Ivone Caetano; do diretor do Centro de Documentação e Pesquisa da OAB/RJ, Aderson Bussinger; e do presidente das comissões nacional e estadual da Verdade da Escravidão Negra no Brasil, Humberto Adami.

O presidente da Comissão de Arbitragem da Seccional, Joaquim Muniz, coordenará uma audiência simulada de arbitragem no dia 27. Na manhã do dia 28, a presidente da Comissão de Direito Constitucional da OAB/RJ, Vânia Aieta, lançará seu livro *Criminalização da política*, que trata dos desafios para o Direito Eleitoral.

O Colégio de Presidentes de Comissões da Jovem Advocacia se reunirá na tarde do dia 28 para debater o protagonismo desses profissionais como agentes de transformação. A OAB/RJ será representada por Tomás Ribas.

Flávio Ahmed, que está à frente da Comissão de Direito Ambiental da Seccional, integrará, na manhã do dia 29, o encontro nacional de presidentes de núcleos com




essa temática. A diretora de Eventos da OAB/RJ, Paula Vergueiro, falará sobre gestão coletiva no Colégio de Presidentes de Comissões de Cultura, dia 29.

O Rio também marcará presença nos *workshops* que acontecerão no estande de Prerrogativas. No dia 27, o procurador de Prerrogativas da OAB/RJ Ramon Teixeira falará sobre aquelas mais violadas e suas características. Já no dia 28, o vice-presidente da comissão, Diogo Tebet, abordará temas relacionados ao advogado criminalista, como as conduções coercitivas, prisão após condenação em 2º grau, delações premiadas e interceptações das comunicações.

## Inscrição e pacotes com descontos

A inscrição pode ser feita no site do Conselho Federal da OAB (<http://conferencia.oab.org.br/>). Estudantes pagam R\$ 200; advogados, R\$ 350; jovens advogados e colegas com mais de 70 anos, R\$ 300. Outros profissionais, R\$ 400. A inscrição para estudantes é válida somente para alunos de graduação; e no caso do jovem advogado, é exclusiva para colegas com até cinco anos de profissão. É intransferível e, no caso de desistência, não haverá reembolso do valor pago.

Os inscritos na OAB/RJ podem comprar, ainda, pacotes de hospedagem e passagens aéreas com descontos por meio do site [www.voandomais.com](http://www.voandomais.com). 

## XXIII CONFERÊNCIA NACIONAL DA ADVOCACIA BRASILEIRA

### Abertura solene - 9h30

Presidente nacional da OAB – Claudio Lamachia  
Presidente da OAB/SP – Marcos da Costa  
Governador do Estado de São Paulo\* - Geraldo Alckmin  
Ministro da Justiça – Torquato Jardim  
Presidente do Supremo Tribunal Federal – Cármen Lúcia  
Presidente da República\* - Michel Temer

### PROGRAMAÇÃO PAINÉIS

**Eixo 1 – Direitos e garantias constitucionais: Cidadania e transparência: painéis 1, 9, 17, 25 e 33**

**Eixo 2 – O necessário combate à corrupção e o devido processo legal: painéis 2, 10, 18, 26 e 34**

**Eixo 3 – Reformas estruturais: Avanços e retrocessos: painéis 3, 11, 19, 27 e 35**

**Eixo 4 – A garantia do acesso à Justiça: painéis 4, 12, 20, 28 e 36**

**Eixo 5 – Protagonismo da advocacia: Valorização, prerrogativa, ética e ensino jurídico: painéis 5, 13, 21, 29 e 37**

**Eixo 6 – Pluralismo: Liberdade, igualdade e tolerância: painéis 6, 14, 22, 30 e 38**

**Eixo 7 – Direitos humanos: painéis 7, 15, 23, 31 e 39**

**Eixo 8 – Questões atuais e relevantes no Direito: painéis 8, 16, 24, 32 e 40**

### ■ Painel 1 – Dignidade da pessoa humana (14h30 a 18h30)

- 1.1 – Garantias processuais do cidadão – Ricardo Lewandowski (ministro do STF)
- 1.2 – Jurisdição constitucional, dignidade e direitos fundamentais – Luiz Edson Fachin (ministro do STF)
- 1.3 – Segurança jurídica e dignidade – Marcus Vinicius Furtado Coelho (membro honorário vitalício do CFOAB)
- 1.4 – O papel do STF na inviolabilidade da dignidade da pessoa humana – Alexandre de Moraes (ministro do STF)
- 1.5 – Ativismo judicial: para quem e por quê? – Luis Felipe Salomão (ministro do STJ)
- 1.6 – Vigilância do Estado e direito à privacidade – Ricardo Villas Bôas Cuêva (ministro do STJ)
- 1.7 – Dignidade humana e a emergência de um novo paradigma jurídico – Flávia Piovesan (secretária especial de Direitos Humanos)

### ■ Painel 2 – Garantias do direito de defesa (14h30 a 18h30)

- 2.1 – Direito à prova e prova ilícita – Juliano Breda (conselheiro federal da OAB)
- 2.2 – Interceptações telefônicas e telemáticas e sigilo das comunicações do advogado – Andrei Zenkner Schmidt (advogado)
- 2.3 – Direito de defesa, exposição pública do suspeito e publicidade opressiva – Lenio Streck (professor da Unisinos)
- 2.4 – Acesso à Justiça e jurisprudência defensiva – Alberto Zacharias Toron (advogado)
- 2.5 – Direito de defesa e presunção de inocência – Heloisa Estellita (advogada)
- 2.6 – Crise do direito de defesa no Estado democrático de Direito? - Ricardo Breier (presidente da OAB/RS)
- 2.7 – Defesa da defesa – O Observatório Internacional dos Advogados em perigo – Uma iniciativa para proteger advogados no mundo – Philippe-Henri Dutheil (presidente da Comissão Permanente de Assuntos Europeus e Internacionais do Conselho Nacional das Ordens dos Advogados da França (*Conseil National des Barreaux*))

### ■ Painel 3 – A necessária reforma política (14h30 a 18h30)

- 3.1 – Sistema eleitoral e a legitimidade da representação popular – Admar Gonzaga (ministro do TSE)
- 3.2 – O mecanismo de democracia partidária – Tarcísio Vieira de Carvalho Neto (ministro do TSE)
- 3.3 – A jaula de aço do Direito Eleitoral e a judicialização da política – Luiz Viana Queiroz (presidente da OAB/BA)
- 3.4 – As coligações partidárias e as cláusulas de barreiras – André Lemos Jorge (advogado)
- 3.5 – Mais mulheres na política – Luciana Nepomuceno (conselheira federal da OAB)
- 3.6 – Financiamento de campanhas eleitorais: um estudo comparado – Tiago Asfor Rocha Lima (juiz do TRE/CE)
- 3.7 – Reforma política e soberania popular – Aldo Arantes (advogado)

### ■ Painel 4 – Processo constitucional (14h30 a 18h30)

- 4.1 – O controle da constitucionalidade e da convencionalidade no Brasil – Gilmar Mendes (ministro do STF)\*
- 4.2 – Acesso à Justiça e vulneráveis: premissas constitucionais – Herman Benjamin (ministro do STJ)
- 4.3 – Segurança jurídica e precedentes no STJ – Sebastião Reis (ministro do STJ)
- 4.4 – A missão do advogado na jurisdição



27  
novembro

constitucional – Arnoldo Wald (advogado)  
 4.5 – Limites à interpretação constitucional – Flávio Pansieri (conselheiro federal da OAB)  
 4.6 – O acesso à Justiça e os meios alternativos de solução de conflitos – Cláudia Schwerz Cahali (professora da PUC/SP)  
 4.7 – Efeito transcendente e abstrativização do controle difuso de constitucionalidade – Thiago Rodrigues de Pontes Bomfim (conselheiro federal da OAB)  
 4.8 – Da interpretação à reelaboração judicial das garantias constitucionais – Ana Paula Oliveira Ávila (advogada)

■ **Painel 5 – Prerrogativas da advocacia: defesa da cidadania (14h30 a 18h30)**

5.1 – A garantia da defesa técnica como condição do Estado democrático de Direito – Luis Cláudio da Silva Chaves (vice-presidente do Conselho Federal da OAB)  
 5.2 – Criminalização da violação das prerrogativas profissionais da advocacia – Roberto Charles de Menezes Dias (procurador nacional de Defesa das Prerrogativas)  
 5.3 – O sigilo profissional e a inviolabilidade dos escritórios e departamentos jurídicos – Técio Lins e Silva (presidente Nacional do Instituto dos Advogados do Brasil – IAB)  
 5.4 – A inviolabilidade da advocacia consultiva – Fernanda Marinela (presidente da OAB/AL)  
 5.5 – A dispensa de licitação para contratação de advogado pelo poder público – Sergio Ferraz (advogado)  
 5.6 – O papel da OAB na defesa das prerrogativas – Jarbas Vasconcelos do Carmo (presidente da Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia)  
 5.7 – Direito de defesa e prerrogativas da advocacia – Henri Clay Santos Andrade (presidente da OAB/SE)

■ **Painel 6 – Mulher advogada – Igualdade de gênero (14h30 a 18h30)**

6.1 – Liberdade de imprensa, misoginia e os direitos das mulheres - Alice Bianchini (membro consultora da Comissão Nacional da Mulher Advogada)  
 6.2 – A participação da mulher brasileira na política – Margarete Coêlho (vice-governadora do Piauí)  
 6.3 – A saúde da mulher *versus* a violência obstétrica e os impactos sobre os direitos reprodutivos e sexuais no Brasil – Silvia Chakian de Toledo Santos (promotora de Justiça)  
 6.4 – Femicídio – Luíza Nagib Eluf (advogada, procuradora de Justiça aposentada do MP/SP)  
 6.5 – A democracia no sistema OAB e

igualdade de gênero – Antonio Oneildo Ferreira (diretor tesoureiro do Conselho Federal da OAB)

6.6 – Discriminações racial e de gênero no mercado de trabalho – Maria Sylvia Aparecida de Oliveira (presidente do Geledés – Instituto da Mulher Negra)

■ **Painel 7 – Segurança pública: direito do cidadão, dever do Estado (14h30 a 18h30)**

7.1 – A fraternidade no Sistema Justiça: Métodos consensuais na resolução dos conflitos e Justiça restaurativa – Reynaldo Soares da Fonseca (Ministro do STJ)  
 7.2 – Tema a confirmar – Luislinda Valois (ministra de Direitos Humanos)\*  
 7.3 – Saúde pública e internação compulsória: limites da atuação do poder público – Clèmerson Merlin Cleve (professor da UFPR)  
 7.4 – Situação dos presídios no Brasil e no mundo – Adriana Martorelli (vice-presidente do Conselho Penitenciário de São Paulo)  
 7.5 – Direitos humanos e os limites do combate à violência – Daniela Rodrigues Teixeira (vice-presidente da OAB/DF)  
 7.6 – Atrás das grades: desafio da educação de presos – Luiz Augusto Coutinho (presidente da CAA/BA)  
 7.7 – Combate ao crime e garantias constitucionais – Auriney Uchôa de Brito (vice-presidente da OAB/AP)

■ **Painel 8 – Novo CPC e a advocacia (14h30 a 18h30)**

8.1 – A participação do advogado nos negócios jurídicos processuais: novo campo para a advocacia – Henrique Ávila (conselheiro do CNJ)  
 8.2 – A ordem dos processos nos tribunais: pauta; admissibilidade e princípio da primazia – Estefânia Viveiros (presidente da Comissão Especial de Análise da Regulamentação no novo CPC do CFOAB)  
 8.3 – Técnicas de julgamento e extinção dos embargos infringentes – Paulo Henrique dos Santos Lucon (professor da USP)  
 8.4 – Honorários advocatícios: contratuais, sucumbenciais e recursais. Natureza e diálogo das verbas – Jones Figueiredo Alves (desembargador do TJ/PE)  
 8.5 – Súmula vinculante e liberdades fundamentais – Alex Sander Xavier Pires (advogado)  
 8.6 – Dano moral no novo CPC – Eduardo Barbosa (advogado)  
 8.7 – Incidente de demanda repetitiva e juízo de cooperação – Cássius Guimarães Chai (professor da UFMA)

■ **Painel 9 – Direito da criança e do adolescente**





**(9h a 12h30)**

- 9.1 – Adoção – Antonio Marcos Nohmi (diretor da Fumec)
- 9.2 – Trabalho Infantil – Marinalva Cardoso Dantas (coordenadora da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil – Conaeti)
- 9.3 – Violência sexual – Glícia Thais Salmeron de Miranda (conselheira federal da OAB)
- 9.4 – Prioridade absoluta: criança em primeiro lugar – Guilherme Perisse (Instituto Alana)
- 9.5 – Medidas socioeducativas – Ariel de Castro Alves (advogado)
- 9.6 – Avaliação da política de atendimento à criança e ao adolescente – Wanderlino Nogueira Neto (procurador de Justiça aposentado)

**■ Painel 10 – Acordo de leniência e delação premiada (9h a 12h30)**

- 10.1 – Acordo de leniência e o papel do TCU – Benjamin Zimler (ministro do TCU)
- 10.2 – Regime jurídico dos acordos de leniência – Marcelo Machado Bertoluci (conselheiro federal da OAB)
- 10.3 – As polêmicas éticas e jurídicas sobre a delação premiada no âmbito do processo penal – Cezar Bitencourt (advogado)
- 10.4 – Acordo de leniência x constitucionalismo – Monica Herman Salem Caggiano (professora da USP)
- 10.5 – Delimitação e admissibilidade no Direito Premial – José Roberto Batochio (advogado)
- 10.6 – Delação premiada e execução penal – Marcelo Leonardo (advogado)
- 10.7 – Acordos de delação sem o devido processo legal: vulnerabilidades e distorções – Maurício de Oliveira Campos Junior (conselheiro federal da OAB)

**■ Painel 11 – Reforma trabalhista e sindical (9h a 12h30)**

- 11.1 – Flexibilização dos direitos trabalhistas – Delaíde Arantes (ministra do TST)
- 11.2 – Os direitos da mulher na reforma trabalhista – Tânia Reckziegel (desembargadora do TRT4)
- 11.3 – O negociado sobre o legislado no Direito do Trabalho – Antônio Fabrício de Matos Gonçalves (Presidente da OAB/MG)
- 11.4 – Terceirização – Carlos Mário da Silva Velloso (ex-presidente do STF, advogado)
- 11.5 – Unicidade sindical e contribuição sindical – Otávio Pinto e Silva (professor da USP)
- 11.6 – Os reflexos da reforma trabalhista no Direito Sindical e nas entidades sindicais – Bruno Reis (conselheiro federal da OAB)
- 11.7 – A “modernização” da legislação trabalhista – O Renascimento da Idade Moderna – Cezar

Britto (membro honorário vitalício do CFOAB)

**■ Painel 12 – Métodos extrajudiciais na resolução de conflitos (9h a 12h30)**

- 12.1 – Mediação e negociação como ferramentas de trabalho do advogado – Robert Bordone (professor em Harvard)
- 12.2 – As políticas públicas brasileiras em matéria de acesso à Justiça – André Gomma de Azevedo (juiz do TJ/BA)
- 12.3 – A advocacia e a resolução extrajudicial de conflitos – Ricardo Cesar Correa Pires Dornelles (presidente da Comissão Especial de Mediação e Práticas Restaurativas da OAB/RS)
- 12.4 – Mediação: Inovações e oportunidades para a advocacia – Dulce Nascimento (coordenadora de Mediação, Conciliação e Arbitragem da ESA-OAB/MG)
- 12.5 – O mercado brasileiro da arbitragem para a advocacia – Daniel Fabio Jacob Nogueira (conselheiro federal da OAB)
- 12.6 – Arbitragem na administração pública – Gustavo Schmidt (professor da FGV/RJ)
- 12.7 – Precedentes no novo CPC e arbitragem – Ricardo Ranzolin (advogado)

**■ Painel 13 – Ensino jurídico, ética e Exame de Ordem: defesa da sociedade (9h a 12h30)**

- 13.1 – Em defesa do Exame de Ordem – Rogério Magnus Varela Gonçalves (presidente da Comissão Nacional de Exame de Ordem)
- 13.2 – Os pilares do novo Código de Ética – Paulo Roberto de Gouvêa Medina (detentor da Medalha Rui Barbosa)
- 13.3 – Ensino jurídico e educação continuada – Jorge Amaury Maia Nunes (advogado)
- 13.4 – Prerrogativas e defesa da sociedade – Gisela Gondin Ramos (advogada)
- 13.5 – Ensino jurídico: inovações curriculares e metodológicas – Adilson Gurgel de Castro (advogado)
- 13.6 – Processo ético-disciplinar – Delosmar Domingos de Mendonça Junior (conselheiro federal da OAB)
- 13.7 – Falando ao jovem advogado – José Edísio Simões Souto (advogado)

**■ Painel 14 – Inclusão social: exigência constitucional (9h a 12h30)**

- 14.1 – A Corte Interamericana de Direitos Humanos e os direitos sociais – Roberto de Figueiredo Caldas (presidente da Corte interamericana de Direitos Humanos)
- 14.2 – Mobilidade urbana – uma questão de Direito – Sérgio Avelleda (secretário de Transportes/SP)
- 14.3 – Empregabilidade – Mizaél Conrado (presidente da Comissão da Pessoa com



Deficiência da OAB/SP)

14.4 – Questão racial – Carmen Dora de Freitas Ferreira (presidente da Comissão de Igualdade Racial da OAB/SP)

14.5 – Inclusão social: questão de Estado ou de governo – Daniel Sarmento (professor da Uerj)

14.6 – A Convenção da ONU e a efetivação dos direitos das pessoas com deficiência – Joelson Dias (vice-presidente da Comissão Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência do CFOAB)

#### ■ Painel 15 – Presente e futuro do Direito Internacional (9h a 12h30)

15.1 – Atuação do advogado nas cortes internacionais – Carlos Ayala Corao (professor da Universidad Central de Venezuela)

15.2 – Soberania e defesa internacional dos direitos humanos – Francisco Rezek (ministro do STF aposentado)

15.3 – Perspectiva europeia sobre a proteção dos consumidores e usuários – Lorenzo Bujosa Vadell (professor da Universidade de Salamanca, Espanha)

15.4 – Perspectivas de uma nova era para o Século XXI – Maristela Basso (advogada)

15.5 – Os princípios fundamentais do Direito Internacional e a realidade. Concordância ou contradição – Beinusz Szmukler (presidente do Conselho Consultivo da Associação Americana de Juristas)

15.6 – Aspectos da regulação da profissão de advogado em jurisdições estrangeiras – Horacio Bernardes Neto (advogado)

15.7 – A experiência do Tribunal Internacional para Justiça Restaurativa em El Salvador – Belisário dos Santos Junior (advogado)

15.8 – Refugiados. Os impactos no Direito Internacional envolvendo os países de origem e de destino – Paulo Lins e Silva (advogado)

#### ■ Painel 16 – Temas atuais do Direito Civil (9h a 12h30)

16.1 – Mutação constitucional e o Direito Civil – Hércules Fajoses (desembargador do TRF1)

16.2 – Desconsideração da personalidade jurídica – Luiz Carlos Levenzon (advogado)

16.3 – Casamento: evolução e atualidade – Álvaro Villaça Azevedo (advogado consultor e parecerista)

16.4 – A uniformização dos prazos de prescrição na responsabilidade civil contratual e extracontratual – Vera Fradera (advogada)

16.5 – Novas modalidades condominiais previstas na Lei 13.465/17 – Rodrigo Toscano de Brito (advogado)

16.6 – Direito do genoma humano – Stela Barbas (professora da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto – Portugal)

16.7 – Direito Civil na atualidade – Esdras Dantas

de Souza (advogado)

#### ■ Painel 17 – Valores sociais do trabalho e livre Iniciativa (14h30 a 18h30)

17.1 – A Tutela das liberdades nas relações de trabalho – Alexandre Agra Belmonte (ministro do TST)

17.2 – A intervenção do Ministério Público nas relações do trabalho – Ibaneis Rocha Barros Junior (secretário-geral adjunto do CFOAB)

17.3 – O processo do trabalho como elemento de concretização dos valores sociais do trabalho – Ronaldo Tolentino (advogado)

17.4 – Dispensa coletiva e direitos sociais – Nelson Mannrich (advogado)

17.5 – Valores sociais do trabalho e da livre iniciativa na perspectiva das normas internacionais – Gabriela Delgado (professora da UnB)

17.6 – Irrenunciabilidade dos direitos sociais – Luís Carlos Moro (advogado)

17.7 – Despedida arbitrária e direitos sociais – Estevão Mallet (advogado)

#### ■ Painel 18 – Segurança da informação e crimes informáticos (14h30 a 18h30)

18.1 – Direitos fundamentais na era da internet – Carlos Roberto de Siqueira Castro (conselheiro federal da OAB)

18.2 – Big Data e a utilização de dados pessoais – Leonardo Sica (advogado)

18.3 – Sigilo das comunicações e os crimes informáticos – Spencer Toth Sydow (advogado)

18.4 – Enfrentamento jurídico dos incidentes de segurança de informação em favor dos advogados – Alexandre Atheniense (advogado, membro da Comissão Especial de Direito da Tecnologia e Informação do CFOAB)

18.5 – Responsabilidade da imprensa pela divulgação de informações confidenciais – Elias Mattar Assad (presidente da Abracrim)

18.6 – Temas de propriedade intelectual na internet – Ricardo Bacelar Paiva (conselheiro federal da OAB)

#### ■ Painel 19 – Reforma tributária (14h30 a 18h30)

19.1 – A reforma necessária para a dinamização da economia e a promoção da justiça – Humberto Ávila (advogado)

19.2 – Precisamos de uma reforma do contencioso tributário? – Misabel Derzi (advogada)

19.3 – Securitização da dívida ativa: uma alternativa para a execução fiscal – Luiz Gustavo Bichara (conselheiro federal da OAB)

19.4 – A responsabilidade do advogado no planejamento tributário – Roque Carrazza (advogado)

19.5 – Pacto federativo e reforma tributária – Eduardo Maneira (advogado)



19.6 – O ocaso dos direitos dos contribuintes – Igor Mauler Santiago (advogado)

■ **Painel 20 – O Poder Judiciário na visão da advocacia brasileira (14h30 a 18h30)**

- 20.1 – Presença obrigatória da advocacia no contexto da mediação e da conciliação – Fábio Romeu Canton Filho (vice-presidente da OAB/SP)
- 20.2 – A necessária valorização da primeira instância – Homero Mafra (presidente da OAB/ES)
- 20.3 – Abuso de autoridade e o exercício da advocacia – Ricardo Luiz de Toledo Santos Filho (diretor tesoureiro da OAB/SP)
- 20.4 – Novos rumos do processo brasileiro: garantismo x eficiência – Paulo Lopo Saraiva (advogado)
- 20.5 e 20.6 – O CNJ e sua atuação – André Godinho e Valdetário Monteiro (conselheiros do CNJ)
- 20.7 e 20.8 – Os desafios do CNMP – Erick Venâncio Lima do Nascimento e Leonardo Accioly (conselheiros do CNMP)

■ **Painel 21 – Sociedades de advogados (14h30 a 18h30)**

- 21.1 – Avanços normativos das sociedades de advogados – Stanley Martins Frasso (membro da Comissão Nacional de Sociedades de Advogados)
- 21.2 – Gestão de escritórios e plano de carreira – Antonio Correa Meyer (advogado)
- 21.3 – A inteligência artificial no apoio ao exercício da advocacia – Alexandre Zavaglia Coelho (diretor executivo do IDP/SP)
- 21.4 – Reforma tributária e os impactos nas sociedades de advogados – Jacques Veloso de Melo (secretário-geral da OAB/DF)
- 21.5 – Relações societárias e profissionais nas sociedades de advogados – Gisela da Silva Freire (advogada)

■ **Painel 22 – Diversidade sexual e de gênero (14h30 a 18h30)**

- 22.1 – Uma lei para garantir direitos fundamentais a LGBTI – Maria Berenice Dias (advogada, presidente da Comissão Especial da Diversidade Sexual e Gênero da OAB)
- 22.2 – Aspectos constitucionais – Deborah Duprat (procuradora federal dos direitos do cidadão - PFDC/MPF)
- 22.3 – Homoparentalidade – Rodrigo da Cunha Pereira (presidente do IBDFam)
- 22.4 – Direito fundamental à identidade trans – Tereza Rodrigues Vieira (professora da Unipar)
- 22.5 – Visibilidade lésbica – Marina Ganzarolli (advogada, cofundadora da Rede Feminista de Juristas)

■ **Painel 23 – A contribuição dos juristas de**

**língua portuguesa no cenário internacional (14h30 a 18h30)**

- 23.1 – Constituição e democracia – Jorge Miranda (professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa)
- 23.2 – A advocacia como pressuposto fundamental da justiça – Guilherme Figueiredo (bastonário da Ordem dos Advogados Portugueses)
- 23.3 – O respeito pelos direitos humanos pode encorajar o investimento estrangeiro direto? – Pedro Pais de Almeida (presidente da UIA – Union Internationale des Avocats)
- 23.4 – O princípio anticorrupção e suas repercussões jurídico-sociais – Jónatas Eduardo Mendes Machado (professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra/Portugal)
- 23.5 – A utopia da refundação do Estado de Direito num ambiente securitário à escala planetária – Rogério Alves (advogado, ex-bastonário da Ordem dos Advogados Portugueses)

■ **Painel 24 – Direito do Consumidor (14h30 a 18h30)**

- 24.1 – O Direito do Consumidor e o novo CPC – Ronnie Preuss Duarte (presidente da OAB/PE)
- 24.2 – Desconstrução do Direito do Consumidor no Poder Legislativo e no Poder Executivo – Cláudia Lima Marques (professora da UFRGS e membro da Comissão Especial de Direito do Consumidor do CFOAB)
- 24.3 – A responsabilidade civil dos provedores de serviço e dos aplicativos de internet sob a ótica do Código de Defesa do Consumidor – Marco Antonio Araújo Junior (presidente da Comissão Especial de Defesa do Consumidor da OAB/SP)
- 24.4 – Publicidade infantil – Adalberto Pasqualotto (professor da PUC/RS)
- 24.5 – Situação jurídica e direitos fundamentais do consumidor idoso – Gustavo Oliveira Chalfun (secretário-geral da OAB/MG)
- 24.6 – Sistemas de saúde público e privado no limiar dos 30 anos de vigência da Constituição Federal de 1988 – Sandra Krieger (presidente da Comissão Especial do Direito Médico e da Saúde do CFOAB)

■ **Painel 25 – Transparência pública, ética e orçamento (9h a 12h30)**

- 25.1 – O advogado como garantia da transparência na República – José Horácio Halfeld (presidente do Iasp)
- 25.2 – Transparência nas atividades de fomento – Regis Fernandes de Oliveira (professor da USP)
- 25.3 – Transparência nos dados públicos – Marcelo Guedes Nunes (presidente da Associação Brasileira de Jurimetria)
- 25.4 – A importância da ética na administração



pública – Odete Medauar (professora da USP)  
25.5 – Transparência no Estado democrático de Direito – José Afonso da Silva (jurista)  
25.6 – Poder Judiciário: orçamento e transparência – José Norberto Lopes Campelo (advogado)  
25.7 – A ética no Estado de Direito – Ruy Samuel Espíndola (advogado, professor da Escola Superior de Magistratura de SC)

■ **Painel 26 – As causas da corrupção e o seu devido combate (9h a 12h30)**

26.1 – Foro privilegiado – Luís Roberto Barroso (ministro do STF)  
26.2 – As propostas legislativas de combate à corrupção: críticas e sugestões – Rodrigo Pacheco (deputado federal, presidente da CCJ da Câmara dos Deputados)  
26.3 – Meios de prova em matéria criminal – Dora Cavalcanti (advogada)  
26.4 – Os meios de combate à corrupção e a teoria do domínio do fato – Antônio Cláudio Mariz de Oliveira (advogado)  
26.5 – Combate à pirataria – Eduardo Ribeiro Augusto (presidente da Comissão Especial de Combate à Pirataria da OAB/SP)  
26.6 – 25 anos da *Mani pulite* e comparação com a Lava-jato – Darci Norte Rebelo (advogado)

■ **Painel 27 – Reforma administrativa (9h a 12h30)**

27.1 – Intervenção do Estado no domínio econômico: desafios – Clovis Beznos (advogado)  
27.2 – Servidores públicos: regime jurídico e terceirização – Carolina Zancaner Zockun (procuradora da Fazenda Nacional)  
27.3 – Processo de contratação pública – Márcio Cammarosano (advogado)  
27.4 – Parcerias público-privadas – Marçal Justen Filho (advogado)  
27.5 – Terceiro setor – Rubens Naves (advogado)  
27.6 – Reformar o Estado pela (re)interpretação do Direito Público: Projeto de Lei do Senado 349/2015 – Flávio Bosen Gambogi (membro da Comissão de Direito Administrativo do CFOAB)  
27.7 – Precatórios – Marco Antonio Innocenti (presidente da Comissão Especial de Precatórios)

■ **Painel 28 – O desafio da eficiência do Poder Judiciário (9h a 12h30)**

28.1 – A independência dos tribunais e a segurança dos juízes – João Otávio de Noronha (ministro do STJ)  
28.2 – Procedimentos e a ética do magistrado – Humberto Martins (ministro do STJ)  
28.3 – Uma avaliação do Poder Judiciário e os desafios da advocacia – Felipe Santa Cruz

(presidente da OAB/RJ)  
28.4 – A razoável duração do processo como garantia constitucional – Carlos Eduardo Pugliesi (desembargador do TRT6)  
28.5 – O tempo, o processo e sua eficiência – José Rogério Cruz e Tucci (advogado)  
28.6 – Especialização da Justiça – Sidnei Beneti (ex-ministro do STJ)  
28.7 – Educação, cidadania e Poder Judiciário – Sergio Pereira Braga (diretor do curso de Direito da Uninove)

■ **Painel 29 – Honorários advocatícios (9h a 12h30)**

29.1 – Como estimar e valorizar seus honorários advocatícios – Juliano Costa Couto (presidente da OAB/DF)  
29.2 – Julgamento parcial do mérito e honorários advocatícios – Lúcio Flavio Siqueira de Paiva (presidente da OAB/GO)  
29.3 – Honorários na advocacia pública – Darlan Barroso (diretor pedagógico da Damásio Educacional)  
29.4 – Honorários sucumbenciais recursais – Eduardo Talamini (professor da UFPR)  
29.5 – Honorários e gratuidade da Justiça – Roberto Rosas (advogado)  
29.6 – Sucumbência parcial e honorários – Raimundo Cândido Junior (advogado, membro nato da OAB/MG)  
29.7 – Natureza extraconcursal dos honorários contratuais – Kássio Nunes Marques (desembargador do TRF1)

■ **Painel 30 – Liberdade de expressão e liberdade de imprensa (9h a 12h30)**

30.1 – Liberdade de imprensa e democracia – Carlos Ayres Britto (advogado, consultor jurídico)\*  
30.2 – Mídia plural, alicerce da democracia – Walter Vieira Ceneviva (presidente da Comissão Especial de Liberdade de Imprensa da OAB/SP)  
30.3 – Proteção do sigilo da fonte – Taís Borja Gasparian (*Folha de S. Paulo*)  
30.4 – Liberdade de expressão x direito ao esquecimento – Miguel Angelo Cançado (advogado)  
30.5 – Liberdade de expressão e direitos humanos: fundamentação teórica em uma sociedade livre – Adualdo de Lima Catão (conselheiro federal da OAB)  
30.6 – Liberdade de expressão política – Carlos da Costa Pinto Neves Filho (vice-presidente da Comissão Especial de Acompanhamento Legislativo)

■ **Painel 31 – Igualdade e ações afirmativas (9h a 12h30)**

31.1 – Liberdade religiosa – Damaris Moura Kuo (presidente da Comissão de Direito e Liberdade



Religiosa da OAB/SP)

31.2 – Cotas, reparação da escravidão e o papel da advocacia – Humberto Adami (presidente da Comissão Especial de Reparação da Escravidão Negra no Brasil da OAB)

31.3 – Igualdade racial – Carlos Moura (presidente da Comissão Brasileira de Justiça e Paz)

31.4 – Diálogos com sistemas de justiça indígenas – Márcio Rosa da Silva (promotor de Justiça)

31.5 – Proteção dos conhecimentos tradicionais e do patrimônio genético em terras indígenas – Edson de Oliveira (advogado)

31.6 – Imigração e refugiados – Fernando Lottenberg (presidente da Confederação Israelita do Brasil)

#### ■ Painel 32 – Direito Empresarial (9h a 12h30)

32.1 – Direito Bancário – Márcio Calil (presidente da Comissão de Direito Bancário da OAB/SP)

32.2 – A Lei de Falência e sua atualização – Marcos Andrey de Sousa (advogado)

32.3 – Penhora de quotas ou ações de sociedades no CPC/2015 – Marcelo von Adamek (presidente da AASP)

32.4 – A necessidade da reforma tributária como fator de desenvolvimento e segurança jurídica – Hécio Honda (presidente da Comissão de Direito Tributário da OAB/SP e diretor da Fiesp)

32.5 – Os efeitos da falência sobre o crédito tributário e trabalhista – Vinícius José Marques Gontijo (conselheiro federal da OAB)

32.6 – O crédito bancário na recuperação judicial de empresas – Gustavo Ramiro Costa Neto (conselheiro federal da OAB e presidente da Comissão Especial de Análise do Novo Código Comercial do Conselho Federal da OAB)

32.7 – O conceito de segurança jurídica no Direito Comercial – Fábio Ulhoa Coelho (advogado)

#### ■ Painel 33 – Políticas públicas, infraestrutura e desenvolvimento (14h30 a 18h30)

33.1 – Políticas públicas como imperativo constitucional – Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha (ministra do STM)

33.2 – Políticas de parcerias no desenvolvimento da infraestrutura: realidade ou mito? – Luciano de Araújo Ferraz (advogado)

33.3 – Políticas públicas: os limites do controle externo – Marcelo Figueiredo (advogado)

33.4 – PPP's como mecanismos de desenvolvimento – José Virgílio Lopes Enei (advogado)

33.5 – Infraestrutura e desenvolvimento sustentável – Carlos Sanseverino (advogado)

33.6 – Desenvolvimento e políticas públicas – Melina Fachin (advogada)

33.7 – Políticas públicas e o setor petrolífero –

Gilberto Bercovici (professor titular de Direito Econômico e Economia Política da Faculdade de Direito da USP)

#### ■ Painel 34 – Garantias fundamentais e combate à criminalidade (14h30 a 18h30)

34.2 – Meios de obtenção de prova em criminalidade organizada – Rogerio Schietti (ministro do STJ)

34.3 – Presunção da inocência e prisão em 2ª instância – Antonio Carlos de Almeida Castro (advogado)

34.4 – Prerrogativas da advocacia nas investigações criminais – Luiz Flávio Borges D'Urso (conselheiro federal da OAB)

34.5 – Condução coercitiva – Cleber Lopes (secretário-geral adjunto da OAB/DF)

34.6 – Publicidade opressiva – Antonio Nabor Areias Bulhões (advogado)

34.7 – Habeas corpus e direito de defesa – Flávia Rahal (advogada)

#### ■ Painel 35 – Reforma previdenciária (14h30 a 18h30)

35.1 – Visão crítica da reforma da Previdência – Chico Couto (presidente da Comissão Especial de Direito Previdenciário do CFOAB)

35.2 – A proteção do risco na Constituição de 1988 e o princípio da vedação do retrocesso – Thais Riedel (vice-presidente da Comissão Especial de Direito Previdenciário do CFOAB)

35.3 – Reforma da Previdência: o dia depois de amanhã – Jane Berwanger (presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário - IBDP)

35.4 – Benefícios por incapacidade e perícia médica – Carlos Gouveia (presidente da Comissão de Direito Previdenciário da OAB/SP)

35.5 – Aspectos econômicos e o déficit da Previdência – Denise Gentil (economista e professora da UFRJ)

35.6 – Reforma previdenciária e Constituição – Martônio Mont'Alverne (professor da Unifor)

#### ■ Painel 36 – Judiciário: estrutura e funcionamento (14h30 a 18h30)

36.1 – O sigilo e as provas por meio eletrônico – Nefi Cordeiro (ministro do STJ)

36.2 – Questões Atuais sobre o PJE – Luiz Claudio Silva Allemand (advogado)

36.3 – Propostas para revisão da estrutura do Poder Judiciário – Miguel Reale Junior (advogado)

36.4 – Assistência judiciária – Caio Augusto Silva dos Santos (secretário-geral da OAB/SP)

36.5 – A Justiça próxima do cidadão – Emenda Constitucional 73/2013 – João Henrique Café de Souza Novais (advogado)

36.6 – Repensando o Judiciário brasileiro – Oscar Vilhena Vieira (professor da FGV)

36.7 – O princípio da instrumentalidade como



óbice ao acesso à Justiça no Brasil – Raimundo Palmeira (conselheiro federal da OAB)

■ **Painel 37 – Advocacia pública (14h30 a 18h30)**

37.1 – Advocacia pública e compliance – Carlos Ari Sunfeld (professor da FGV/SP)

37.2 – Responsabilidade do advogado público parecerista: dilema entre controle ou análise prévia de legalidade – Maria Sylvania Zanella di Pietro (professora da USP)

37.3 – Advocacia pública: autonomia institucional e independência técnica – Telmo Lemos Filho (presidente da Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do DF - Anape)

37.4 – Parâmetros objetivos para realização da audiência prévia de conciliação nas causas envolvendo a Fazenda Pública – Marco Antônio Rodrigues (professor da Uerj)

37.5 – Advocacia pública preventiva por mediação, conciliação e arbitragem: casos de sucesso – Marcelo Bonizzi (professor da USP)

37.6 – Eficiência da advocacia pública como conquista da cidadania: práticas premiadas no *Prêmio Innovare* – Fabiana Barth (procuradora do Rio Grande do Sul)

37.7 – O papel da advocacia pública no combate à corrupção – Carlos Mourão (presidente da Associação Nacional dos Procuradores Municipais – ANPM)

37.8 – Consolidação normativa e jurisprudencial dos honorários dos advogados públicos – Marcello Terto e Silva (conselheiro federal da OAB)

■ **Painel 38 – Família e sucessões – Temas polêmicos e atuais (14h30 a 18h30)**

38.1 – Partilha de bens no divórcio – Fraude à meação – Rolf Madaleno (membro da Comissão Especial de Direito de Família e Sucessões)

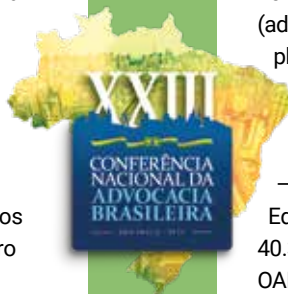
38.2 – Alimentos gravídicos e alimentos compensatórios: entre a norma e a realidade – Flávia Brandão Maia Perez (presidente da Comissão Especial de Direito de Família e Sucessões)

38.3 – Ponderações sobre o direito sucessório dos filhos havidos *post mortem* – Maria Cristina Paiva Santiago (membro da Comissão Especial de Direito de Família e Sucessões)

38.4 – Custódia e guarda de embriões congelados após o divórcio – Maria Celia Nena Sales Pinheiro (membro da Comissão Especial de Direito de Família e Sucessões)

38.5 – Guarda de filhos – Alienação parental – Afetos e desafetos na dissolução das relações familiares – Isabella Paranaguá (advogada)

38.6 – Repensando sobre a função da legítima – Giselda Hironaka (diretora do IBDFam)



■ **Painel 39 – Direito Ambiental (14h30 a 18h30)**

39.1 – 30 anos de Direito Ambiental constitucional – Celso Antonio Pacheco Fiorillo (professor da Uninove)

39.2 – Política nacional de resíduos sólidos – Patrícia Iglecias Lemos (professora da USP)

39.3 – § 4º do Art. 225 da Constituição Federal – Fábio Feldmann (advogado)

39.4 – Objetivo 6 (Desenvolvimento sustentável da ONU) – Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos – Ingo Wolfgang Sarlet (desembargador do TJ/RS)

39.5 – O Direito Ambiental e a atividade agropecuária brasileira – Ricardo Alfonsin (advogado)

39.6 – Direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado como direito fundamental da pessoa humana e os demais princípios constitucionais em constante atracação – Alexandre Sion (vice-presidente nacional da União Brasileira da Advocacia Ambiental)

■ **Painel 40 – A jovem advocacia e os desafios da atualidade (14h30 a 18h30)**

40.1 – Gestão de escritórios – Lara Selem (advogada e consultora especialista em planejamento estratégico, composição societária e gestão de pessoas na advocacia)

40.2 – O advogado e o poder da palavra – Uma reflexão sobre a semiótica jurídica – Gabriel Chalita (secretário municipal de Educação de São Paulo)

40.3 – As Caixas de Assistência no Sistema OAB – Ricardo Peres (coordenador da Concad – Coordenação Nacional das Caixas de Assistência dos Advogados)

40.4 – Sucesso com Direito – Paulo Nicholas (advogado)

40.5 – Advocacia em início de carreira e redes sociais – Paulo Ralin (vice-presidente da Comissão Nacional da Jovem Advocacia)

40.6 – Empreendedorismo na advocacia – Fabrício de Castro Oliveira (conselheiro federal da OAB)

40.7 – Motivação – Augusto Cury (médico psiquiatra, professor e escritor)

\* Sujeitos a confirmação. Programação atualizada até dia 1º de novembro

**Encerramento:**

Homenagens aos patronos (nacional e local) da XXIII Conferência Nacional da Advocacia Brasileira

Outorga da Medalha Rui Barbosa

Outorga do Prêmio Evandro Lins e Silva

Sessão de Encerramento – Leitura da *Carta de São Paulo*

# Câmara de Mediação da OAB/RJ é recurso ágil para resolução de conflitos



Samantha Pelajo

oferecido pela Seccional”, esclarece a presidente da câmara e da Comissão de Mediação da OAB/RJ, Samantha Pelajo.

Diferentemente da conciliação, em que o terceiro facilitador pode adotar uma posição mais ativa, a mediação é uma dinâmica de negociação assistida, na qual o mediador, terceiro, imparcial e sem poder decisório, auxilia as pessoas em conflito a estabelecerem ou resgatarem o diálogo, a refletirem sobre seus reais interesses e a identificarem, em coautoria, alternativas de benefício mútuo que contemplem suas necessidades e possibilidades, sempre com uma visão prospectiva.

Os mediadores que fazem parte da Câmara de Mediação da OAB/RJ são profissionais com formação acadêmica em diversas áreas do conhecimento, em Direito e também em Economia, Engenharia, Medicina e Psicologia, por exemplo, e todos estão capacitados em mediação de conflitos seguindo os padrões do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e atuam em duplas interdisciplinares. A câmara conta, atualmente, com 60 mediadores em atividade.

Samantha explica que a reunião preliminar de alinhamento de procedimentos entre mediadores, mediados e seus advogados, chamada de pré-mediação, não tem custo algum. “Depois de instituída a mediação, a cobrança se dá por hora de atendimento. É importante destacar que não há taxa de registro e tampouco taxa de administração, por ser um trabalho ao inscrito nos quadros da OAB/RJ”, lembra, destacando que este é um trabalho pioneiro no país e tem valores mais baixos que os do mercado, por ser dirigido aos advogados em situação regular na Ordem.


“A Câmara de Mediação contribui

para o fomento da cultura da mediação entre os advogados e possibilita que os colegas possam solucionar seus conflitos pessoais a custo inferior aos praticados externamente”, afirmou o presidente da Seccional, Felipe Santa Cruz, ao apresentar o serviço em carta enviada aos colegas.

## Como acessar o serviço

O cadastro é simples. O usuário deve preencher seus dados básicos (nome, inscrição na OAB/RJ, telefone ou e-mail), o nome da outra parte e uma breve descrição do caso. O sistema pode ser acessado pelo site <http://camc.oabRJ.org.br/camc/> ou pelo site da OAB/RJ, clicando no *bannervirtual* localizado no lado inferior esquerdo da página.

“Em seguida, o usuário encontrará uma lista de mediadores com seus respectivos currículos, horários de disponibilidade e fotografias. Ele pode optar por escolher primeiro o mediador e, em seguida, um dos dias e horários disponibilizados por ele; ou por escolher uma data para depois identificar um mediador dentre aqueles com disponibilidade”, explica Samantha, lembrando que o segundo mediador da dupla de profissionais que atuará no caso será selecionado automaticamente pelo sistema, “de forma a se alcançar a complementaridade de conhecimentos por meio da interdisciplinaridade”.

Uma vez cadastrado o caso, os mediadores entram em contato por telefone com o usuário em até 72 horas úteis, na intenção de compreenderem o contexto e identificarem a melhor forma de convidar a outra parte para a reunião de pré-mediação. 

Com o objetivo de promover solução de conflitos para os advogados, estagiários e sociedades de advogados inscritos na OAB/RJ, a Seccional oferece o serviço da câmara privada de mediação, que tem competência em conflitos empresariais, comerciais, imobiliários, viziniais, cíveis, familiares, sucessórios e criminais de menor potencial ofensivo.

“O advogado pode procurar a câmara tanto para resolver problemas com o seu cliente, como para situações empresariais entre sócios e questões sucessórias, por exemplo. O fundamental é que uma das partes envolvidas tenha inscrição ativa na Ordem, já que é um benefício



WeChat



## GRADUATE DEGREES

### Master of Laws (LL.M.)

This 10-month program begins every August and offers foreign students an opportunity to customize their course selection in a curriculum that integrates American and foreign law students at all levels of study. Two Year Advanced LL.M. and Spring Start options are available.

## SUMMER PROGRAMS

### Orientation in U.S.A. Law

July 8 – August 4, 2018

### English for Legal Professionals

June 24 – July 7, 2018

### Structuring International Joint Ventures

August 5 – 18, 2018

### Licensing Academy in Intellectual Property and Technology Transfer

June 17 – June 30, 2018

UNIVERSITY OF CALIFORNIA, DAVIS



[ucdavislawinternational](https://www.facebook.com/ucdavislawinternational)



[UCDavisLawIntl](https://twitter.com/UCDavisLawIntl)

VISIT: [law.ucdavis.edu/go/global](http://law.ucdavis.edu/go/global)  
or EMAIL: [internationallaw@ucdavis.edu](mailto:internationallaw@ucdavis.edu)



# Favela é



ADAIR ROCHA\*

“Morte afeta imagem da cidade”, dizem especialistas após o assassinato da turista espanhola, cometido pela polícia do Rio de Janeiro na favela da Rocinha (*O Globo*, 23/10/17).

Essa, sem dúvida, é uma expressão da radicalidade da cidade, quando sua diversidade e pluralidade explicitam sua potencialidade e fragilidade.

Na verdade, a existência da favela está na origem do projeto urbano que é sintoma do modelo de desigualdade que rege a sociedade.

Pode-se dizer que ela surge, há mais de cem anos, no Rio, no contexto da revolução industrial atrasada e da influência cultural ainda da escravidão, que marca a passagem do Brasil rural para o urbano,

na formação do “exército industrial de reserva”, para os polos industriais, especialmente, dos maiores centros urbanos, sobretudo da Região Sudeste.

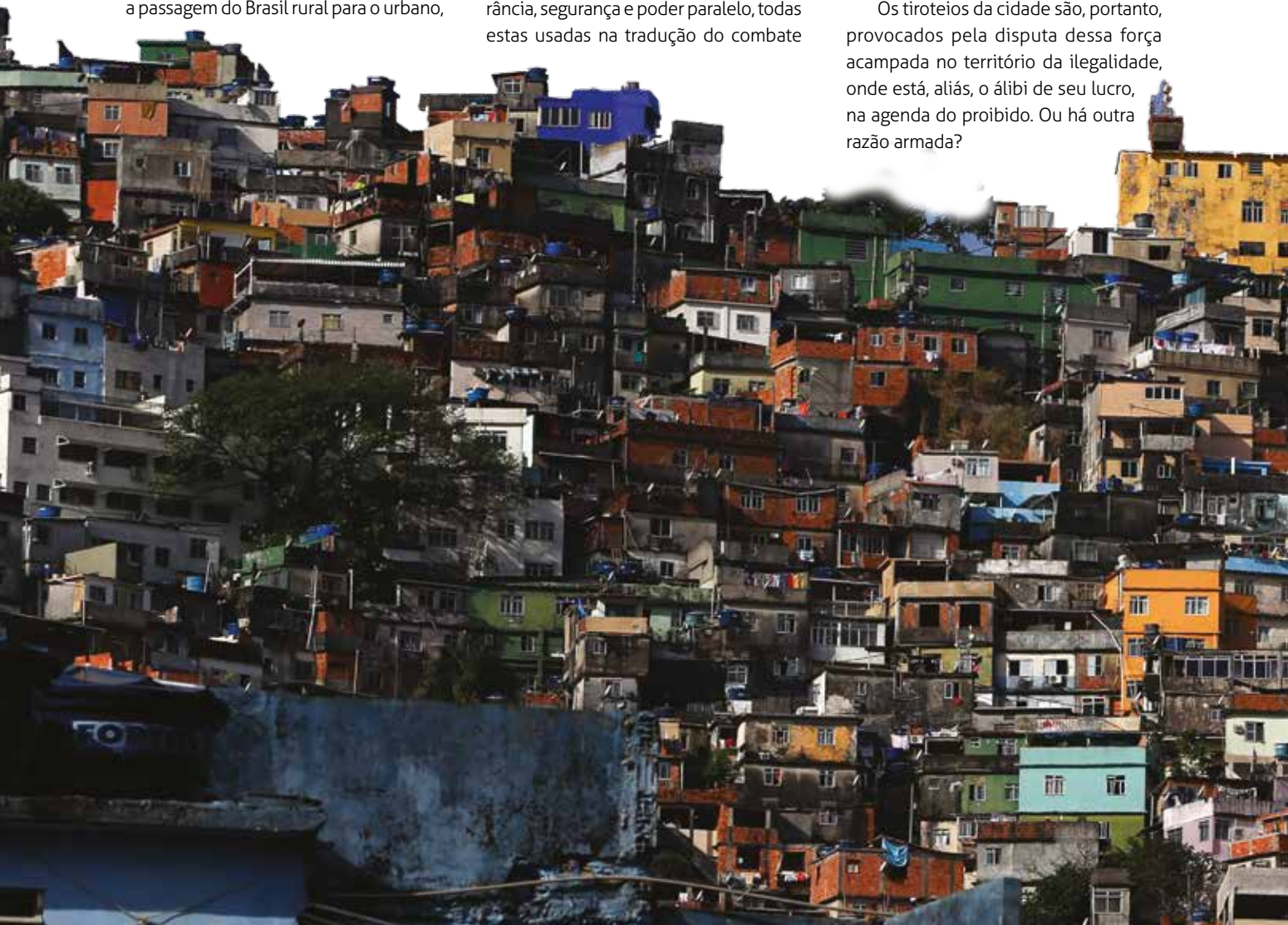
No caso do Rio, há a singularidade da imagem invertida do espelho, na medida em que entre Gávea e São Conrado está a Rocinha, para o Leblon tem o Vidigal, o Cantagalo para Ipanema, Cabritos e Guararapes para Copacabana, Babilônia e Chapéu Mangueira do Leme, Santa Marta para Botafogo e Borel, Formiga e Salgueiro no grande anel em torno da Tijuca.

Tal contexto sócio-histórico da economia e da política exige cuidado muito particular para cada palavra usada na disputa desse universo. Encabeçando alguns exemplos, pode-se falar de tolerância, segurança e poder paralelo, todas estas usadas na tradução do combate

à violência. São conceitos usados, via de regra, na busca de se naturalizarem sistêmicas de dominação, sustentados pelos meios de comunicação de massa.

Assim, tolerância implica uma falsa concessão para desviar do foco que é a liberdade. Implica também a existência de pessoas ou instituições “superiores” que concedem, como se o processo de conquista da autonomia e da independência fosse inercial e não exigisse esforço e luta. Claro que, nessa direção, segurança se reduz cada vez mais à intervenção policial, limitada ao conflito urbano (que a mídia chama de “guerra”) contra o tráfico de drogas, equivocadamente chamado de poder paralelo, pois se trata de poder econômico, aliás a terceira economia do mundo.

Os tiroteios da cidade são, portanto, provocados pela disputa dessa força acampada no território da ilegalidade, onde está, aliás, o alibi de seu lucro, na agenda do proibido. Ou há outra razão armada?





# cidade

Senão vejamos: quem é central na produção do maior espetáculo cênico do mundo, expresso no Sambódromo, e apenas comparável aos grandes estádios de futebol, onde a ginga do movimento afro incendeia a disputa em forma de dribble e gerador do gol?!? Samba, religião e futebol atravessando a avenida, a rua e a praça e o espetáculo.

E a madrugada do amanhecer que coloca em cena a construção do funcionamento laboral e orgânico da cidade, desce de onde?

Sem falar do mutirão da solidariedade, expressão coletiva na busca de solução para a ausência sistêmica do Estado, sobretudo, em seu projeto neoliberal de ser "mínimo", pois a vocação ampliada do Estado democrático está sendo golpeada.

E então, favela e periferia não são centro?

Portanto, cidade que será também cidadania, democracia,

quando acesso e direito forem comuns e públicos, da educação básica à saúde preventiva, bem como a cultura da moradia e do ir e vir.

Se o poder das cidades está em grande parte nas favelas, que no Rio de Janeiro representam cerca de 1/3 da população, é urgente a análise dos fatores geradores da desigualdade social nesse tecido urbano. Em que pese o grande esforço da mídia de massas, embora a "guerra" estabelecida entre tráfico de drogas e polícia atinja mais diretamente os empobrecidos, presentes no território de embate, suas consequências, porém, se estendem e se expandem, como diz a manchete do início deste artigo acerca da morte da turista espanhola.

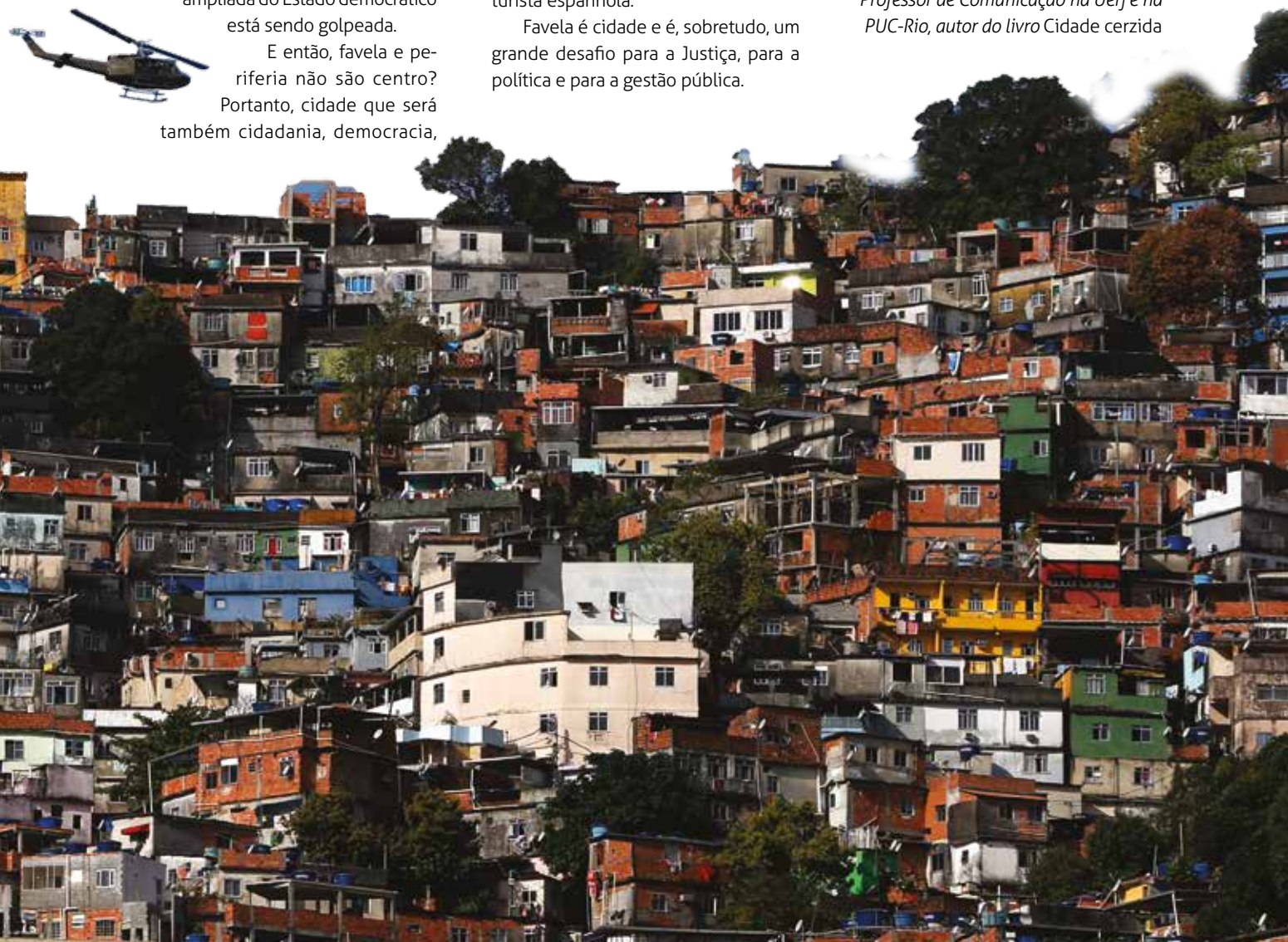
Favela é cidade e é, sobretudo, um grande desafio para a Justiça, para a política e para a gestão pública.

O território da ilegalidade permite a instalação da economia ilegal da venda de drogas. Portanto demanda consumo, vendas e conflitos, que são um pacote do tecido urbano. Nesse sentido, a legalização das drogas, parte do contexto da legalidade da favela, na verdade, da cidade. Tais conflitos atingem, antes de tudo, os moradores.

Dos seis milhões e quatrocentos mil habitantes do Rio de Janeiro, cerca de dois milhões estão nas favelas aguardando a legalidade que lhes garanta o mesmo acesso da cidade.

Esse é o debate técnico-jurídico e político em torno da margem da urbanidade.

*\*Professor de Comunicação na Uerj e na PUC-Rio, autor do livro Cidade cerzada*





# Reforma trabalhista: o que muda para os advogados?

Mudanças na CLT entram em vigor e trazem incertezas à comunidade jurídica. A TRIBUNA conversou com juristas destacou os principais pontos sensíveis aos advogados

**EDUARDO SARMENTO, VITOR FRAGA E CÁSSIA BITTAR**

Proposta pelo governo federal, aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada em julho deste ano pelo presidente da República, Michel Temer, a Reforma Trabalhista (Lei 13.467/17) entrou em vigor no dia 11 de novembro cercada de dúvidas. A essência das mudanças na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) é o aumento da possibilidade de negociação direta entre entidades empresariais e funcionários, possibilitando que o acordado se sobreponha ao legislado. Alterações em relação a pontos sensíveis como férias, remuneração, jornada diária e descanso geram discordâncias no mundo jurídico, inclusive entre os juízes do Trabalho, responsáveis pela aplicação das novas regras. A reportagem ouviu advogados e magistrados a fim de elucidar as principais dúvidas e salientar os pontos de maior interferência no cotidiano dos colegas.

Crítico da reforma, o presidente da Comissão de Justiça do Trabalho da OAB/RJ, Marcus Vinicius Cordeiro, demonstra preocupação com as mudanças nas regras trabalhistas no atual momento do país. "Não consideramos desnecessária uma nova configuração da legislação trabalhista. Mas da forma como foi feita, com açodamento, sem um debate adequado com a sociedade e com a comunidade jurídica, e sem a participação das partes principais, que são empregadores e empregados, estas novidades trarão muito mais insegurança do que qualquer outra coisa", protesta. Para Cordeiro, os idealizadores da reforma trabalhista têm objetivos não declarados. "Querem satisfazer forças políticas, econômicas e sociais, mas se escondem sob a ideia de que a reforma vem para

modernizar e agilizar os procedimentos das relações de trabalho. Não adianta afirmarem que o novo texto vai incrementar o número de empregos, o que vem por aí é mais precarização. É exploração de mão de obra barata sem assegurar direitos", prevê.

É ponto pacífico entre os profissionais consultados que a entrada em vigor da nova legislação irá impactar significativamente o cotidiano dos advogados. Uma vez que a maioria dos juristas acredita que as regras de direito material valem apenas para os contratos novos, celebrados após 11 de novembro, a principal preocupação diz respeito às novas regras de processo do trabalho, sobre as quais não há unanimidade nem mesmo em relação à aplicação nos casos em andamento. As denúncias de inconstitucionalidade, inclusive por parte do ex-procurador da República Rodrigo Janot, e a falta de unidade dos magistrados no que tange à interpretação das recentes modificações levam a outro consenso: a insegurança jurídica que irá perdurar até que seja firmada jurisprudência sobre a matéria.

O juiz do Trabalho Marcelo Moura é um dos que temem os resultados de tantas indefinições. "Faltou discussão. Embora eu não consiga enxergar uma ampliação do número de empregos, conforme alardeado por alguns, há bons pontos na reforma, como a flexibilização do acordo de compensação de jornada. No entanto, a via está errada. Meu questionamento é mais em relação à forma do que ao conteúdo", afirma. Moura é um dos organizadores do seminário sobre a Reforma Trabalhista que será realizado na OAB/RJ, em 4 de dezembro, com o intuito de estimular o debate e dirimir dúvidas sobre o tema.

No mesmo sentido, a desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT) Vólia Bomfim acredita que



Marcelo Moura

Foto: Lula Aparício

Foto: Lula Aparício



Marcus Vinicius Cordeiro

levará “muito tempo até a pacificação de algumas celeumas”. O primeiro obstáculo, segundo Vólia, será referente à aplicação da lei aos contratos em curso. “Há no mínimo três correntes com opiniões diversas sobre o tema”, explica, antecipando que a defesa da não aplicação da reforma aos contratos em vigor pode gerar ainda mais problemas. “É preciso considerar o cunho político e evitar demissões em massa, já que a reforma visou a reduzir os custos, precarizando as relações trabalhistas. Acho que o empresário, sabendo que pode economizar entre 30% a 40% com a ‘pejotização’ [contratação de pessoa jurídica], com a terceirização e com a retirada de benefícios, vai demitir e contratar novos empregados, caso não possa aplicar as novas normas imediatamente”.

Na opinião do advogado e conselheiro seccional Luciano Gago, se for seguida a “via normal, vara trabalhista, TRT, TST [Tribunal Superior do Trabalho] e STF [Supremo Tribunal Federal]”, vai demorar “alguns bons anos” até que seja firmada a jurisprudência. “Todavia, se vier uma medida buscando o controle concentrado da Suprema Corte, pode ser que consigamos encurtar o caminho. Malgrado o Supremo não ser um exemplo de celeridade, poderia impor uma decisão de caráter liminar. Ainda que não agrade a todos, traria, sem dúvida, uma pacificação da tormentosa insegurança jurídica”, acredita. Ele salienta que o TST, com o novo Código de Processo Civil, “resolveu apaziguar algumas dúvidas acerca da aplicação da norma civilista no Processo do Trabalho e editou a Instrução

Normativa 39/2016”, que teria trazido “direcionamentos aos atores do Judiciário trabalhista”. O resultado poderia levar a um impasse: “Contudo, não me parece que a corte repetirá o procedimento em relação à Reforma Trabalhista, ante a incógnita dentro do próprio tribunal acerca da aplicação da norma. De toda sorte, com algum prejuízo, se fará agora o que o Congresso deveria ter feito: ouvir a sociedade”.

Polêmicas à parte, a advogada Carolina Tupinambá enxerga a possibilidade de benefícios para a advocacia com as mudanças na lei. “O advogado trabalhista terá que se reinventar. A nova legislação traz uma série de elementos que podem ser pactuados, inclusive individualmente, entre empregado e empregador. Nesta medida, ganham relevância os instrumentos contratuais de negociação”, afirma, considerando que o trabalho de consultoria, melhor remunerado, prevalecerá. “O advogado terá que fazer um contrato, e não mais imprimir um modelo. Se o colega usar seu conhecimento para fazer um documento efetivamente estratégico, pode haver ganho substancial de seu cliente, o que não existia na área trabalhista”, considera. Ela ressalta que as vantagens não se restringem aos colegas que defendem empresas. “O advogado que atende o empregado também terá melhores condições, já que, em caso de vitória, poderá receber valores da empresa sem prejuízo de eventuais honorários contratuais que tenha negociado com seu cliente”, explica.

### **Honorários de sucumbência e acesso à Justiça**

Uma das maiores alterações sentidas pelos advogados no dia a dia será em relação a custas e honorários. Em seu artigo 791-A, a Lei 13.467/17 prevê um ônus à parte que perde o processo, o chamado honorário de sucumbência. Até então, a Justiça do Trabalho seguia a regra da Súmula 219 do TST, que previa apenas honorários assistenciais, ou seja, o valor era devido apenas à parte assistida por um sindicato. Na prática, os advogados que trabalhavam com clientes individuais acertavam entre eles os honorários contratuais a serem cobrados. “Este é o ponto número um para a advocacia”,



Vólia Bomfim

Foto: Bruno Martins

considera Marcelo Moura.

A gratuidade de Justiça também sofreu alterações. A partir da entrada em vigor da nova legislação, terá direito à Justiça gratuita quem recebe até 40% do teto do INSS, o que em números atuais representa um salário de R\$ 2.212,52.

Na visão de Tupinambá, as novas regras resultarão em uma mudança de postura, uma vez que, com a possibilidade de condenação em honorários sucumbenciais, entre 5% e 15%, será preciso cautela por parte dos advogados. “Não eram poucas as vezes em que o advogado ingressava com demandas que, na concepção dele, não seriam positivas, mas que na avaliação judicial eram consideradas pertinentes. Isso só fazia aumentar a aposta na judicialização”, considera.

Para Moura, a possibilidade de o proponente da ação ter que desembolsar uma quantia ao final do processo altera por completo a forma de se pensar o Direito do Trabalho. “É uma mudança de paradigma. O número de processos tende, com o tempo, a diminuir”, diz.

Já Tupinambá avalia que, a princípio, haverá aumento dos litígios, uma vez que “existirá inevitavelmente um ambiente de insegurança em relação à interpretação das normas”. Ela afirma que existe a possibilidade de intimidação da advocacia no que diz respeito às teorias mais ousadas. “Pode ocorrer uma desmotivação, já que



Luciano Gago

Foto: arquivo pessoal

para ingressar com uma tese mais audaciosa será preciso o aval do cliente em relação ao risco suportado, coisa que não havia anteriormente”, completa.

Na mesma direção, Vólia crê que “a Reforma Trabalhista inibiu demandas aventureiras e descabidas, principalmente pela aplicação da litigância de má-fé, da penalidade à testemunha mentirosa e dos honorários advocatícios sucumbenciais”. Ela destaca as restrições à gratuidade da Justiça como de “duvidosa constitucionalidade”.

### Questionamentos

A constitucionalidade de alguns pontos da Reforma Trabalhista vem sendo amplamente questionada desde a sua concepção. Apenas um mês após a sanção do texto, o então procurador-geral da República Rodrigo Janot ajuizou no STF a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5766, com pedido de liminar, contra dispositivos que, em seu entendimento, impõem “restrições inconstitucionais à garantia de gratuidade judiciária aos que comprovem insuficiência de recursos, na Justiça do Trabalho”. De acordo com Janot, as alterações promovidas nos artigos 790-

B, caput e parágrafo 4º; 791-A, parágrafo 4º; e 844, parágrafo 2º, da CLT configuram violações à garantia constitucional de amplo acesso à Justiça e à assistência judiciária integral aos necessitados.

Em outubro, a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) promoveu a 2ª Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho, evento que foi marcado pela aprovação de 125 enunciados, sendo 58 aglutinados e 67 individuais, sobre a interpretação e aplicação da Lei 13.467/17. Entre as teses aprovadas está a que demonstra a incompatibilidade da Lei 13.467/2017 com convenções internacionais da Organização Internacional do Trabalho (OIT), além da ausência de consulta tripartite prévia com relação a diversos institutos previstos na nova norma.

Sobre as controvérsias das mudanças, Vólia explica que houve mudança estrutural na Justiça do Trabalho. “Há uma inversão na pirâmide trabalhista. Em qualquer ramo do Direito, segue-se a clássica pirâmide de Kelsen, que prioriza, hierarquicamente, a Constituição Federal, depois as leis complementares, leis ordinárias, convenções e acordos coletivos, costumes e sentenças

Foto: Lula Aparício



Carolina  
Tupinambá

normativas, nesta ordem. Já no Direito trabalhista tínhamos um dinamismo dessa pirâmide: para nós, era hierarquicamente maior a norma que fosse mais favorável ao trabalhador, a condição mais benéfica, mesmo se essa norma viesse do próprio regulamento da empresa. Esse dinamismo acabou agora com a reforma”, assinala a desembargadora.

## Encontro discute aplicação da nova legislação e lota plenário

Em evento que lotou o plenário da OAB/RJ na noite de 31 de outubro para debater o processo de aplicação da Reforma Trabalhista, estabelecida pela Lei 13.467/17, as dúvidas do público foram muitas, mas uma certeza ficou evidente para os especialistas: as mudanças afetam diretamente a forma de se pensar o Direito do Trabalho.

Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª região (TRT-1), Vólia Bomfim foi uma das palestrantes a expor essa conclusão. Segundo ela, o que a reforma fez foi “retroceder o Direito do Trabalho”, apesar de ter sido somente o ápice de um processo de esvaziamento desse ramo da Justiça e da CLT. “Já acompanhamos esse retrocesso há alguns anos, por diversas leis que flexibilizavam a relação de trabalho. O que a reforma fez, na verdade, foi tornar o Direito de Trabalho mais privativo e mudar a forma de pensá-lo”.

Na visão da desembargadora, a aplicação da reforma no Direito Material deve ser imediata, “trazendo prejuízos ou benefícios”. Para sustentar sua opinião, ela citou o artigo 912 da CLT, que dispõe que todas as normas de Ordem Pública trazidas por novas leis se aplicam imediatamente. “Como se não bastasse a CLT, o Código Civil também diz que os negócios jurídicos devem ser regidos pela lei vigente na época de sua confecção, mas se seus efeitos foram postergados, como por exemplo em um contrato de trato sucessivo, deve-se aplicar a lei vigente na época de cada efeito. A reforma se encaixa aí, seja

em prol do empregado ou do empregador”, salientou.


Juiz titular da 41ª Vara do Trabalho da 1ª Região, Fábio Rodrigues Gomes reforçou a tese de que o Direito do Trabalho sofreu, com a nova lei, uma mudança paradigmática. “Os conceitos são diferentes, os princípios se alteraram, nossa visão do mundo do trabalho mudou. Inverteram de ponta-cabeça a forma de se pensar o Direito do Trabalho no Brasil”.

Falando sobre a questão do teletrabalho, regulamentado pela Lei 13.467/2017, o procurador-chefe do Trabalho da 1ª Região, Fábio Villela, fez observações acerca da exclusão do teletrabalhador das normas de regulação do trabalho. “Preocupa-me essa exclusão prevista na lei porque esse trabalhador também está em uma relação de emprego, de subordinação. Na minha opinião, ele só pode ser excluído das normas de regulação do trabalho diante da impossibilidade de controle da sua jornada”.

O evento também teve a exposição do advogado Rosildo Bomfim e do coordenador do Departamento de Apoio às Subseções, Ricardo Menezes, que organizou o encontro. Estiveram à mesa o tesoureiro e presidente da Comissão de Prerrogativas da Seccional, Luciano Bandeira, que representou a presidência da Ordem, e o procurador-geral da OAB/RJ e coordenador das comissões da Seccional, Fábio Nogueira.

De maneira geral, as críticas à reforma apontam que as mudanças tornarão ainda mais precárias as já inseguras relações de trabalho em muitos setores, principalmente diante do nível de desemprego e da consequente situação de necessidade pela qual passam muitos trabalhadores. No entanto, Luciano Gago garante que é possível resistir, mesmo dentro das novas regras, em nome da modernização das relações trabalhistas. "Nem todo negociado prevalecerá sobre o legislado, já que a norma criada impôs alguns limites. Além disso, era preciso dar um passo ao encontro da flexibilidade nas negociações coletivas. A dinâmica trabalhista estará sempre à frente do que legislação prevê e o Direito e o Processo do Trabalho indubitavelmente foram ramos que muito evoluíram na última década. Isto não quer dizer que as regras negociadas serão sempre malélicas. Pode haver negociações necessárias para ajustarem mais adequadamente um ramo ou segmento específico do trabalho, sem, necessariamente, prejudicar a sua categoria", defende.

Apesar de julgar que a reforma "retrocedeu o Direito do Trabalho", Vólia considera inviável a não aplicação de parte da nova legislação por parte dos magistrados trabalhistas, hipótese que vem sendo aventada em diversos círculos jurídicos. "Já passei da fase de procurar inconstitucionalidades e injustiças nesta reforma. Há tudo isso, mas as mudanças estão aí e a lei deve ser aplicada. Com o meio político atual, a situação como está, acho mais fácil receber a norma, acolher esse retrocesso e tentar, dentro do seu conteúdo, fazer a interpretação que for possível", afirma.

O ponto de vista da desembargadora vai ao encontro do que pensa Moura, para quem a decisão está tomada, sem chance de reconsideração. "Não tem volta, pelo viés político está tudo resolvido e o Judiciário agora vai exercer o seu papel de interpretar. Algumas coisas me deixam preocupado até em relação à democracia. O Legislativo aprovou uma lei, a sociedade deve cumpri-la e o Poder Judiciário é quem vai determinar se é constitucional ou não, se deve prevalecer por tal ou qual princípio. Não é possível dizer que o juiz não vai cumprir, ele vai cumprir as normas, contanto que não fira a Constituição Federal, que não afronte os princípios do Direito do Trabalho. Se houver uma lei permitindo a cada um matar o vizinho, vamos cumprir essa lei? Teremos a incumbência de, em alguma forma, minorar os prejuízos do trabalhador", conclui. 

# Principais alterações com a nova lei

## Negociado x legislado

### Como era:

Acordos coletivos só podem prever regras diferentes daquelas que estão na lei se a Justiça do Trabalho as considerar mais favoráveis aos trabalhadores

### Como fica:

Será possível negociar banco de horas, divisão das férias, plano de cargos e salários, troca do dia do feriado, participação nos lucros, jornada de trabalho, home office, enquadramento do grau de insalubridade etc.

## Férias

### Como era:

Trinta dias de férias por ano, divididos em até duas vezes. O menor período de férias anuais tem, no mínimo, dez dias

### Como fica:

Trinta dias de férias por ano, divididos em até três vezes. O menor período de férias anuais tem, no mínimo, cinco dias

## Contribuição sindical

### Como era:

A contribuição é obrigatória, mesmo se o trabalhador não for filiado a nenhum sindicato

### Como fica:

Deixa de ser obrigatória. Assim, a partir de 2018, só vão contribuir os trabalhadores que assim desejarem

## Demissão

### Como era:

Se for demitido com ou sem justa causa, ou se pedir demissão, o trabalhador tem direito a receber os valores proporcionais das férias, do salário e do 13º salário. Mas só na demissão sem justa causa ele pode sacar o FGTS, que é acrescido da multa de 40%, e tem direito ao seguro-desemprego

### Como fica:

Além das formas já existentes de rescisão de contrato, é criada mais uma: a rescisão em comum acordo. Nesse caso, o trabalhador tem direito a sacar 80% do FGTS, acrescido de metade da multa, e pode receber metade do aviso prévio se for indenizado. Mas não tem direito ao seguro-desemprego

## Trabalho intermitente

### Como era:

Não estava previsto na legislação

### Como fica:

Passa a existir o contrato de trabalho em que a prestação de serviço não é contínua, alternando períodos de inatividade e de trabalho

## Salário

### Como era:

São contados como salário, e nos cálculos dos encargos trabalhistas, as comissões, percentagens, gratificações ajustadas, diárias para viagens e abonos pagos pelo empregador

### Como fica:

Auxílios, prêmios e abonos deixam de integrar a remuneração, assim não serão contados nos encargos trabalhistas e no valor pago ao INSS

## Justiça gratuita

### Como era:

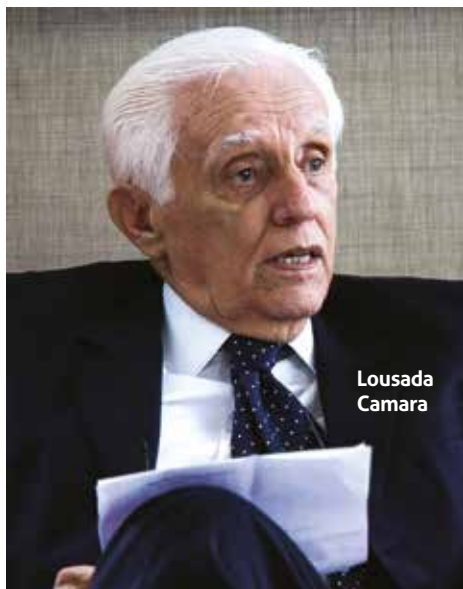
Tem direito à Justiça gratuita quem recebe até dois salários mínimos (ou seja, R\$ 1.874) ou declara não poder pagar

### Como fica:

Terá direito à Justiça gratuita quem recebe até 40% do teto do INSS (ou seja, R\$ 2.212,52). A parte perdedora paga os honorários da perícia

Fonte: Senado Federal

# Números do TED apontam redução de mais de 50% dos processos



Desde que João Baptista Lousada Camara iniciou seu segundo mandato na presidência do Tribunal de Ética e Disciplina (TED) da Seccional, em 2013 (o período anterior foi no triênio 2010-2012), o órgão vem passando por um processo de reformulação que resulta na redução de mais de 50% do número de processos, de 11.527 para 4.769 (até outubro), e, ao mesmo tempo, da quantidade de julgadores.

Quando da posse de Lousada havia 120 membros do TED; hoje são 71,

divididos em 10 turmas normais e uma deontológica. "Considerando o número de advogados inscritos no estado, provavelmente somos o que tem o menor número de membros, proporcionalmente. Tenho a intenção de reduzir ainda mais", afirma.


Ele explica, em linhas gerais, como se deu a reformulação. "Aproveitei, entre os colegas do tribunal anterior, aqueles que tinham plena assiduidade e operosidade, diminuindo o número de integrantes. Houve para isso um sacrifício pessoal de todos. Nossa assessoria dos servidores é de muito bom nível. Conseguimos completar o quadro de defensores dativos e de instrutores, e com isso passou a haver uma sequência melhor na tramitação dos processos. A redução no número de ações é expressiva".

Os números, de fato, não mentem. O acervo processual do TED, que era de 11.257 processos no início do mandato, caiu para 7.431 no ano passado e para 4.769 ações neste ano (até 31 de outubro). Ou seja, em menos de cinco anos houve uma redução de mais da metade.

Em 2017, foram realizadas 663 audiências (até 31 de outubro), um recorde – em 2016 houve 582, a maior quantidade até então. E houve o julgamento de 1.470 ações, número também superior aos 1.417

do ano passado. No que diz respeito às penalidades aplicadas, ao longo desse período (2013-2017), foram 1.636 advertências, 1.427 censuras, 1.140 suspensões e 41 exclusões. Apenas este ano foram aplicadas 100 advertências, 42 censuras, 202 suspensões normais e 14 preventivas, além de 14 exclusões.

Ao fazer uma análise do perfil dos réus, Lousada Câmara observa que há prevalência de advogados mais novos, o que considera um fato negativo para a advocacia. "Temos uma maior quantidade de colegas que não prestam contas dos processos aos clientes, e as partes fazem a representação nesse sentido. Há um número razoável de processos de advogados inescrupulosos que ingressam nos autos na finalização de processos há muitos anos assistidos por outros colegas, visando à percepção de honorários. E o mais triste é que a grande maioria dos envolvidos são advogados formados nos últimos dez anos, o que demonstra uma alteração do procedimento ético em geral", lamenta.

Segundo Lousada, diante do cenário do Estado do Rio de Janeiro, o tribunal viu-se diante da contingência de receber novas representações contra colegas envolvidos nas operações Lava-Jato e Calicute, entre outras. "Por conta dos escândalos sucessivos, estamos vivendo uma situação em que muitos advogados estão envolvidos nas investigações. Isso determinou uma atuação muito intensa do TED, que tem competência para as suspensões preventivas, mas não para exclusão, que é atribuição do Conselho Seccional", expõe. Ele considera que o órgão é fundamental para orientar a atuação profissional. "O TED funciona como um catecismo didático e como um exemplo. Vale notar que entre seus integrantes há advogados de larga experiência e outros mais jovens, que se dedicam muito. Fiz questão ainda de ter profissionais de todas as especialidades, para fazer o contraponto e a divergência que o raciocínio jurídico exige", conclui. 

## Fórum de Ética e Disciplina tem participação do Conselho Federal

A Seccional realizou, no dia 7 de novembro, o 1º Fórum de Ética e Disciplina da OAB/RJ. Na mesa de abertura estavam o presidente do Tribunal de Ética e Disciplina, João Baptista Lousada Camara; o corregedor-geral da Ordem, Romualdo Mendes; e o diretor do Departamento de Apoio às Subseções, Carlos André Pedrazzi, além dos corregedores adjuntos do Conselho Federal da OAB Erik Franklin Bezerra e Elton Sadi Fulber. Presidentes de subseção acompanharam os debates.

"Os corregedores estão fazendo reuniões em todos o país, com o objetivo de ouvir as seccionais para buscar a constituição de um procedimento uniforme nacional, e tudo deverá ser unificado através do processo eletrônico até o final de 2018. Isso dará mais agilidade aos tribunais de ética", revelou Lousada. "Esse é um projeto em nível nacional. Já estivemos em 12 estados, conversando com os colegas integrantes dos tribunais de ética e corregedorias, expondo nossa visão e aproveitando as inovações que cada seccional faz", completou Bezerra.

# Regulamentação do

## Um primeiro passo para que possamos ter a esperança da democracia



ANA FRAZÃO\*

Fatos recentes da política brasileira têm mostrado a fragilidade do nosso sistema representativo, evidenciando o quanto ele é suscetível de captura direta pelo poder econômico. Tal distorção ocorre não propriamente em razão da influência dos grupos de interesse na elaboração das leis – interferência natural em qualquer democracia –, mas sobretudo da forma como a influência do poder econômico tem ocorrido: diretamente, sem filtros, controles ou escrutínios, sem preocupação com o sopesamento ou a consideração de outros interesses e normalmente no contexto de barganhas privadas com os parlamentares envolvidos. Em casos mais graves, as práticas evoluem para a transformação do Poder Legislativo em um balcão de negócios, tornando todo o sistema político refém da corrupção.

Esse estado de coisas, além de possibilitar a prática de vários ilícitos, tem a grave consequência de aniquilar a ideia de república, inviabilizando o debate democrático em torno de ideias e do bem geral do povo e da nação. Afinal, o *lobby* sem controles privilegia excessivamente apenas um dos setores envolvidos – que, não por coincidência, é normalmente aquele que é economicamente mais forte –, muitas vezes sem que os outros tenham qualquer canal ou oportunidade de participação no processo legislativo. Daí a estreita relação entre *lobby* e poder econômico.

A questão da imposição de limites está, portanto, intrinsecamente relacionada à própria preservação da democracia e da república. São essas duas noções que impedem que o poder econômico possa interferir diretamente no processo político sem passar pelos filtros republicanos, assim como impede que apenas os seus interesses possam pautar os destinos da nação. Se a democracia pretende ser um sistema capaz de representar igualmente seus cidadãos, é inequívoco que, por mais que a igualdade absoluta possa ser uma utopia, não pode haver democracia quando existe uma grande desigualdade do ponto de vista da representação democrática.

Essas razões mostram como é urgente se pensar em mecanismos para disciplinar o *lobby* no Brasil, tal como pretende o Projeto de Lei 1.202/2007. Dentre

os seus aspectos positivos, o projeto exige maior transparência e *accountability* em relação àqueles que se destinarem a essa tarefa – inclusive no que diz respeito aos gastos na atividade e aos pagamentos feitos em razão dela –, além de procurar assegurar um procedimento minimamente equitativo na representação de interesses. Os artigos 5º e 6º, por exemplo, são interessantes iniciativas para propiciar a oportunidade de que sejam ouvidos todos aqueles cujos interesses sejam afetados, criando um contraditório mínimo e evitando que o Legislativo decida de forma excessivamente enviesada e unilateral. Nesse aspecto, a transparência é fundamental, pois não pode haver democracia sem a preservação de um mínimo de hidrizez ao debate sobre as matérias submetidas ao processo legislativo. Por essa razão, a transparência deve abranger quem atua, como atua, quanto se gasta e como se gasta. Transparência deveria ser também exigida dos parlamentares, que precisariam esclarecer a que atividades econômicas se dedicam direta ou indiretamente.

Por mais que se saiba que a lei, sozinha, não é capaz de resolver todos os problemas relacionados ao *lobby*, ainda mais se não houver mecanismos para assegurar a sua efetividade, a regulamentação é certamente um primeiro passo para que possamos ao menos ter a esperança da democracia.

\*Advogada e professora de Direito Civil e Comercial da Universidade de Brasília – UnB





# lobby – PL 1.202/2007

## Proposição que tramita no Congresso parece ter um objetivo bem restrito



FELIPE LÉLIS MOREIRA\*

O Congresso Nacional está para votar uma proposta que dispõe sobre a atividade de representação de interesses, ou *lobby*.

Dentre as medidas que compõem o substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados está a positividade da legalidade e da legitimidade do *lobby* que tenha como foco a criação ou alteração de normas jurídicas.

Antes de prosseguir, é importante deixar claro que *lobby*, *advocacy* e relações governamentais são alguns dos vários termos que podem ser entendidos como sinônimos de defesa de interesses em processos de decisão de autoridades públicas. A proposta em discussão no Congresso foca na elaboração de normas jurídicas, mas existem outros procedimentos que atraem a atenção de diversos grupos de interesses, tais como aqueles que dizem respeito às políticas públicas, como criação, alteração ou extinção de programas e ações de governo, bem como a indicação de autoridades para cargos de livre nomeação do chefe do Poder Executivo.

A proposição também cria um cadastro – facultativo – para os profissionais de relações governamentais – ou lobistas –, além de instituir a vedação aos ex-ocupantes do cargo de chefe do Executivo exercerem a atividade de representação de interesses por determinado período.

Consta do substitutivo, também, a proibição da percepção, por tomador de decisão ou pessoa em seu nome ou a ele vinculada, de qualquer vantagem, doação, benefício, cortesia ou presente com valor econômico.

Mas, neste caso, o texto limita-se a ressaltar o que já está previsto na Lei de Improbidade Administrativa e, desse modo, não inova na ordem jurídica.

Pedimos vênias para afirmar que, da forma como está, a proposta atende mais à parcela da sociedade que é contra a regulamentação do *lobby*.

Apesar de enaltecer alguns princípios, como os da legalidade, ética, transparência e garantia de acesso às dependências dos órgãos e às autoridades públicas, a proposição não apresenta mecanismos para concretizar esses postulados. Ou seja, não cria regras de eficácia e efetividade para que não tenhamos mais uma “lei que não pega”.

No que se refere ao registro da atividade de *lobby* e dos seus praticantes, sua natureza poderia permanecer sendo facultativa para os lobistas, mas deve ser obrigatório para as autoridades públicas. Tudo poderia ser feito online, por meio de um portal da transparência. Assim, não haveria que se falar em aumento da burocracia, de custos com emissão de credenciais, dentre outros mecanismos burocráticos. Neste sentido, o Chile – primeiro país da América Latina a regulamentar o *lobby* – está bem avançado e o portal [infolobby.cl](http://infolobby.cl) é uma prova disso. Os legisladores brasileiros poderiam tomar a experiência chilena como exemplo.

A proposição que tramita hoje no Congresso parece ter um objetivo bem restrito, que é o de confirmar a legitimidade e a legalidade da atividade de relações governamentais. No entanto, deixa a desejar quando não enfrenta o desafio de criar mecanismos obrigatórios de transparência e novas regras para atenuar a assimetria econômica, informacional e de acesso nos processos de tomada de decisão.

\*Advogado. Doutorando e mestre em Direito pela UFMG. Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental pela UFF e em Direito Público pela UGF

# Lei de Execução Penal: reforma sob crítica

Fotos: Lula Aparício



A Comissão de Processo Penal (CPP) da OAB/RJ realizou, dia 1º de novembro, debate sobre a reforma da Lei de Execução Penal. O PLS 513/2013 já foi aprovado no Senado Federal e agora tramita na Câmara dos Deputados. Para o presidente da CPP, Diogo Tebet, é uma oportunidade de jogar luz sobre este ramo do Direito Criminal, pouco discutido.

“A execução penal fica relegada a segundo plano e só vem a receber a devida atenção quando estouram rebeliões e massacres em presídios, ou seja, quando já é tarde demais. Esse projeto de lei tem diversas reformas que não afetam somente a execução penal, mas todo o processo, com alterações relevantes no Código Penal e no Código de Processo Penal, por exemplo”, pontuou Tebet.

Primeira palestrante, a defensora pública Ana Lúcia Tavares defendeu que, em relação à taxa de encarceramento, o Brasil não tem do que se orgulhar mesmo em comparação com os países vizinhos, com contexto cultural e origem histórica semelhantes. “Quando se fala do crescimento da população carcerária no Brasil, e da superpopulação em geral, a primeira resposta das pessoas é que temos uma criminalidade muito alta. Acontece que, embora ainda estejamos engatinhando nos estudos das dinâmicas da população carcerária, há uma vasta literatura sobre o tema. Parte desses estudos é dedicada a investigar o vínculo entre os índices de cri-


minalidade e de encarceramento, e nunca se encontrou um resultado conclusivo que o estabelecesse definitivamente”, explicou.

O vice-presidente da CPP, Ricardo Pieri, falou sobre execução provisória da pena após a confirmação em segunda instância antes do trânsito em julgado na pendência do julgamento dos recursos interpostos pela defesa perante os tribunais superiores. “Nossas cadeias estão superlotadas, então com que objetivo queremos acelerar a prisão das pessoas? É para superlotar mais o sistema? Quem vai ser mais afetado? São os réus assistidos pelos serviços de Justiça gratuita ou os que podem contratar um advogado particular?”, questionou.

“Esse projeto de lei é uma colcha de retalhos que demonstra a pouca técnica dos nossos legisladores na tentativa e sob a justificativa de humanização das prisões, e nós sabemos que em país de terceiro mundo humanizar a prisão não dá voto. Nosso trabalho é lutar por essa humanização diariamente, enfrentando as dificuldades no que se refere a destinação



dos recursos mínimos para que se dê a dignidade necessária a um preso”, ponderou o presidente do Conselho Penitenciário do Rio de Janeiro, Bruno Rodrigues.

Também participaram do debate a promotora de Justiça Gabriela Tabet e o juiz Gustavo Direito, que apontou a grande disparidade entre a lei e a realidade. “A gente vai visitar uma unidade como Vicente de Piragibe, por exemplo, com 2.500 presos, onde as celas parecem caverninhas medievais. Aquilo não vai se resolver com uma lei. Aquilo nem poderia funcionar”. 

## Desafios da era digital nort

A relação do Direito com a tecnologia foi tema de debate no dia 23 de outubro, durante evento promovido pela Comissão de Relações Internacionais (CRI) e a Diretoria de Inclusão Digital. O tesoureiro da Seccional e presidente da Comissão de Prerrogativas, Luciano Bandeira, abriu o encontro destacando a importância de discutir o futuro da advocacia. “A inteligência artificial é algo que a gente precisa debater até para que a Ordem tenha a capacidade de regular, protegendo sempre o nosso exercício profissional”, afirmou.

O presidente da CRI, Bruno Barata, afirmou que a Seccional é pioneira na discussão de variados temas de relevância internacional. “Somos a única entre as seccionais brasileiras a ter se filiado ao International Bar Associa-

tion, que é a maior associação de advogados do mundo, com mais de 100 mil membros registrados. E ao nos filarmos a ela estamos participando de um debate internacional bastante relevante”, disse.

Já a segunda mesa do encontro debateu se a tecnologia representa um avanço ou uma ameaça à classe. “A nossa advocacia precisa aprender a incorporar a tecnologia e a entendê-la como aliada do exercício da profissão”, defendeu a diretora de inclusão digital e secretária-adjunta da OAB/RJ, Ana Amelia Menna Barreto. “Nós não temos ainda nenhuma escola de Direito que nos prepare, nem temos aula de processo eletrônico na faculdade. Por isso a Ordem tem que cuidar disso, já que é uma obrigação institucional

# Tecnologia e a privacidade no âmbito jurídico em pauta

Como a tecnologia afeta o cotidiano da advocacia? Essa foi uma das muitas questões debatidas em mais um evento da série *Sociedade digital*, promovido pela Comissão de Direito e Tecnologia da Informação (CDTI) da OAB/RJ no dia 16 de outubro.

A presidente da CDTI e diretora de Inclusão digital da Seccional, Ana Amelia Menna Barreto, deu as boas vindas e destacou a importância dos temas. "Na verdade, são os que mais afetam o Direito. E não é para o futuro, é para agora. Inteligência artificial, proteção de dados, é muito importante sabermos o que está acontecendo, nos anteciparmos", afirmou.

Os palestrantes foram a professora e coordenadora acadêmica do Instituto de Direito da PUC/Rio, Caitlin Sampaio Mulholland, e o integrante da CDTI Rodrigo



Fotos: Lúia Aparício

Ana Amelia Menna Barreto

Pinho, que iniciou falando sobre as campanhas surpreendentemente vitoriosas de Donald Trump e de saída da Inglaterra da União Europeia (Brexit), ambas feitas pela empresa Cambridge Analytica. "A comunicação foi revolucionária porque se baseou em estudos de dados pessoais. De que forma fizeram? Usando o *big data*, que, grosso modo,

é o tratamento e análise de uma grande quantidade de dados, de que se extrai algum valor. A internet é o epicentro do mundo, como disse o jornalista Glenn Greenwald, e onde estão todos os nossos dados, que são captados, armazenados e analisados por



Caitlin Sampaio

grandes corporações", argumentou Pinho.

O tema é um dos debates jurídicos mais importantes hoje, reforçou Mulholland. "A questão mais relevante em relação à privacidade e à proteção de dados na sociedade contemporânea é justamente o fato de que o conceito de privaci-



Rodrigo Pinho

dade não existe mais como o conhecemos. O maldito *trade off* que existe na concessão gratuita dos dados para que haja obtenção de algum tipo serviço é algo corriqueiro, inevitável. O Facebook penetrou tanto em nossa sociedade que o acesso a outros serviços que não pertencem ao grupo também é feito a partir dessa plataforma", observou. **T**

## eiam debates na Seccional

encaminhar os seus advogados. Somos 153 mil colegas ativos no Rio de Janeiro e mais de 1 milhão no Brasil", afirmou.

Primeiro palestrante do painel, Rodrigo Bueno reiterou que a tecnologia não pode substituir a função cognitiva do cérebro. Naturalmente a primeira reação de todo mundo é ficar meio tenso, mas com o tempo a gente vai entendendo que a tecnologia não pode substituir o que é de essência nossa, não pode substituir a nossa capacidade de pensar e de relacionar coisas diferentes, de lidar com dados não estruturados e juntá-los em informações estruturadas. A tecnologia nos ajuda, mas não é um fim em si", disse.

O engenheiro de computação Rafael Nasser, que também participou do encontro,

faz parte do projeto Legalite PUC-Rio, que une Direito e Tecnologia. Ele disse acreditar que diversas atividades que o advogado realiza hoje serão substituídas pela tecnologia. "Isso é ruim? Talvez seja maravilhoso. A gente vai deixar de fazer o que de fato não é uma tarefa mais prestigiada e mais importante para a profissão. Precisamos entender que a tecnologia pode ajudar a solucionar problemas e a executar melhor nossas atividades", defendeu.

Para o professor da FGV Eduardo Magrani, é necessário reconhecer que não há volta nesse caminho. "O desafio do Direito é o de tentar regular as novas tecnologias, não com uma postura de negação, mas tentando aproveitar o potencial delas sem cercar completamente a inovação", afirmou. **T**



Bruno Barata e Luciano Bandeira

Foto: Lúia Aparício



Foto: Bruno Marins

## Evento fortalece parceria da Cevenb com institutos federais

A Comissão Estadual da Verdade da Escravidão Negra no Brasil (Cevenb) promoveu, no dia 20 de outubro, o evento *Institutos federais do Estado do Rio de Janeiro e Comissão Estadual da Verdade da Escravidão Negra no Brasil: uma parceria em busca da reparação*.

O objetivo central foi fortalecer a parceria entre a Cevenb e os Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Neabis), ligados aos institutos federais. O presidente da Cevenb e também da comissão nacional sobre o tema, Humberto Adami, ressaltou, ao abrir o encontro, que o Rio de Janeiro precisava se integrar

a esse processo. “É mais um passo na caminhada para construir uma rede de articulação dos institutos federais e das comissões da verdade de todo o país. São aproximadamente 700 campi dos institutos no Brasil, e já temos parcerias no Pará, Maranhão, Distrito Federal, entre outros, nos quais queremos espalhar a metodologia da comissão. O crime de escravidão é imprescritível, e por isso é preciso partir para a reparação”, disse ele. Segundo Adami, a crise política não interrompeu a atuação dos grupos. “Temos atualmente 15 comissões estaduais e várias municipais, que estão trabalhando

independentemente da vontade de quem quer que seja, e de todas as agruras pelas quais passa o país”, acrescentou.

Além de Adami, a mesa de abertura (foto) contou com a presença da diretora de Igualdade Racial da Ordem, Ivone Caetano; do diretor do Centro de Documentação e Pesquisa da entidade, Aderson Bussinger; da professora Joyce Rocha, representante dos Neabis/IFRJ e organizadora do evento; e do reitor do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ), Paulo Passos. A professora do campus Belford Roxo do IFRJ Jaqueline Gomes cuidou do cerimonial. Entre outras ações, ela foi gestora do processo de implantação do sistema de cotas para negros na Universidade de Brasília. “O debate da reparação não se confunde com a questão das ações afirmativas. É uma discussão não apenas teórica, mas prática”, disse Gomes.

## Direitos da criança na edição especial da revista eletrônica

Foi lançada no dia 18 de outubro a edição especial da revista eletrônica da OAB/RJ cujo tema é *Direitos da criança e do adolescente*. Os textos estão disponíveis no site da revista, na aba da edição especial.

Na ocasião, a presidente da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDCA) da Seccional, Silvana Moreira, reforçou a importância de eles serem vistos como sujeitos de direitos. “A criança e o adolescente têm necessidade de visibilidade, de serem tratados como prioridade absoluta, como diz a Constituição Federal em seu artigo 227, o que lamentavelmente, aos 29 anos da Carta, ainda não acontece. Continuam sendo tratados como objetos e não como sujeitos, ainda são lastimavelmente invisíveis”, criticou.

O diretor do Centro de Documentação



Foto: Bruno Marins

e Pesquisa da OAB/RJ, responsável pela revista, Aderson Bussinger, apresentou o periódico. São 15 artigos, sendo 10 apresentados no 1º Congresso Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizado na Seccional em junho passado.

## OAB Vai à Escola prom



Foto: Bruno Marins

A Comissão OAB Vai à Escola apresentou, no dia 11 de outubro, uma aula sobre temas atuais do Direito. “A laicidade é um tema oportuno atualmente, por tudo o que tem acontecido nas últimas semanas, no Rio de Janeiro em especial. A OAB/RJ insurgiu-se contra um decreto municipal que traz uma série de restrições para a realização de manifestações culturais; entendemos que isso afeta a liberdade de expressão e as manifestações artísticas, além das religiões de matriz africana, que sofrerão muito”, criticou na ocasião o procurador-geral da Ordem e coordenador das comissões temáticas da entidade, Fábio Nogueira.

# Os quatro anos da Lei de Autovistoria em pauta

Desde 2013, a autovistoria em imóveis no Estado do Rio de Janeiro está regulamentada. Com o objetivo de discutir a implementação normativa e de propor melhorias no procedimento, a Comissão de Direito Urbanístico (CDU) da OAB/RJ, em parceria com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro promoveu, no dia 25 de outubro, a palestra *Avaliação dos 4 anos da Lei de Autovistoria: Lei Complementar 126/2013, Lei 6.400/2013 e Decreto 37.426/2013*.

O presidente da CDU, Jorge Mesquita Junior, explicou o contexto em que se deu a regulamentação. "A lei tem pouco mais de quatro anos, e ainda está em implantação na prática. Ela regula os imóveis que tenham três pavimentos ou mais e/ou mais de 1.000m<sup>2</sup>. Até 2015, pouco mais

de 11% dos imóveis haviam sido fiscalizados. Desse universo, pouco mais de 40% tinham sido considerados aptos. Por tudo isso, é de suma importância debater a questão", afirmou na abertura. Aprovada após o desabamento de dois prédios e um sobrado na Avenida Treze de Maio, no Centro, em janeiro de 2012, a norma tornou obrigatória no estado a revisão periódica das edificações residenciais, comerciais e do poder público.

O debate teve a participação do presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro (CAU/RJ), Jerônimo Moraes; do engenheiro civil e representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro (Crea-RJ) Emil de Souza Sánchez Filho; do coordenador geral de Licenciamento

Foto: Bruno Martins



Jorge Mesquita

e Fiscalização da Secretaria Municipal de Urbanismo (SMU/RJ), Silvio Henrique Coelho de Oliveira; do gerente de Fiscalização de Manutenção Predial da SMU/RJ, João Batista Veronesi; e do engenheiro civil Rubens Mitri Sdentricker.

## ove aula sobre temas do Direito

O presidente da comissão, João Paulo Prado, mediou os debates. "Tenho conversado com alunos de diversas escolas, e os jovens estão cada vez mais intolerantes, por incrível que pareça. Esse é um tema importante, que é pouco debatido ainda nesses espaços", ressaltou.

A programação contou com dois painéis: *Reflexões sobre a laicidade brasileira e o papel da advocacia*, com o professor de Direito Constitucional e Internacional do Centro Universitário Integrado de Campo Mourão Rafael Almeida Callegari; e *Discussões práticas sobre as alterações dos procedimentos especiais no novo CPC*, com o promotor de Justiça do Paraná e professor da mesma universidade Marcos José Porto Soares. Em seguida, houve o lançamento com sessão de autógrafos do livro *Teoria geral dos procedimentos especiais*, de autoria de Soares.

"Ao iniciar a pesquisa, não tinha a intenção de abordar tantos enfoques, mas a realidade está mudando, muitas pessoas ainda têm

dúvidas sobre o objetivo de discutir a laicidade. Em nosso papel-moeda, há uma frase 'Deus seja louvado'. No Supremo Tribunal Federal, há um crucifixo acima da cadeira da presidência. Em alguns espaços públicos do país há uma mudança de espaços católicos para ecumênicos, para garantir a laicidade. Com isso, não se pretende afastar a religião da vida pública, mas sim tentar entender até que ponto essa interação entre religião e política tem sido compreendida pelo poder público", afirmou Callegari em sua palestra.

Para Soares, é preciso refletir sobre as mudanças decorrentes da tecnologia. "Até que ponto a inteligência artificial pode influenciar o Direito? O Direito traz algo que deve ser defendido, como garantia constitucional, que é o tempo, expresso no contraditório, que traz calma para tomar as decisões. Precisamos do tempo. Como tratamos de pessoas, não podemos estar tão emocionados com essa idolatria da técnica a ponto de ela substituir o tempo", analisou.

## Evento analisa aspectos jurídicos do caso da barragem de Mariana



Foto: Lúlia Aparício

Leonardo Vizeu

No dia 18 de outubro aconteceu a palestra *Mineração, regulação e tributação: aspectos jurídicos relevantes do caso Barragem de Mariana (MG)*, atividade coordenada pela Comissão de Direito Econômico (Code) da Seccional. O evento teve como principal objetivo debater a nova legislação sobre mineração, sob o impacto do caso envolvendo a atuação

da mineradora Samarco (Vale/BHP) no desastre que ocorreu há dois anos na região.

O presidente da Code, Leonardo Vizeu, ressaltou a importância do tema. "A ideia de fazer esse evento, aliando academia e comissões da Ordem, teve a intenção de não deixar cair no esquecimento o maior desastre ambiental que o Brasil já viu. Aquela área sofreu um desastre permanente, o solo foi contaminado com metal pesado, o que torna praticamente inviável qualquer possibilidade de resgatar a biodiversidade a curto e médio prazos", disse. A vice-presidente da Code, Veronica Lagassi, coordenou a atividade. Ela também faz parte do grupo de pesquisa Direito Econômico e Sustentabilidade do Ibmec, parceiro na realização da palestra.

# OAB/RJ sedia 2º Fórum do Direito Autoral e do Entretenimento

Foto: Lula Aparício



Luciano (centro) destacou vocação do Rio como capital cultural

A Comissão de Direitos Autorais, Direitos Imateriais e Entretenimento (Cdadie) da OAB/RJ promoveu, no dia 9 de outubro, o 2º Fórum do Direito Autoral e do Entretenimento. A mesa de abertura contou com a presença do tesoureiro e presidente da comissão de Prerrogativas da Seccional, Luciano Bandeira; do presidente da comissão, Sydney Sanches; do presidente da Comissão de Propriedade Industrial e Pirataria, Paulo Parente; da presidente da Comissão de Direito da

Moda, Deborah Portilho; da presidente da Comissão de Direito e Tecnologia, Ana Amelia Menna Barreto; e do compositor, escritor e membro da Academia Brasileira de Letras Antonio Cícero.

"Tivemos há pouco tempo o *Rock in Rio*, a cidade tem vocação para ser a capital cultural do país. Certamente o debate servirá como preparação para a Conferência Nacional da Advocacia, em novembro, em São Paulo, onde vários temas serão aprofundados", disse Luciana

no na abertura. O presidente da Cdadie ressaltou o trabalho em conjunto com outras comissões. "Temos quatro comissões que tratam diretamente da questão da propriedade intelectual, e a presença aqui comprova nossa interação, e também a importância que a Ordem dá ao tema", afirmou Sanches. A atividade contou com a participação de advogados, músicos, compositores e outros artistas. [T](#)

## Desafios da inovação e sua relação com o mundo jurídico

A Comissão de Aspectos Jurídicos do Empreendedorismo e das Startups (Cajes) da OAB/RJ promoveu no dia 4 de outubro a palestra *Legal techs e ICO: Desafios na inovação*, com o objetivo de abrir espaço para um amplo debate sobre a tecnologia no mundo jurídico. A grande presença de advogados interessados no tema chamou a atenção dos organizadores.

A abertura ficou a cargo da advogada especialista em tecnologia Natalie Witte, que é membro da Cajes. "Estamos querendo movimentar o ecossistema de startups no Rio de Janeiro, e mostrar para a OAB/RJ e para a advocacia que as startups e a tecnologia estão aí para mudar

nossa vida. O debate de hoje é um primeiro passo na direção do que virá nos próximos cinco a dez anos", disse ela ao dar as boas vindas aos participantes.

Profissionais com experiência no tema, como Bruno Feigelson, da AB2L, e Lindália Reis, criadora da primeira aceleradora de startups gratuita do Brasil, e que apresentou o projeto de *HubCorp de Legal tech* no Rio de Janeiro, fizeram as palestras. "É possível no Rio criar movimentos que tenham impacto no Brasil e no mundo", afirmou Reis. A inovação e os novos modelos de negócios para a área jurídica, além do conceito, tecnologia e implementação de ICOs foram as temáticas discutidas. [T](#)

## Comissões debatem rel

Foto: Lula Aparício



Alexandre Gomes Gonçalves

# Superendividamento é tema de palestra na Seccional



A Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) da OAB/RJ promoveu, em 4 de outubro, um debate para marcar os 27 anos do Código de Defesa do Consumidor, abordando a questão do superendividamento. O presidente da CDC, Eduardo Biondi, abriu o evento e questionou: "Um cenário de livre crédito impacta diretamente aos consumidores?"

O presidente da Comissão Especial de Direito Bancário, Paulo Maximilian, apresentou um panorama sobre o superendividamento. "Hoje temos maior facilidade

na obtenção do crédito, com empréstimos nos terminais de autoatendimento, muito mais publicidade instigante oferecendo coisas e maior acesso a produtos e serviços, como plano de saúde, celular, internet, academia TV a cabo. Com esses elementos podemos começar a entender onde nasceu essa história de superendividamento".

Ele defendeu a importância da prevenção. "Educação financeira deveria começar desde cedo, nas escolas, para as crianças entenderem o valor do dinheiro, com uma mesada, por exemplo", disse.

A coordenadora do Núcleo de Defesa do Consumidor (Nudecon) da Defensoria Pública, Patricia Tavares Cardoso Maciel, falou do cotidiano de trabalho do Nudecon. "Temos um índice de conciliações bem alto e fazemos um plano de reestruturação individual para cada pessoa, que acaba se tornando um agente ativo do seu próprio plano de recuperação".

## ação entre esporte e mercado de capitais

Os aspectos relacionados ao Projeto de Lei 5082/2016, que tramita na Câmara dos Deputados, cria a via societária e estabelece procedimentos de governança e de natureza tributárias para modernização do futebol, foram discutidos pelas comissões de Direito Empresarial (Code) e de Direito Desportivo (CDD) da OAB/RJ em evento realizado no dia 19 de outubro.

Para o advogado José Francisco Manssur, os clubes brasileiros adotam uma forma societária antiquada, que data da época em que o futebol chegou ao país. "A primeira relação de matriz financeira no contexto da realização do evento esportivo foi quando os clubes passaram a cobrar ingressos para as partidas, desta forma era possível pagar os salários dos jogadores. Depois, veio a venda dos direitos televisivos para a transmissão das partidas e, posteriormente, a negociação de propriedades de uniformes, os patrocínios", lembrou.

Manssur explicou que a Sociedade Anônima do Futebol (SAF) se baseia em financiamento, mudança das regras de gestão e no governo como órgão fiscalizador e incentivador do financiamento, da mudança e da transformação de governança, exercendo seu papel de fomentador da atividade esportiva, previsto na Constituição Federal. "Após passar algumas décadas entendendo que a transformação viria de uma imposição do Estado, eu passo a entender que essa transformação virá de uma força que é maior, mais relevante e mais persuasiva, que é o mercado. Eu acho que o grande problema de governança do nosso futebol decorre do fato de que nossos clubes arrecadam muito menos do que poderiam arrecadar", ressaltou.

O advogado e membro do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB) José Gabriel de Assis Almeida falou sobre os efeitos da SAF no mercado de capitais.

## Seccional discute reajuste dos planos de saúde



Dando seguimento ao ciclo de palestras em celebração aos 27 anos do Código de Defesa do Consumidor, a Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) da OAB/RJ realizou em 25 de outubro um debate sobre a questão do reajuste dos planos de saúde. "É um tema palpitante e que é quase diariamente levado ao Judiciário", disse o presidente da CDC, Eduardo Biondi, que definiu o assunto como de interesse não só para os advogados mas também para estudantes de Direito.

No primeiro painel, o procurador federal chefe da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), Alexandre Gomes Gonçalves, fez uma apresentação das dimensões de atuação do órgão e também destacou o alto índice de judicialização. "A ANS faz a mediação entre todos esses agentes do mercado, regula a relação entre operadoras e consumidores e também entre operadoras e prestadoras. Ainda é tarefa da ANS mediar a questão dos reajustes dos prestadores de serviço, além de estar incumbida de fazer a cobrança do ressarcimento ao SUS; mantendo uma interface muito grande com o Ministério da Saúde".

A gerente econômico-financeira e atuarial dos produtos da ANS, Daniele Rodrigues Campos, abordou a política de preços. "Não tem como falarmos de reajuste sem falar de precificação. Toda vez que pensarmos em reajuste é preciso ter em mente como aquele plano foi precificado, quem é que faz a precificação, quais os tipos de reajuste que existem e como a ANS trabalha nessa regulamentação".

Daniele destacou que a cada quatro brasileiros, um tem plano de saúde. "Temos hoje 770 operadoras com beneficiários no país."

# Ordem realiza congresso internacional de *compliance*

A OAB/RJ sediou nos dias 26 e 27 de outubro a II Conferência Internacional de Compliance e Anti-corrupção, que debateu temas como acordos de leniência, *compliance* e governança corporativa, combate à corrupção e avaliação de riscos.

Na abertura do encontro, o diretor Regional da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal regional Rio de Janeiro (ADPF/RJ), Luiz Carlos de Carvalho Cruz, falou sobre a importância da autonomia financeira da entidade. “É essa a possibilidade para que a Polícia Federal tenha seus projetos próprios. Hoje o orçamento é contingenciado o tempo todo e boa parte do que é incluído na proposta orçamentária não tem nada a ver com combate à corrupção. Sabemos que é muito difícil combater a corrupção quando o governo é o grande corruptor”, criticou.

O coordenador de projetos e cursos da Academia de Polícia Civil Silvio Terra, André Luiz Franco Pereira, apresentou as diversas formas de corrupção e ferramentas de controle. “O *compliance* é uma ferramenta que chegou ao Brasil graças à globalização. As empresas internacionais que vêm ao país buscam se ajustar aos padrões internacionais e, para negociar com elas, as brasileiras precisam se adequar a eles”, disse.


O diretor do Instituto Brasileiro de Direito e Criminologia, Ubirajara Chagas Favilla, também integrou a mesa de abertura. 



Foto: Lula Aparício


Luiz Carlos de Carvalho Cruz

# Ação da OAB/RJ contra rodeios e vaquejadas tem resultado

Como resultado de uma ação iniciada pela Comissão de Proteção e Defesa dos Animais (CPDA) e pela Procuradoria da OAB/RJ, a quarta edição da Vaquejada de Caxias, marcada para o dia 13 de outubro em Duque de Caxias, Baixada Fluminense, foi proibida pela juíza Daniela Lima Pires Barbosa, da 7ª Vara Cível da comarca.

A decisão foi resultado de uma Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público estadual, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Duque de Caxias, após pedido da Seccional. “A partir de um relatório da CPDA, enviamos uma representação ao MP requerendo liminarmente a suspensão de toda e qualquer atividade que envolva animais”, contou o procurador-geral da Ordem, Fábio Nogueira, explicando que a ação resulta desse requerimento.

Na ação, o MP argumenta que a vaquejada foi considerada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal. Além disso, afirma que vaquejada não é tradição cultural, e que o haras em que seria realizada foi notificado a apresentar documentos comprobatórios das providências tomadas para evitar o sofrimento dos animais, mas não o fez.

O presidente da CPDA, Reynaldo Velloso, explicou que o fato de o Congresso Nacional ter aprovado a Emenda Constitucional 96/2017 (eleva rodeios e vaquejadas, bem como suas respectivas expressões artístico-culturais, à condição de manifestação cultural nacional e de Patrimônio Cultural Imaterial) dificulta a luta do grupo para que estas atividades sejam extintas. 

## CLASSITRIBUNA

### RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Elaboração de Plano de Recuperação Judicial e de Parecer Técnico Sobre Planos de Recuperação Judicial. Gestor Judicial. Auditoria de Condomínios, Auditoria de Fraudes. Apuração de Haveres. Parecer Técnico/Assistência Técnica em processos. [www.profaetanoandrade.com.br](http://www.profaetanoandrade.com.br) tel. 21 – 22159822/ 984529822

### ASSESSORIA JURÍDICA PARA ADVOGADOS

Inventário extrajudicial e judicial. Partilha de divórcio e separação. Pagamento de ITD. Legalização de imóvel. Usucapião e adjudicação compulsória. Escritura compra e venda. Procuração. Testamento. **JORGE BONIFACIO** Telefones: (021) 99394-2328 36189-3439 ou 2252-4561 E-mails: [advogado.bonifacio@bol.com.br](mailto:advogado.bonifacio@bol.com.br) ou [advogado.bonifacio@gmail.com](mailto:advogado.bonifacio@gmail.com)

### ESCRITÓRIO VIRTUAL

Advogados, tenham já seu escritório no melhor endereço do Centro do Rio, a partir de R\$ 175,00. Escritórios com total infra-estrutura, atendimento telefônico com transmissão de recados, endereçamento comercial, salas de atendimento e reunião com ramal telefônico, internet, fax e impressões. Av. Rio Branco, 181. Venha conhecer nossas instalações! site: [www.atrionoffices.com.br](http://www.atrionoffices.com.br) Tel: (21) 2292.8488 / 2544.2666

### DIREITO ELEITORAL

ESTUDOS PARA FORMAR A BASE DO ADVOGADO ELEITORAL (ELEIÇÕES 2018) AULAS EM VÍDEO NO SITE [www.professoramayana.com](http://www.professoramayana.com) DIVERSOS TEMAS PARA CONCURSOS PÚBLICOS (TRE, JUIZ, MP, DPU E PROCURADORIAS)

### CÁLCULOS JUDICIAIS

Elaboramos Cálculos Trabalhistas, Sistema Financeiro da Habitação, Cheque Especial, Empréstimos, Cartão de Crédito, Prestação de Contas, Leasing e CDC de Automóveis. Trabalhamos via Online (PJE). Tels: (21) 2210-5209 -2220-1178 Cel/WhatsApp: (21) 98458-2701 E-mail: [pontalcalculosjudiciais@gmail.com](mailto:pontalcalculosjudiciais@gmail.com) Website: [www.pontalcalculosjudiciais.com.br](http://www.pontalcalculosjudiciais.com.br)

## Anuncie no Classitribuna

### Atinja mais de 110 mil advogados

Pequenos anúncios agora têm espaço garantido na Tribuna do Advogado, com máximo de 50 palavras em módulos de 3 cm por 4,5 cm. Saiba mais sobre os espaços publicitários e os planos de mídia que o veículo oferece.

Atendimento Comercial – Gestão de Negócios  
Tels: (21) 2245-8660 / 2556-8898  
[publicidade@gestaodenegocios.com.br](mailto:publicidade@gestaodenegocios.com.br)

3 cm

Mauris omare omare turpis, quis venenatis justo tempor id. Donec a nisi nec neque faucibus iaculis sed in sem. Vestibulum sed semper tellus, sit amet rhoncus eros. Ut placerat consectetur nisl, at iaculis lectus vulputate imperdiet. Quisque viverra iacinia massa tellus.

4,5 cm

**OABRJ**

Conte com a Ordem, sempre.




# Novembro azul da Caarj mira a saúde masculina



Após encerrar com sucesso a campanha *Outubro rosa*, com um total de 280 mechas de cabelos arrecadadas para a confecção de perucas que serão doadas a pacientes com câncer, a Caarj põe na rua seu *Novembro azul*. Desta vez, a campanha é voltada para a saúde do homem. A Caixa baseou-se em pesquisa do IBGE mostrando que os homens vão menos ao médico do que as mulheres e no seu próprio levantamento sobre a saúde do advogado, que traz dados preocupantes em relação a índices como sobrepeso e taxas de glicose e colesterol.

“É preocupante saber que os homens cuidam menos de sua saúde do que as mulheres, e sabemos o quanto a corrida rotina da advocacia ajuda a intensificar este quadro”, pontua o presidente da Caixa, Marcello Oliveira. Segundo ele, por conhecer o dia a dia atribulado da categoria é que a instituição buscou criar ações voltadas para a prevenção de doenças, seja através da prática da atividade física, seja por exames clínicos. “Temos relatos

frequentes de advogados que mudaram seu modo de vida a partir dos nossos exames. Neste *Novembro azul* é isso que queremos mostrar: prevenir é fundamental e pode salvar vidas”, frisa Marcello.


Na campanha *Outubro rosa*, a Caarj ajudou a divulgar os direitos de pacientes com câncer através de cartilhas e palestras. Na *Novembro azul*, o foco é a prevenção direta: materiais gráficos vão alertar para os riscos de doenças como a diabetes, a hipertensão arterial, o câncer de próstata e o tabagismo. A realidade dos colegas é vista em números, que foram traduzidos na pesquisa feita pela Caixa durante os últimos quatro anos. O estudo mostrou, por exemplo, que 77% dos advogados homens estão acima do peso, e 48% têm a taxa de glicose alterada. Durante todo o mês de novembro, a equipe do Eixo Vida leva o trabalho de prevenção itinerante aos fóruns e subseções em todo o estado, com serviços como aferição de pressão arterial e de índices de glicemia e colesterol. 

## Combate à pirataria nas violações online e reforma trabalhista em novembro

A programação da Escola Superior de Advocacia (ESA) tem dois cursos previstos para o mês de novembro cujas temáticas são bastante atuais.

As aulas de *Direito Autoral e combate à pirataria nas violações online* acontecem nos dias 21 e 22 de novembro, terça e quarta-feira, das 18h30 às 21h30, com a professora Fernanda Marcial. Na programação, temas como Direito Autoral, conflitos acerca da reprodução e dos limites à proteção das obras autorais, prazo prescricional, o acesso pela internet, diferença entre pirataria e falsificação, *creative commons*, *copyrights*, entre outros. O valor do investimento é de R\$ 150, para um total de 6h/aula.

Já o curso *A Reforma Trabalhista dentro de uma perspectiva geral* terá lições ministradas em duas quintas-feiras, dias 23 e 30 de novembro, das 18h30 às 20h30, pelo professor Alexandre Freitas. O investimento é de R\$ 120.

As inscrições para todas as turmas devem ser feitas pelo site da OAB/RJ, no espaço da escola: <https://goo.gl/Yg3NT1>. As aulas acontecem na ESA, na Avenida Marechal Câmara, 150, 2º andar, no Centro. Mais informações pelo telefone (21) 2272-2097 ou por email: [esa@oabRJ.org.br](mailto:esa@oabRJ.org.br). 

# OAB/Iguaba Grande torna-se signatária de Pacto Global da ONU

Fotos: Lula Aparício



**Margoth: A voz que ganhamos na ONU é de todos os advogados**

Celebrado em 24 de outubro, o Dia das Nações Unidas deste ano trouxe novos motivos de comemoração para os advogados de Iguaba Grande. Nesta data, a subseção tornou-se a primeira do estado (segunda do país, junto com a subseção de Guarulhos, em São Paulo) a receber o certificado de signatária do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU). Criado pelo ex-secretário-geral da ONU Kofi Annan e elaborado com a participação de empresas, sindicatos e organizações não governamentais, o Pacto tem como objetivo a construção de um mercado global inclusivo e igualitário e de uma sociedade mais justa. Para isso, seus signatários devem elaborar ações em quatro áreas diferentes: direitos humanos, relações dignas de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção. Hoje já são mais de 12 mil organizações signatárias articuladas por cerca de 150 redes ao redor do mundo. A OAB/Iguaba Grande agora é parte da Rede Brasil.

Ter voz e poder de decisão dentro

dos temas pertinentes ao projeto da ONU são alguns dos benefícios, e responsabilidades, dos signatários do Pacto. "Os integrantes do Pacto Global puderam definir, discutir e criar as regras da Rio+20 [Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Natural realizada em 2012], por exemplo. Ser signatária é ser parte atuante de encontros, discussões e eventos que podem melhorar a vida de toda a sociedade. Para colaborarmos de forma efetiva precisamos dos colegas, com novas ideias e projetos, que respeitem a linha de trabalho desta iniciativa. A voz que ganhamos na ONU não é apenas da Diretoria da OAB/Iguaba Grande, mas sim de todos os advogados", ressaltava a presidente da subseção, Margoth Cardoso.

Para conseguir a chancela da ONU, a subseção precisou apresentar, e comprovar, o desenvolvimento de iniciativas correspondentes às áreas de atuação do Pacto. O plano ambiental da sede da entidade, inaugurada no final de junho, foi um dos pontos de destaque. De acordo com Margoth, este modelo surgiu da necessidade de preservação do meio ambiente para que o planeta continue sendo habitável: "A sede já conta com uma

horta orgânica e tem um cronograma para a adoção de novas fases, como a captação da água da chuva, o uso de energia solar, dentre outros voltados para a sustentabilidade".

A defesa do paciente oncológico foi a iniciativa apresentada em prol dos direitos humanos. Para levantar esta bandeira, a subseção já promoveu duas palestras sobre o tema – uma em Iguaba, com a participação de mais de 500 pessoas, e outra na sede da Seccional. A subseção encabeça a temática, também, em projetos já abraçados pela OAB/RJ e pelo Conselho Federal da Ordem.

Aos signatários do Pacto é necessário demonstrar a evolução dentro dos temas de trabalho e seguir dez princípios

## ● Direitos humanos

1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente;
2. Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.

## ● Trabalho

3. As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva;
4. Eliminar de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório;
5. Abolir efetivamente o trabalho infantil;
6. Eliminar a discriminação no emprego.

## ● Meio Ambiente

7. As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;
8. Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental;
9. Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis.

## ● Contra a Corrupção

10. As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.

universais, advindos da Declaração Universal de Direitos Humanos, da Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e da Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção. Veja os princípios na tabela ao lado:

Dentro da OAB, as demais signatárias do Pacto são as seccionais do Paraná e de Goiás, além da Subseção de Guarulhos (SP).



Em Nilópolis, Gonçalves e Pedrazzi (ao centro) com advogadas na subseção. No detalhe, iluminação especial na OAB/São Gonçalo



## Subseções aderem ao Outubro rosa

Acompanhando o movimento da Seccional, diversas subseções da OAB/RJ abraçaram a campanha *Outubro rosa*, que tem como objetivo principal alertar as mulheres e a sociedade sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama. A programação especial incluiu palestras, exibição de filmes, ações de solidariedade e distribuição de material educativo. "A participação de todos é fundamental. Levar para o interior campanhas como essa, que visam apenas a fazer o bem, une ainda mais a advocacia", afirmou o diretor do Departamento de Apoio às Subseções da OAB/RJ, Carlos André Pedrazzi.

Em São Gonçalo, foram promovidos dois eventos pela Ordem local. No dia 11 de outubro, participaram profissionais de saúde e um tatuador que faz trabalho de redesenho dos mamilos de mulheres que passaram pela mastectomia. Pessoas que superaram o câncer e advogados prestaram esclarecimentos em relação às

principais dúvidas sobre a doença e direitos dos pacientes. No dia 27, o encontro contou com a participação de profissionais que falaram da importância de uma vida saudável no processo de prevenção do câncer de mama. Foi apresentado, também, um desfile com mulheres que estão passando pelo tratamento de câncer. "Não poderíamos ficar de fora de um assunto tão sério, devemos permanecer unidos", afirmou o presidente da Ordem local, Eliano Enzo.

Os direitos das mulheres portadoras de câncer foi o tema da palestra promovida pela OAB/Niterói, em 25 de outubro, para fechar a programação do *Outubro rosa* na subseção. Também foram recolhidas doações de lenços de cabelo e hidratante para as pacientes em condições socioeconômicas desfavoráveis que estão em tratamento no Instituto Nacional do Câncer.

Em Nilópolis, o presidente da subseção, Celso Gonçalves, organizou

igualmente uma palestra sobre câncer de mama, ministrada pela oncologista Ana Cristina Soares, e promoveu uma distribuição de brindes no dia 27.

Na mesma data, a exibição do filme *Mexeu com uma, mexeu com todas* foi o destaque da programação elaborada pela Subseção de Bangu, que também contou com palestras e um chá da tarde para advogadas.

Fechando o mês, a OAB/Leopoldina também aderiu à campanha e, em parceria com o fórum regional local, convidou a fisioterapeuta oncológica Cláudia Oglioni para ministrar palestra na subseção sobre a saúde da mulher. O encontro aconteceu em 30 de outubro e reuniu dezenas de advogadas. 📍

## Curso de Prerrogativas visita nove subseções em novembro

O Curso de Prerrogativas promovido pela OAB/RJ encerra 2017 passando por mais nove subseções. Considerando as últimas datas, completam-se 54 unidades da Ordem contempladas pela iniciativa da Ordem este ano.

O objetivo das aulas, ministradas em novembro por duas equipes distintas, é capacitar a categoria para a defesa de seus direitos no exercício profissional.

Primeira parada do mês, a OAB/Leopoldina recebeu a aula no dia 6. No dia seguinte, o curso passou por duas subseções: Ilha do Governador e Pirai.

Advogados do Méier puderam assistir à aula no dia 8. Já Itaboraí e Madureira foram contempladas pela iniciativa no dia 9. No dia 10, foi a vez de Bangu.

Finalizando o cronograma, a capacitação chega a Niterói, no dia 13, e à Barra da Tijuca, no dia 14. 📍

# Zonais da Região Metropolitana e da Capital fecham o ciclo de 2017



**Pedrazzi (ao microfone):  
"Jamais vi tamanha  
colaboração entre os  
tribunais e a advocacia"**

Fotos: Lula Aparício

O Departamento de Apoio às Subseções (DAS) da OAB/RJ promoveu, em outubro, as duas últimas reuniões zonais de 2017. Problemas em relação à segurança pública se juntaram às habituais queixas sobre falta de serventuários durante o encontro em Rio Bonito, dia 6. Já na Subseção da Barra da Tijuca, dia 20, o corregedor-geral de Justiça do Rio de Janeiro, Claudio de Mello Tavares, garantiu prioridade aos mandados de pagamento dos advogados no fim do ano, indo ao encontro dos pedidos do tesoureiro da Seccional e presidente da Comissão de Prerrogativas, Luciano Bandeira, e do presidente da OAB/Campo Grande, Mauro Pereira. "O momento é de crise, são tempos sofridos para a advocacia. Temos que garantir um Natal digno aos colegas", afirmou Luciano na ocasião.

Os encontros contaram com a participação do desembargador Mello Tavares, sempre acompanhado de juízes auxiliares, e consolidaram parceria entre a Ordem e a Corregedoria do Tribunal de Justiça. "Tivemos um 2017 com encontros produtivos, graças, em grande parte, à possibilidade de interação direta com o Poder Judiciário, mas

também à objetividade dos presidentes de subseção" afirmou o diretor do DAS, Carlos André Pedrazzi.

Em Rio Bonito, a questão da segurança pública foi levantada pelo presidente da Subseção de São Gonçalo, Eliano Enzo, que demonstrou preocupação com o Fórum Regional de Colubandê, situado entre duas localidades dominadas por diferentes facções criminosas. Os problemas foram confirmados pelo presidente da OAB/Itaboraí, Jocivaldo Lopes.

Os mandados de pagamento pautaram o discurso do presidente da Subseção de Niterói, Antônio José da Silva, enquanto o anfitrião do encontro, o mandatário da Ordem de Rio Bonito, César Gomes de Sá, concentrou sua fala nos juizados especiais.

Foram unânimes os pedidos por simplificação no preenchimento das guias de recolhimento de custas e as reclamações referentes a procurações com validade de apenas três meses.


No encontro na subseção da Barra da Tijuca, o anfitrião Claudio Carneiro apresentou os resultados da pesquisa *A voz do advogado*, que, desde outubro de 2016, colheu relatos de colegas a fim de

"conhecer a opinião real da advocacia que milita na região".

Em Campo Grande, o problema, segundo o presidente local, Mauro Pereira, são os juizados especiais (JEC's). "Faltam funcionários e tratamento adequado", disse. Os mesmos problemas com os juizados foram relatados pelo presidente da Subseção Madureira/Jacarepaguá, Remy Martins.

A mandatária da OAB/Leopoldina, Talita Menezes, elogiou alguns juízes da comarca, mas queixou-se da falta de serventuários e solicitou uma uniformização da gestão das serventias, enquanto o 13º JEC foi alvo de críticas por parte do presidente da Ordem no Méier, Jorge Gomes.

Em Santa Cruz, a demora na expedição dos mandados de pagamento e dificuldades no 2º JEC foram os principais pontos abordados pelo presidente da subseção, Paulo Santos.

Pedrazzi comemorou o sucesso da parceria e a aproximação com o Poder Judiciário. "Em 30 anos de profissão, jamais vi tamanha colaboração entre os tribunais e a advocacia", destacou. A cobertura completa das reuniões pode ser acessada no portal da OAB/RJ. 

# ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado do Rio de Janeiro (Triênio 2016/2018)

## DIRETORIA DA SECCIONAL

### Presidente

Felipe de Santa Cruz Oliveira

Scaletsky

### Vice-presidente

Ronaldo Eduardo Cramer Veiga

### Secretário-geral

Marcus Vinicius Cordeiro

### Secretária adjunta

Ana Amelia Menna Barreto de

Castro Ferreira

### Tesoureiro

Luciano Bandeira Arantes

## DIRETORIA DA CAARJ

### Presidente

Marcello Augusto Lima de Oliveira

### Vice-presidente

Frederico França Morgado Ferreira

Mendes

### Secretária-geral

Naide Marinho da Costa

### Secretária-adjunta

Marisa Chaves Gaudio

### Tesoureiro

Renan Aguiar

### Suplentes

Adilza de Carvalho Nunes

Ana Carolina Lima da Costa

Nara da Rocha Saraiva

## CONSELHEIROS EFETIVOS

Alexandre Freitas de Albuquerque

Alfredo Hilário de Souza

Antonio Ricardo Correa da Silva

Antonio Vanderler de Lima Junior

Armando Cesar de Araujo Pereira

Burlamaqui

Armando Silva de Souza

Arnon Velmiovitsky

Ary Litman Bergher

Berith José Citro Lourenço

Marques Santana

Bernardo Pereira de Castro

Moreira Garcia

Breno Melaragno Costa

Bruno Teixeira Dubeux

Carlos Alberto Menezes Direito

Filho

Carlos André Rodrigues Pedrazzi

Carlos Eduardo de Campos

Machado

Carlos Henrique de Carvalho

Clarissa Costa Carvalho

Daniela Galvão da Silva Rego

Abduche

Déa Rita Matozinhos Oliveira

Deivis Marcon Antunes

Eduardo Abreu Biondi

Eduardo Antônio Kalache

Eduardo Maneira

Eduardo Valença Freitas

Fábio Nogueira Fernandes

Fernanda Lara Tórtima

Fernando Orotavo Lopes da Silva

Neto

Flávio Antonio Esteves Galdino

Flávio Villela Ahmed

Gabriel Francisco Leonardos

Geraldo Antonio Crespo Beyruth

Gilberto Fraga

Guilherme de Castro Gouvêa

Guilherme Guerra D'Arriaga

Schmidt

Gustavo André Muller Brigagão

Jansens Calil Siqueira

João Augusto Basilio

João Pedro Chaves Valladares

Pádua

Jonas Gondim do Espírito Santo

José Pinto Soares de Andrade

Jonas Oberg Ferraz

José Ricardo Pereira Lira

Juliana Hoppner Bumachar

Schmidt

Juliana Vilela Oliveira

Leonardo Pietro Antonelli

Leonardo Rzezinski

Maira Costa Fernandes

Marcela Lima Rocha Cintra Vidal

Marcelo Cury Atherino

Marcelo Dickstein

Marcelo Feijó Chalréo

Marcio Vieira Souto Costa Ferreira

Marcos Bruno

Marcos Luiz Oliveira de Souza

Maria Alicia Lima Peralta

Marta Cristina de Faria Alves

Maurício Pereira Faro

Murilo Cezar Reis Baptista

Paulo Cesar Salomão Filho

Paulo Renato Vilhena Pereira

Rachel Louise Braga Delmás Leoni

Lopes de Oliveira

Ranieri Mazzilli Neto

Raquel Pereira de Castro Araujo

Ricardo Loretto Henrici

Rita de Cássia Sant'anna Cortez

Roberto Monteiro Soares

Rodrigo Ayres Martins de Oliveira

Romualdo Mendes de Freitas Filho

Samantha Pelajo

Sérgio de Oliveira Carpi

Tulio Claudio Ideses

Vânia Siciliano Aieta

Waldir Nilo Passos Filho

Wanderley Rebelo de Oliveira Filho

Yuri Saramago Sahione de Araujo

Pugliese

## CONSELHEIROS SUPLENTE:

Aderson Bussinger Carvalho

Ana Beatriz Bastos Seraphim

Ana Gabriela Burlamaqui de

Carvalho Vianna

Ana Paula Santoro Pires de

Carvalho Almeida

Anderson Elisio Chalita de Souza

André Andrade Viz

André Porto Romero

Andréa Cristina Ventura dos

Santos

Camila Freitas Ribeiro

Carla Goes Lopes Anjo

Carolina Pederneiras Lopes

Carolyne Albernard Gomes

Claudio da Fonseca Vieira

Daniel Corrêa Homem de

Carvalho

Daniel Duque Marques dos Reis

Denise Kahl Stuart Beck

Diogo Campos Medina Maia

Diogo Tebet da Cruz

Douglas Blaichman

Eduardo de Souza Gouvea

Elen Marques Souto

Estela Aranha

Fabio Luiz Ferreira

Fabio Perrone Campos Mello

Fábio Pimentel de Carvalho

Fernando Jorge Cassar

Filipe Orlando Danan Saraiva

Frederico Chalhoub e Silva

Godofredo Mendes Vianna

Igor Muniz

Jefferson de Faria Soares

João Pedro Eyler Póvoa

Joaquim Tavares de Paiva Muniz

Job Eloisio Vieira Gomes

José Ademar Arrais Rosal Filho

José Agripino da Silva Oliveira

José Eduardo Guimarães Barros

José Teixeira Fernandes

Luciana André Levy

Luciano Barros Rodrigues Gago

Luciano Gouvêa Vieira

Luiz Américo de Paula Chaves

Luiz André de Barros Vasserstein

Luiz Felipe Conde

Luiz Paulo Pieruccetti Marques

Manoel Messias Peixinho

Mara de Fátima Hofans

Marcelo Jucá Barros

Marcia Cristina dos Santos Braz

Márcia Dinis

Maria de Fatima Ribeiro Cabo

Maria Luiza de Luna Borges

Saraiva

Mariana Freitas de Souza

Monica Alexandre Santos

Monica Prudente Giglio

Monica Soares Barbosa

Olavo Ferreira Leite Neto

Paula de Oliveira Marinho Alves

de Menezes

Paula Heleno Vergueiro

Paulo Henrique Teles Fagundes

Paulo Parente Marques Mendes

Rafael Caetano Borges

Raphael Montenegro Hirschfeld

Regina Celia Coutinho Pereira Real

Renato Neves Tonini

Reynaldo Soares Velloso

Rilley Alves Werneck

Roberto Ferreira de Andrade

Rodrigo Etienne Romeu Ribeiro

Rogério Carlos Pedrosa Travassos

Sandra Cristina Machado

Sergio Luiz Pinheiro Sant'anna

Silvestre de Almeida Teixeira

Solange Ferreira de Moura

Sonia Maria Alves Costeira

Sonia Regina Dias Martins

Suzani Andrade Ferraro

Sydney Limeira Sanches

Thaísa Xavier Chaves

Wilson Fernandes Pimentel

## CONSELHEIROS FEDERAIS

Carlos Roberto de Siqueira Castro

Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara

Sérgio Eduardo Fisher

## CONSELHEIROS FEDERAIS

### SUPLENTE

Flávio Diz Zweiter

Marcelo Fontes

José Roberto de Albuquerque

Sampaio

## MEMBROS HONORÁRIOS

### VITALÍCIOS

Waldemar Zweiter

Ellis Hermydio Figueira

Cesar Augusto Gonçalves Pereira

Nilo Batista

Sergio Zweiter

Octavio Gomes

Wadih Nemer Damous Filho

## PRESIDENTES DE SUBSEÇÕES

**Nova Iguaçu** - Jorge Jose Feitosa

Rosenberg

**Duque De Caxias** - Vagner Sant'

Ana da Cunha

**Petrópolis** - Marcelo Gouvea

Schaefer

**Barra Mansa** - Noe Nascimento

Garcez

**Volta Redonda** - Alex Martins

Rodrigues

**Barra Do Pirai** - Christopher

Almada Guimarães Taranto

**Valença** - Fabio dos Anjos Souza

Batista

**São Gonçalo** - Etiano Enzo da Silva

**Nova Friburgo** - Monica Thereza

Bonin Leal

**Miracema** - Hanry Felix El-Khoury

**Itaperuna** - Zilmar Jose Pires Junior

**Campos** - Humberto Samyn Nobre

Oliveira

**Teresópolis** - Rodrigo Ferreira da

Cunha

**Três Rios** - Sergio de Souza

**Macaé** - Fabiano Lima Paschoal

de Souza

**Niterói** - Antonio Jose Maria

Barbosa da Silva

**Bom Jesus do Itabapoana** -

Gilberto Cardoso de Matos

**Resende** - Samuel Moreira

Carreiro

**São João de Meriti** - Julia Vera de

Carvalho Santos

**Cabo Frio** - Eisenhower Dias

Mariano

**Angra Dos Reis** - Luís Carlos

Jordão Elias

**Magé** - Renato Silva de Siqueira

**Itaguaí** - Arthur Fraga Oggioni

**Nilópolis** - Celso Gonçalves

**Itaboraí** - Jocivaldo Lopes da Silva

**Cantagalo** - Pedro Rogerio da

Silva Alves

**Vassouras** - Vivian Machado da

Rocha Sabenca Dias

**Araruama** - Rosana da Conceição

Jardim Pinud

**Campo Grande** - Mauro Pereira

dos Santos

**Santa Cruz** - Paulo dos Santos

Freitas

**Bangu** - Ronaldo Bittencourt Barros

**Madureira/Jacarepaguá** - Remi

Martins Ribeiro

**Ilha do Governador** - Luiz Carlos

Varanda dos Santos

**São Fidélis** - Rodrigo Stellet Gentil

**Rio Bonito** - César Gomes de Sá

**Paraíba do Sul** - Eduardo Langoni

de Oliveira

**Santo Antônio De Pádua** - Adauto

Furlani Soares

**Maricá** - Amilar Jose Dutra da Silva

**Paracambi** - Marcelo Hiroshi

Kossuga

**Paraty** - Marco Antonio Costa

França

**Miguel Pereira** - Pedro Paulo Sad

Coelho

**Piraí** - Gustavo de Abreu Santos

**Rio Claro** - Adriana Aparecida

Martins Moreira

**Itaocara** - Fernando Jose Marron

da Rocha

**Cordeiro** - Wilson Vieitas Braga

**Cambuci** - Alex Correa Lopes

Bitencourt

**Mendes** - Paulo Afonso Loyola

Costa

**São Pedro Da Aldeia** - Júlio Cesar

dos Santos Pereira

**Cachoeiras de Macacu** - Marcelo

Araujo

**Mangaratiba** - Ilson de Carvalho

Ribeiro

**Saquema** - Miguel Saraiva de



## Big Data

*Big Data* pode ser entendido, de forma simples, como o tratamento de grandes volumes de dados. Rodrigo Gomes apresenta em sua obra um guia para direcionar o leitor sobre este tema complexo, colocando a tecnologia da informação e das comunicações no centro do debate. O livro se debruça sobre o fenômeno e traça um panorama desse mundo complexo em que diferentes modelos procuram regular a proteção de informações. Da Editora Lumen Juris. Mais informações no site [www.lumenjuris.com.br/](http://www.lumenjuris.com.br/).



## Da união livre à união estável – aspectos do concubinato

A obra do corregedor-geral de Justiça do Rio de Janeiro, Claudio de Mello Tavares, faz ampla exposição sobre a evolução do concubinato, passando por seus reflexos jurídicos, desde tempos remotos até o mais recente cenário jurídico brasileiro. A relação entre os concubinos permitiu, em sede doutrinária, classificações muitas, todas elas abordadas ao longo do texto, e, de forma específica, aquela resultante do adultério e a superação da visão da união estável homoafetiva como tal. A intenção, ao focar tão específica matéria, é garantir ao leitor o acesso vertical de que, por vezes, obras mais genéricas carecem. Da Editora GZ. Mais informações no site [www.editoragz.com.br/](http://www.editoragz.com.br/).



## Curso de Direito Tributário brasileiro

O livro de Marcus Abraham foi elaborado a fim de ser um completo manual de Direito Tributário e está organizado de maneira sistemática e didática em quatro partes. O objetivo da obra é dividir com o leitor, seja ele aluno de graduação ou pós-graduação em Direito, ou mesmo operador do Direito na seara tributária, a aproximação e a simbiose entre a teoria e a prática, a partir de um texto redigido de maneira didática, acrescido da melhor doutrina nacional e estrangeira e complementado com a jurisprudência dos nossos tribunais superiores. Do Grupo Gen/Editora Forense. Mais informações no site [www.grupogen.com.br](http://www.grupogen.com.br).



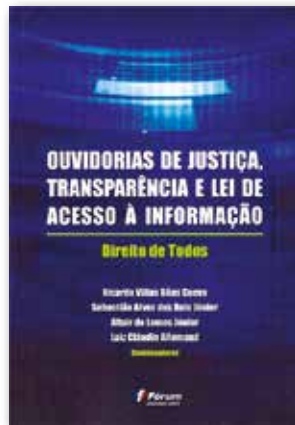
## Tutela jurisdicional colaborativa

Com prefácio do ministro do Supremo Tribunal Federal Luiz Fux, o livro de Marcelo Mazzola enfoca o dever de colaboração do juiz em seu ofício judicante, à luz do artigo 6º do Código de Processo Civil. Foram dois os objetivos principais: demonstrar que o dever de colaboração do julgador está intimamente ligado à ideia de operosidade de máxima dedicação à causa, o que é fundamental para a implementação de uma “tutela jurisdicional cooperativa”; e comprovar a tese de que, em algumas situações de inobservância do dever de colaboração pelo juiz, o prejudicado pode inovar a cooperação como “fundamento autônomo de impugnação”, na condição de argumento do autossuficiente e independente. Da Editora CRV. Mais informações no site [www.editoracriv.com.br/](http://www.editoracriv.com.br/).



## Teoria Geral do Processo

A 3ª edição do livro de Paulo Roberto de Gouvêa Medina foi revista, atualizada e ampliada à luz do novo Código de Processo Civil (CPC). A legislação tem seu fundamento em princípios e, por isso, consolida sua inestimável importância para a Teoria Geral do Processo. O trabalho de revisão não se restringiu à simples troca de dispositivos legais, mas teve em vista a estrutura, os princípios e os institutos novos. A presente edição traz inovações e atualizações relevantes, que se somam às anteriores, contribuindo para o aperfeiçoamento do trabalho. Da Editora JusPodivm. Mais informações no site [www.editorajuspodivm.com.br/](http://www.editorajuspodivm.com.br/).



## Ouvidorias de Justiça, transparência e Lei de Acesso à Informação – Direito de todos

Os ministros do STJ Ricardo Villas Boas Cueva e Sebastião Alves dos Reis Junior coordenaram a organização da obra em conjunto com o conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (2015-2017), Luiz Claudio Silva Allemand (que também escreveu artigo sobre *Ouvidorias de Justiça, participação popular e democratização do Poder Judiciário*) e o desembargador e ouvidor do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, Altair de Lemos Júnior (que assina o texto *Do ombudsman às ouvidorias judiciais*). O livro reúne artigos de mais de 30 autores. Da Editora Fórum. Mais informações no site [www.editoraforum.com.br/](http://www.editoraforum.com.br/).

## Teletrabalho, subordinação e seus reflexos – Uma análise comparada entre Brasil e Portugal



O livro de Mariana Candini Bastos tem como principal objetivo discutir a questão da subordinação no âmbito do teletrabalho, a partir de um estudo comparativo entre Portugal e Brasil, com vistas a verificar se a regulamentação existente em ambos é adequada.

Para tanto, parte da história do trabalho no mundo ocidental até o surgimento do Direito do Trabalho moderno. A autora analisa o Acordo-Quadro Europeu sobre Teletrabalho, seu processo de formação e, em seguida, a sua implementação em Portugal, para então enfrentar a regulamentação do

tema no ordenamento jurídico brasileiro. Da Juruá Editora e também disponível em versão física. Mais informações e vendas pelo link <https://goo.gl/XPsnmy>.



## Teoria dos pronunciamentos judiciais vinculantes



A obra de Murilo Strätz desenvolve uma teoria que descreve, organiza, sistematiza, justifica e defende a adoção, pelo novo Código de Processo Civil (CPC), de um sistema de pronunciamentos judiciais vinculantes formado por decisões, jurisprudência, enunciados de súmula e orientações das cortes

superiores. O livro também estuda as bases jurídicas dos principais modelos que ajudaram a formar o sistema judicial brasileiro, com vistas a identificar de onde vieram os principais traços da nova legislação e qual seria o caldo jurídico-cultural em que estão inseridos, bem como a sua compatibilidade com o nosso atual desenho institucional. Da Editora Gramma e também disponível em versão física. Mais informações e vendas pelo link <https://goo.gl/CrXd5v>.





# Novembro de risadas no *Caarj Cultural*

Um mês de risadas garantidas a preços mais em conta. Em novembro, o *Caarj Cultural*, que garante descontos para advogados e um acompanhante em peças de teatros, traz duas opções de espetáculos de comédia.

*Desesperados* gira em torno de três personagens principais: Bia, Marcondes e Ricardo, que sofrem de solidão e carência. Durante a peça, Marcos Majella, Pablo Sanábio e Pedroca Monteiro interpretam mais de 40 personagens, que no decorrer do texto se esbarram e ganham vida em diferentes situações na mesma história. Uma carpintaria elaborada permite, numa única cena, várias mudanças. Para tanto, o autor Fernando Ceylão lançou mão da criatividade e chegou a um recurso de fácil entendimento: tarjas com nomes coladas no peito de cada ator, que podem ser trocadas a qualquer momento. Com a apresentação da carteira da OAB na bilheteria, advogados e estagiários têm 40% de desconto.

Já a peça *A história de nós 2* é uma comédia romântica estrelada pelos atores Alexandra Richter e Bruno Garcia e conta as aventuras de um casal já separado, que revê a sua própria história na noite em que o marido vai buscar seus pertenc



Foto: Serendipity

Pedroca Monteiro,  
Pablo Sanábio e  
Marcos Majella

ces no apartamento. Lançada em 2009, a comédia foi vista por mais de 800 mil espectadores e eleita no mesmo ano, pelos leitores do jornal *O Globo*, como melhor peça teatral. A trama também leva como trunfo indicações para os prêmios Shell e APCA na categoria melhor texto e APTR, por texto e produção. Advogados e estagiários de Direito têm 50% de desconto na compra do par de ingressos.

#### Serviço

##### ● Teatro Miguel Falabella

Av. Dom Hélder Câmara, 5332 – Norte

Shopping – Cachambi

Telefone: (21) 2597-4452

#### Desesperados

Quintas, sextas e sábados, às 21h, e domingos, às 20h

Até 17 de dezembro

##### ● Teatro Vanucci

Rua Marquês de São Vicente, 52 – Shopping da Gávea – 3º piso

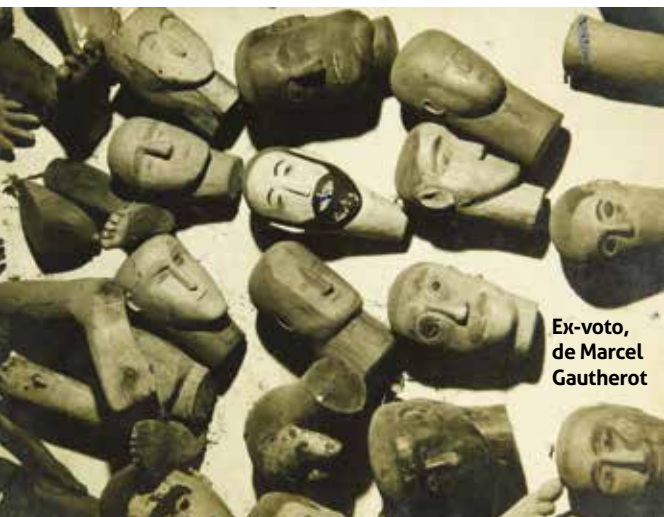
Telefone: (21) 2272-7246

#### A história de nós 2

Sextas e sábados, às 21h, e domingos, às 20h30

Até 17 de dezembro

## Com Tarsila do Amaral e Mário de Andrade, exposição aborda prese



Ex-voto,  
de Marcel  
Gautherot

Foto: Acervo IPHAN

Para montar um panorama da preservação do patrimônio no Brasil, a exposição *A construção do patrimônio* reúne mais de 150 obras entre documentos raros, quadros e esculturas. As obras representam importantes momentos da história das políticas públicas de preservação no país, além dos desafios que envolvem a expansão do conceito de patrimônio.

A exposição é dividida em 12 ambientes. Dentre o acervo exposto, destacam-se registros e obras de Tarsila do Amaral, Mário

de Andrade, Lúcio Costa, Marcel Gautherot, Germano Graeser, Eric Hess, Oscar Niemeyer, Pierre Verger, Mestre Vitalino e uma réplica de Aleijadinho. Além de acervo documental do Iphan do Rio de Janeiro, São Paulo e Pernambuco, a exposição conta com obras do Museu Histórico Nacional, Museu Nacional de Belas Artes, Instituto de Estudos Brasileiros (IEB-USP), Masp, Fundação de Arte de Ouro Preto (Faop), Casa Juscelino Kubitschek, entre outros.

O projeto tem curadoria de Luiz Fernando de Almeida, ex-



# Ação cultural reúne obras de jovens do Jacarezinho

Foto: Divulgação

Em meio à violência que assola diariamente o Rio de Janeiro, duas instalações revelam como a arte pode ser um caminho eficaz para transformar padrões. Enquanto uma expõe o olhar das crianças e adolescentes que vivem na comunidade do Jacarezinho, a outra apresenta a solução das conversas entre dois grupos divididos socialmente na mesma cidade. Até 26 de novembro, a Cidade das Artes será palco da ação cultural intitulada *Identidade e diferença*, que reúne as mostras interativas *No espaço entre nós* e *O muro*, cujos coautores são os próprios jovens em parceria com o escultor e arte-educador Helio Rodrigues, que desde 2006 desenvolve um trabalho de artes visuais com as crianças e adolescentes da comunidade, considerada uma das que mais sofrem com a violência do Rio.

A proposta de *No espaço entre nós* é unir obras de adolescentes da favela e do asfalto. A mostra é resultado dessa “improvável união” entre alunos do Centro Educacional Anísio Teixeira (Ceat), em Santa Teresa, e os adolescentes do Jacarezinho. Jovens com idade entre 12 e 15 anos foram misturados para compor as 36 mandalas expostas em movimento por meio de animação.

Os dois grupos não se conheciam e só se encontraram às vésperas da montagem

da primeira exibição, realizada há um ano. Durante as oficinas, foram feitos vários trabalhos de sensibilização a fim de instigar os adolescentes a se representarem e se comunicarem de maneira subjetiva, utilizando diversas técnicas e materiais plásticos.

Já *O muro* é uma instalação fotográfica interativa que exhibe múltiplos registros da comunidade feitos por quem vive nela. O projeto começou antes da pacificação do Jacarezinho em 2011, quando 80 meninos e meninas, de 8 a 17 anos, usaram a criatividade a fim de mostrar um novo olhar de dentro da favela. O resultado da visão dos jovens fotógrafos está na instalação interativa que dá oportunidade a qualquer visitante de enxergar a comunidade através dos olhos de quem vive fora do asfalto.

Construído em 80 blocos, *O muro* guarda



no interior os olhares das crianças, mas seus olhos estão desenhados do lado de fora, com o objetivo de humanizar ainda mais a mostra e instigar a curiosidade das pessoas de enxergar através de um buraco feito na íris e descobrir o que há do outro lado. A principal finalidade da obra é desconstruir “muros” na sociedade e ampliar opiniões, reduzir preconceitos e aceitar as diversidades. **T**

## vação do patrimônio

-presidente do Iphan, e faz parte da programação das comemorações dos 80 anos de existência do órgão, uma das mais duradouras instituições públicas brasileiras e a primeira dedicada à preservação e à promoção do patrimônio cultural na América Latina.

### Serviço

#### ● Caixa Cultural do Rio de Janeiro – Galerias 2 e 3

Av. Almirante Barroso, 25 – Centro  
De terça-feira a domingo, das 10h às 21h

Entrada gratuita

DICA DO MÊS

## A lama da intolerância

MARCELO MOUTINHO

Escrita pelo dramaturgo canadense Michel Marc Bouchard, a peça *Tom na fazenda* chega ao Teatro Poeirinha (Rua São João Batista, 104 – Botafogo) após cumprir temporadas de estrondoso sucesso no Oi Futuro Flamengo e no Sesi Centro. Sucesso, vale dizer, mais do que merecido.

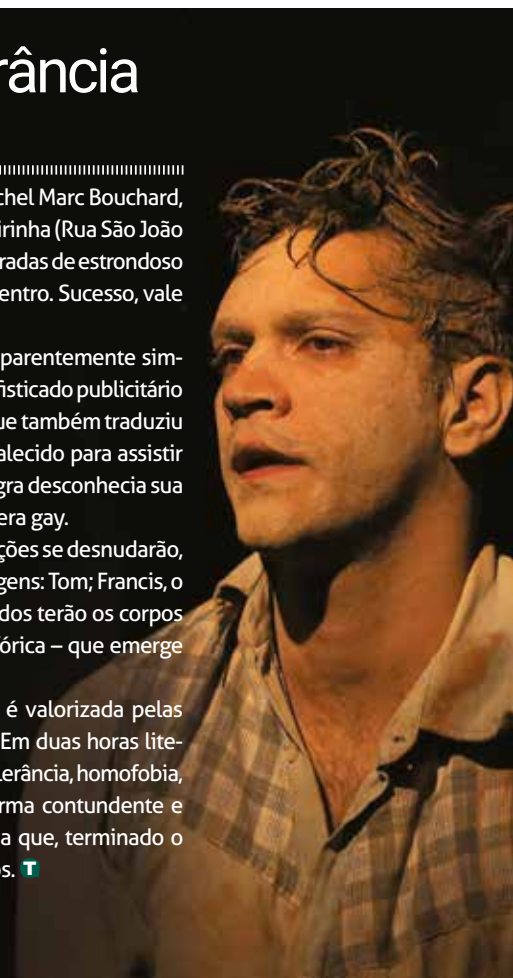
A história é centrada numa premissa aparentemente simples: após a morte do seu companheiro, o sofisticado publicitário Tom (vivido por Armando Babaioff (foto), que também traduziu o texto) viaja até a fazenda da família do falecido para assistir ao funeral. Lá, acaba por descobrir que a sogra desconhecia sua existência – e nunca imaginara que o filho era gay.

No ambiente rústico da fazenda, as relações se desnudam, explicitando as ambiguidades dos personagens: Tom; Francis, o truculento irmão do morto; a mãe. Logo todos terão os corpos marcados pela lama – cenográfica e metafórica – que emerge do solo.

A direção precisa de Rodrigo Portella é valorizada pelas interpretações viscerais de todo o elenco. Em duas horas literalmente devastadoras, questões como intolerância, homofobia, hipocrisia, sexualidade são tratadas de forma contundente e sem panfletarismo. Com tamanha potência que, terminado o espetáculo, continuam a girar dentro de nós. **T**

Foto: Claudia Ribeiro

T



Daniela Galvão S. Rêgo Abduche,  
conselheira da OAB/RJ

Jurista: José Carlos Barbosa Moreira

Livro: *O auto da compadecida*, de Ariano  
Suassuna

Lugar: Florença

Filme: *A vida é bela*

Time: Flamengo

Cantora: Cassia Eller

Atriz: Fernanda Montenegro

Mito: Chico Xavier

Esporte: Futebol

Hobby: Viajar

Prato favorito: Moqueca de camarão

Programa de TV: *Game of thrones*

Música: *Recado*, de Gonzaguinha

Fato da história: Boicote aos ônibus de  
Montgomery

Frase/citação: "A vida é muito importante  
para ser levada a sério", de Oscar Wilde



**PRERROGATIVA DA  
ADVOCACIA**



# DESPACHAR COM O JUIZ É UM DIREITO SEU

## Art. 6º do Estatuto da Advocacia

Não há hierarquia nem subordinação entre advogados, magistrados e membros do Ministério Público, devendo todos tratar-se com consideração e respeito recíprocos.

Parágrafo único. As autoridades, os servidores públicos e os serventuários da Justiça devem dispensar ao advogado, no exercício da profissão, tratamento compatível com a dignidade da advocacia e condições adequadas a seu desempenho.

**PRERROGATIVAS  
PLANTÃO 24H**  
(21) 99803-7726  
prerrogativas@oabrj.org.br

Baixe aqui a versão digital  
do Guia das Prerrogativas:



# Água, luz e plano de saúde de qualidade: não dá para ficar sem.

Você sabe, ter plano de saúde nos dias de hoje é item de primeira necessidade: não dá para ficar sem.

**Por isso, a Qualicorp e a CAARJ oferecem excelentes opções em condições imperdíveis para você, advogado.**

Planos a partir de  
**R\$ 180<sup>1</sup>**



Não fique sem plano de saúde. Ligue agora.

**0800 799 3003**  
[www.qualicorp.com.br/anuncio](http://www.qualicorp.com.br/anuncio)



Bradesco Saúde: **ANS nº 005711** | SulAmérica: **ANS nº 006246** | Golden Cross: **ANS nº 403911** | Unimed-Rio: **ANS nº 393321**

Qualicorp  
Adm. de Benefícios:  
**ANS nº 417173**

<sup>1</sup>R\$ 179,55 - Ideal Adesão Trad. 16 F AHO QC COP (registro na ANS nº 476.929/16-5), da SulAmérica Saúde, faixa etária até 18 anos, com coparticipação e acomodação coletiva (tabela de julho/2017 - RJ). Planos de saúde coletivos por adesão, conforme as regras da ANS. Informações resumidas. A comercialização dos planos respeita a área de abrangência das respectivas operadoras de saúde. Os preços e as redes estão sujeitos a alterações, por parte das respectivas operadoras de saúde, respeitadas as disposições contratuais e legais (Lei nº 9.656/98). Condições contratuais disponíveis para análise. Outubro/2017.

Siga a Qualicorp:

